DARIO



OFFICIAL

Empreza Industrial Mariogamentos no Brazil. ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Rua Primeiro de Março n. 153

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27° DA REPUBLICA — N. 85

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1915

SUMMARIC

Acros do Poder Executivo:

Decreto n. 11/542, que abre ao Ministerio da Jus-tiça e Negocios Interiores o credito de 20:000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo S. Luiz.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

SUCRETARIAS DE LISTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Ex-pediente das Directorias de Justica, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Po-licia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente cas Directorias do Gabinete do Thesouro Nacio-nal e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional c Diario Official

Ministerio da Marinha — Expediente. Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da "Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Iclegraphos e Correios.

Afinisterio da Agricultura, Industria e Commercio-Expediente des Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Trilanal de Contas — Diario dos Tribunaes — No-ticiario — Parte commercial — Estatistica com-mercial — Rendus publicas — Moreas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios. ... bal .

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 41.542 — DE 40 DE ΔBRIL DE 1915

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 20:000\$, para pagamento de subvenção no Asylo S. Luiz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 5°, da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70. § 5°, do regulamento approvado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 20:000\$, para paramento de subvenção ao Asylo para pagamento de subvenção ao Asylo S. Luiz.

Prio de Janeiro, 10 de abril de 1915, 94° da Independencia e 27° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 7 do mez corrente e cartaspatentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsab:lida e quanto à novida le o utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 8.658, Fausto Lopes da Costa, brazi-leiro, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital, para «um processo physice-mecanico para o beneficiamento do chloreto de sodio

bruto e cutros saes semelhantos»;
N. 8.659, Mango & Guimarães, brazileiros, commerciantes, demiciliados nesta Capital, para «um ralo destinado a evitar a passagem de substancias obstruidoras dos esgotos o oxhalação do mau cheiro, denominado Ra'o

N. 8.660, F. G. Bier & Comp., brazileiros; negociantes, demigniados, em Porto Alegro, Estado do Tio Grande do Sal, representado por seu precurador Carlos B. ven Schwerin, brazileiro, advogado, domiciliado nesta Ca-pital, para «aperfoiçoamentos em ponchos,

capas e semelhantes»;
N. 8.661, O. F. Jordan Company, norteamericana, industrial, com sé le em Chicage,
Estado de Illino's, Estados Unidos da America, como cessionaria de Mark Jordan Woodhull, domiciliado na mesma cidade, representada por seu procurador J. F. Soares Filho, brazileiro, advega io, domiciliado nesta Capital, para «ar erfeigeamentos em distribuidores de lastro para estradas de ferro»;

N. 8.667, Migual Ribero Lisbea, capitão de mar e guerra, honorario, brazileire, industrial, domiciliado em Belem, capital do Estado do Pará, pará «um novo processo de fabricação de artefictos pneumaticos de borracha»;

N. 8.668, Giuseppo Aliberti, italiano, industrial, domicidado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado por seu procurador José da Costa Moura, brazilerro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para «aperfeicoamentos em latas para acondicionar manteiga».

N. 8.669, Manoel Pinto Gaspar, portuguez, mecanico, domiciliado nesta Capital, para «um apparelho denominado Regulador Gaspar, destinado a regular a marcha dos automo-

N. 8.673, Fraderico G. Becker, argentino, industrial, demiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, representado por seu pro-curador Humberto de Lima, bril leiro Com-merciante, domiciliado nesta (cantal), para «um f.rro aperfeiçoado para me car gado em geral»;

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos. N. 8.674, Raul Telles Ribeiro, brazileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, repre-

sentado por seu precurador Mario dos Passos Machado Monteiro, brozileiro, a tvogado, do-miciliado tambem nesta Capital, para «um novo material para construcção, denominado Marmorite»;

-Per outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, reprasentados por sens procuradores Leclerc & Co,

brazileiros, agentes de privilegios, demicilia-das nesta Capital; N. 8.662, Jean Baptiste Nigron, francez, enganliciro, domiciliado, em Versailles (Seino et Oiso), França, para «aperfeiçdamentos em

receptores telegraphicos impresso es»;:
.N. 8.663, Donato Valença, brazileiro, funccionario public), domici iado nesta Capital, para «um aro metallico elastico para rodas

para «um aro motallico elastico para rodas de cerros automovois ou de outros vehiculos»;
N. 8.664, José Roberto Paul, brazileiro, mecanico, domiciliado em Piracicaba, Estado de S. Paulo, para «um apparelho formicida aperfeiçoado, denomina lo Extinctor de formissanivas Brazila;
N. 8.66% Standond Martinia.

N. 8.665, Standard Alcohol Company, nor-te-americana, industrial restatelect la ein Nor va Yo k. Estado do Nova York, Estados Un dos da America, como cessionaria de Francis Edward Gallagher o Harry Sclomon Mork, domiciliados o primeiro em Troy e o segundo em Allston, na mesma Republica, para sum projecesso de produzir assiteares fermentaveises como confirmação da patente como dida para sum projecesso de produzir assiteares fermentaveises como confirmação da patente como dida para de como da referida Republica, sob o numeros de como 1,056,163, em 18 de março de 1913;

N. 8.666, a mesma, como cossionaria do sobredicto Francis Edward Gallazer, para «um precesso do produzir assucares formentaveis», como confirmação da patente concedida palo Governo da Republica do Estados Unidos da America, sob n. 1.036.161, em 18 de março do 1913.

- Por outros da mesma data e cirtasepatontes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, polo prazo retefi lo e sob, invenção, condições, aos seguintes peticionarios, repre-senta los por seu procurador C. Buschmann,

brazileiro, agente de privilegios, domiciliado nesta Capital; N. 8.670, Morris Spazier, norto americano, industrial, domiciliado em Cincinnati, Estados Unidos da America, para «aporfeicoamentos em um processo e seu apparelho para fabricar carbonato de sodio»:

car carbonato de sodio»:

N. 8 671, Jacob Mi chell, norte-americano, commerciante, domiciliado em Montana, Estados Unidos da America, para asperfeiçoa-

mentos em porcas e cavi has de rescau; N. 8.672, Schrader's Son, Incorporatol, norte americana in lustrial, com se le ciu norte americana in Instriat, com seue em Brooklin, Nova York, Estados Unidos da America, como cessionaria do Maximiliano Schweinert e Henry Phillip Kraft, domicinados esto em Bergen o aquello em Wets Hob kon, tado de New Jersey, na mesma República, para «arruelas arqueadas o redondas, centricadas» binadas».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de abril de 1915

DIRECTORIA DA JUSTICA

Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda, com os esclarecimentos solicidados pola Directria da Despeza Publica, o processo referente a referma do official da Brigada Policial Luiz Rodrigues Corréa.

-Réquisitou-se do director do Lloyd Brazileiro, por conta deste ministerio, uma passagem de 1º classe e outra de 2º, do porto desta Capital ao da Bahia, para o juiz municipal do 3º termo da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, bacharel Antonio José de Lemos Sobrinho, e um criado, e bem assim transporte para a respectiva bagagem. -

-Solicitaram-se do general inspector da 1º região militar passagens para o mesmo juiz o criado do porto da Bahia até o 3º termo da

referida comarca.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -Directoria da Justiça - 1ª secção - Circular -Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915. Sr. governador do Estado do Amazonas—

Communice-vos, para os fins convenientes, quo as autoridades egypcias exigem d'ora em deante de todas as pessoas que pretenderem entrar no Egypto um passaporte contendo uma photographia do portador, presa a um sello official como garanlia da authenticidade.

Saude e fraternidade. - Carlos Maximi-

Identica aos demais governadores, presidentes dos Estados e chefe de Policia do Dis-. 1 4 % tricto Federal.

Expeliente de 5 de abril de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brazileiro José Domingues, natural de Portugal e residente no Estado de S. Paulo. Renetteu-se a portaria ao presidente do dito Estado.

- Declarou-se ao director interino do Instituto Nacional de Musica que, continuando êm vigor o regulamento approvado para o mesmo instituto pelo decreto n. 9.056, de 18 de outubro de 1911, não deve ser sustada a admissão de novos alumnos nos cursos privados nem suspenso o funccionamento desses cursos, não obstante o art. 57 do decreto n. 41.530, de 48 de março ultimo.

Requerimento despachado

Samuel Uchoa Cavalcanti, pedindo a entrega de documentos. — Junte procuração para o fim especial de receber os documentos.

Concedeu-se ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno da licença, sem vencimentos, na conformidade dos arts. 130 e 131 do decreto n. 11.530, de 18 de março proximo findo.

Declaron se:

Ao presidente do Conselho Superior de Ensido que, tendo passado a ser attribuição dos directores dos institutos de ensino a nomea. ção de funccionarios administrativos, de accôrdo com a vigente lei, não compete a este ministerio providenciar quanto à nomeação do bacharel Luiz de Antrade Vasconcellos Junior I rios da Colonta de Alienados "na ilha do Go-

para o logar de bibliothecario da Faculdade ;

de Direito do S. P.fulo; Ao director geral da Bibliotheca Nacional ter este ministerio resolvido permittir que Gentii Gomos do Amaral seja admittito a exame para inclusão no carso de biblio-thec nomia do mesmo estabelecimento;

Ao director interino do Instituto Benjamia Constant que este ministerio resolveu sejam alli admittidos, como alumnos gratuitos, os me-nores Léo, filho de Adolpho Pula, e Sebastião, filho de Ida Mascarenhas de Oliveira, satis-feitas as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Vivaldo Coaracy, director do Instituto Electro-Technico de Porto Alegro, pedindo o pagamento da subvenção de que trata a lei n. 2.924, de 5 de janéiro do corrente anno. — Satisfaça as exigencias do art. 1°, ns. 1 a 5, do decreto n. 10.106, do 5 de março

José Cataldo, director-gerento do jornal O Momento. - Complete o sello dos documen-

Expeliente de 7 de abril de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-so ao Ministerio da Fazen la os seguintes pagamentos no Thesouro Na-

De 1:790\$, das folhas relativas ao moz de março findo, dos serventes da Repartição Central e do serviço medico legal da Policia

desta Capital (aviso n. 1.334);
Do 1:902\$666, dos salaries dos serventos. do possoal das officinas e de aloguel de casa do porteiro do Archivo Nacional, no mez de

março finda (aviso n. 1.333);
Da 5:2138800, da fornocimantos feitos á Brigada Policial no mez de dezembro do anno findo (aviso n. 1.356);

De 2005, de aluguel do predio occupade pelo Ju zo da 145 Pretoria Civel, no mez de

marco fin to (aviso n. 1.357);

Do 1203, do aluguel de casa que compete, no mez de março findo, ao porteiro da Repartição de Policia José Antonio de Azovedo (avisə n. 1.358);

De 1503, do áluguel do casa que compete, no mez de ma co findo, ao pharmaceutico do Hospita. Nacional de Alienados Raymundo Brasilino da Fonseca (avis en. 1.359);

De 16:0003, a Costa & Santra, pelo serviço de conducção de enfermos, atienados o cadaveres, durante o mez de março fiudo (aviso

De 4:285\$500, de fornecimentos feitos à Directoria Geral de Saudo Publica, no mez de dezembro do anno findo (aviso n. 1.361);

Da 8:7118, das folhas, relativas ao mez de março findo, das diarias do pessoal das tanças ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima (aviso n. 1.362)

De 9\$773, do consumo do luz electrica no Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, no mez de fe-

vereiro ultimo (aviso n. 1 363);

De 400\$, de aluguel de casa, do mez de março findo, que competa a diversos funccio-narios da Colonia de Alienados no Engenho de Dantro, sendo 2008 ao director Dr. Simplico de Lomos Braule Pi (to, 4008 à phar-maceutica Maria da Conceição do Sampaio Fernandes e igual quantia (1008) ao a imi-nistra for Octavio Augusto Alucids (aviso nu-

mero 1.361);
De 300\$, do aluguel do casa que compete ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. Manoel Cicer Paregrino da Silva, no mez do

março fin io (aviso n. 1.365);

Da 5008, do aluguel de casa que compete, na mez de março findo, a diversos funcciona-

vernador, sendo 300\$ ao director Dr. João Augusta Redrigues Caldas, 1008 ao phar-maccutico Carlos Alberto Tuvo Rouco e maccuti o Carlos Alberto Tuvo Rouco e igual quantia ao administrador Emygdio do Onvoira Sucupira (aviso n. 1.366).

- Solicitarum se ao mesmo ministerio as

concessões dos creditos:

Da 6003, a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento da congrua quo compata, na correnta anno, ao conego Manoel. Gervasio Forreira da Silva (aviso n. 1.376);

De 6008, à Delegacia Fiscal no Estado de Rio Grande do Norte, para ngamento da congrua a que tem direito, no corrente anno, o paire Manoel José Pere ra de Albuquerque,

(aviso n. 1.377);
De 6008, à Delegacia Fiscal no Estadó da Bahia, para eccerrer, durante o corrente anno, ao pagam nto da congrua que com-

pete ao conego Manoel Leoneio Galrão (avison, 1.379). - Foram transmittidos an alludido Ministerio da Fazenda os processos de divida de exercicios findos nas importancias:

Da 753, da que é crodor João Tavares da Costa, proveniento de fornecimentos feitos, em outubro de 1913, para o serviço eleitoral. no Estado de Alagoas (aviso n. 1.367);

De 9135710, de que é cro lor o major da Briga la Policial desta Capital Fornando Vieira l'erreira, pela gratificação de exercicio, relativa aos periodos de 27 de junho a-27 de julho, de 8 de agosto a 7 de setembro. de 16 de outubro a 30 de novembro de 1912 e de 9 a 17 de março de 1913 (aviso n. 1.368).

Requerimentos desparhados

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pedindo pagamento de contas nas importan-; cias de 158270 e 268601, de gaz fornecido, em 1906, ao 2º Tribunat do Jury e ao Tribunat Civil e Criminat. - Prove que interrompeu a prescripção.

Manoel Saturnino do Oliveira, capitão reformado da Brigada Politiat, padindo pagantimento de vencimentos que deixon de recentos. ber no mez de dezembro de 1914. - Aguarde a opportunidade est ibelecida no art. 34 da: lei n. 2 842 de 3 de janeiro de 1914; para; então, requerer o paramento por exercicios-

Expediente de 10 de abril de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Selicitaram-se providencias:

Ao inspector geral das Obras Publicas no sentido de ser restabilenda a antiga penna de agua, no predio n. 86 da rua Silva Manoel, onde funccionou o Laboratorio Bacteriologico;

Ao director garal do Contabilidade desta ministerio afim de ser indemnizado o por-teiro desta repartição, Antonio Percira de teiro desta repartição, Antonio Percira de Abreu, da quantia de 219\$200, que despenden com as despesas de primpto pagamento desta directoria, durante os mezes de janeiro a 21 ne fevereiro do corrente anno.

- Communicou-sa ao procurador geral da Fazen la Publica que no dia 14, ás 12 horas, serão submettidos á inspecção de saudo, nesta directoria geral, os srs. Guitherme Nicoll e Francisco Alves Pinh-iro.

— llestituiu se an director do Hospital Paula Candido a relaçã de contas que acompa-nhou o officio n. 20, de 9 do corrente mez.

– Remetteram-se :

Ao director geral do Interior, afim de quo sejam prestadas mormações a respeito, o requerimento do Pidro Leandro Lamberti, intimado pela 3º Delegacia de Saude para executar algumas obras no predio n. 75 da.º rua da Misericordia; -- Ao direct r geral de Contabilidade des-

te ministerio a folha na importancia do

7:049\$901, para pagamento do pessoal sem nomeação empregado no Hospital de S. Sebastião, durante o mez de março ultimo e a redação de folhas a que se refere o officio n. 1.371, de 7 do corrente maz;

Ap delegado de saude do 8º Districto Sanitario, afim de serem informados, com urgencia, os requerimentos ns. 1.034 e 1.035, do Zeferino José da Costa & Comp., relativos a assumptos passados no tempo do sua gestão na 6ª Delegacia de Saude;

Ao director do Patriminio Nacional, por copia, os documentos referentes á avaliação da lan ha Tatuoca, pertencente à Inspectoria de Saude dos portos do Estado do Pará;

Ao director do Hespital de S. Sebastião e ao inspector dos Serviços de Prophilaxia, por cópia, as determinações constantes do aviso n. 42, de 24 de março ultimo, do Ministerio da Fazenda, de accordo com a recommendação deste ministerio, em circular n. 1.387, de 8 do corrente mez;

Ao director da Estrada de Forro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Thimotheo José de Azeve to, Murillo Franca, Manoel Antonio Vieira, Florentino João Ve-nancio, Ez qui I Pereira da Paixão, Emygdio José Ricardo, Benedicto Ferreira de Freitas e Accacio Dias dos Santos;

Ao inspector federal das estradas, o do engenheiro Edgard Auman Dourado;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Henrique Schimidt Junior e Trajaco Cesar de Castro;

Ao chele de Policia de Districto Federal, o

de Manoel Messias Ferreira de Sonza; Ao director geral de Industria e Commer-cio, o de Antonio Luiz Duque Estrada;

Ao director geral da Estatistica, o de Affonso Lopes de Almeida.

Requerimentos despachados

José Maria Verissimo (2º districto). - Cortifique-se.

Halmicar Nelson Machado (6º districto). -

Certifique-so.
Francisco Duarto (6º districto). — Certifigue-se.

Antonio Rodrigues Fornan les (9º districto). Certifique-se

Antonio Rodrigues Fernandes (9º districto).

 Certifique-sc. João Antonio Ferreira (9º districto). - Cer-

tifique-se. Francisc . V. Camara Coelho (9º districto)-Relevo a multa, sen lo a intimação cumprida no prazo novo de 60 dias que ora concedo.

Alberto da Fonseca Araujo. - Queira completar o sello.

Spricie Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

- Ao Sr. Dr. Jayme Siv do.

D'orey & Comp. — Defendo.

Sociedado Anonyma Marti telli .- Doferido,

provando o que allega. Arlindo Fróe. - Deferi lo.

Eudoro Lopes Martins — Deferido. José Antonio Airosa Junios. — Deferido. Silvino Pacheco de Araujo. — Deferido de accordo com o parecer.

Octacilio Faro Marques Henriques. - De-

Custadio Gregorio Martins de Almeida. -Deferido. Carlos Julio Oppenheimer. - Deferido.

y Policia do Districto Federa

Por actos do 12 do corrente:

Foi suspenso por cinco dias o commissario de 2º classe do 10º districto Eduardo Franca da Rocha.

Foram transferidos os commissarios Eduardo Franca da Rocha do 10º para o 17º 0 deste para aquelle Raul Falcão.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 10 do corrente foram conceditas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na fórma da lei, para tratamento do saude:

De quetro mezes ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal no Maranhão, bacharel José Remero de Gouveia, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, em prorogação, ao procurador di Delegacia Fiscal no Espirito Santo, bacharel Alcides Francisco de Castro Jun-

De 90 dias, em prorogação, ao 3º escripturario da Alfandega do fuo de Janeiro João do Araujo Roméro;

De 30 dias ao mestre da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional José Martina de Campa de

tins de Campes;

De tres mezes, em prorogação, ao 2º official

advaneiro da Alfandeza de Victoria. Estado do Espirito Santo, Jayme de Araujo Muniz ;

De 60 dias, com dous terços da respectiva diaria, á operaria da Imprensa Nacional Antonia de Mattos Judice ;

De 30 dias, com dous terços da respectiva diaria, ao operario da mesma repartição Ernesto Peçanha.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados 1771

P lo Sc. ministre: Salvador Pepo, pedin lo uma certidão.— Dirija-se á Atlandega de Paranaguá.— Restituam-se, medianto recibo, os documentos juntos.

Pelo Sr. director:

Processo referente à fiança de Fe Alberto da Rosa, agente do correio em Rio Bonito, Estido do Rio de Janeiro.—A presenta certidão manuscripta para substituir a que foi passada pela Caixa Economica do Rio de Ja-

Francisco Antonio Souza Gonçalves, agente do corre o en S. João do Paraiso, Estado do Rio do Janeiro, pe tindo permissão para reforçar sua fiança.— Apresente cortidão manuscripta.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO Dia 12 de abril de 1915

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 -Em respesta ao vosso aviso n. 595, de 5 de março findo, em que solicitastes providencias afim de que fosse adeantada a quantia de 1:000\$ ao 1º official dessa Secretaria de Estado, Alexandre Teofilo de Car-valuo Leal, para occorrer ás despezas que se tornem necessarias no desempenho da commissão de que foi incumbido por essa ministerio, caba-me communicar-vos que aquelle pedido não póde ser attendido.

Reitero-vos os maus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Guerra:

N. 50-Afim de que se possa deliberar sobre o pagamento da quantia de 7048520 ao solda 10 voluntario da Patria Estevam de Lima Curvello, proveniente de soldo que lhe não foi pago no periodo de 21 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1912, contorme solicitas tes em aviso n. 59, de 19 de janeiro deste anno, rogo vos digneis de providenciar afim de que seja observada a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1903.

Reitero vos os meus protestos do elevada estima e consideração.

N. 51 — Em solução ao vosso aviso n. 746, de 31 de agesto do anno passado, cabe-me communicar-vos que, segundo scientificou o Lloyd Brazileiro em officio n. 416, de 17 do mez seguinto, acha-se á disposição desse ministerio, na thesouraria daquelle Lloyd, a importancia de 598410, valor de uma pistola : typo parabellum, desapparecida de bordo do vapor Cubatão.

Reitero-vos os meus protestos de alta es-

tima e consideração.

N. 52-Para que se possa resolver sobre o pagaminto, por exercicios findos, da quantia de 701\$520, ao soldado voluntario da patria José Celestino dos Santos, provemente do soldo vitalicio que o mesmo deixou de receber no periodo de 24 de agosto de 1907 a 31 de de-zembro de 1912 e a que so refere o vosso aviso n. 912, de 27 de novembro do anno passado. peco vos digneis de providenciar para que seja observada a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agrsto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

N. 53-Afim de que possa ser autorizado o pagamento, por exercicios findos, da quantia pagamento, por exercicios indos, da quantía de 7048520, ao soliado voluntario da patria Manoel Pereira Ventura, proveniente do soldo vitalicio que o mesmo deixou de receber no periodo de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1912 e de que trata o aviso desso ministerio n. 65, do 21 de janeiro ultimo, peço providencieis no sentido de ser observada a respeito a circular n. 23 deste ministerio. a respeito a circular n. 23, deste ministerio, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

N. 51 - Devolvendo o incluso processo e aviso n 990, de 10 de dezembro do anno passado, e referente á divita de exercicios findos. na importancia de 3:6983674, de que é credor o general de divisão, r normado, João Baptista de Almeida, prevenen e do venci-mentos que deixon de receber nos mezos de mentos que deixou de receper nos mezis de novembro e dezembro de 1913, pezo vos disgueis de prestar esclarecimentos sobre o desconto a que allude o officio do fl. 4 do processo, que pela sua importancia deverá ser relativo ao imposto de 2 %, sendo necessariamente outro o relativo à contribuição para o montepio.

Reilero vos os meas protestos de elevada

estima e consideração.

N. 55 - Communicando-vos haver autorizado o pagamento da importancia de 50\$241, ao iº ten nte do Exercito Alvaro Joaquim do Amarante, provoniente de differença do vencimentos que deixou de receber no periodo do 18 a 31 de dezembro de 1910, a que se refero o vosso aviso n. 1.011, de 21 de dezembro do anno pasado, rogo providencies afim de que na respectiva folha de pagamento dajuslla official seja feita a necessaria annotação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

-Sr. ministro da Marinha: N. 36 - Devolvendo o incluso processo, rostituido a este ministerio com o officio do consultor geral da Republica n. 6, de 12 de deprecado pelo Juiz Federal da 1º Vara desta Capital a favor do almirante graduado reformado Frederico Ferreira de Oliveira, peço vos digneis de providenciar afim de que fique a cam effuito as deducações constantes, de declar sem efficito as deducções constantes da declaração de fl. 35, visto que o mesmo pagamento vae ser effectuado por conta do credito espacial e não pela verba «Exercici » findos», com o pedido da devolução opportunamente do raferido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

-Sr. ministro da Viação e Obras Publicas! N. 138-Incluso vos restituo os documentos a que vos referistes no aviso n. 457, de 27 de . fovereiro altimo, que haviam acompanhado on. 2.794, de 23 de setembro do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

N. 139-Communicando-vos haver autorizado o pagamento das quantias do 85040 e 378280 a Marcellino José Fernandes, carteiro de 1º classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, que, a titulo de contribuições para o montepio, toram descontadas de suas gratificações addicionaes nos annos de 1911 e 1912, de accordo com vossos avisos ns. 37 e 33, de 5 de janeiro ultimo, rogo providencieis no sentido de serem feitas nas respectivas tolhas de pagamento as necessarias annotações:

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consi teração.

Sr. presoito do Districto Federal: N. 5-Communico-vos, para os devidos fins, que, à vista do que informaram os Ministorios da Agricultura e da Viação e Obras Publicas, am avisos, respectivamente, ns. 100, de 18 le azosto do anno passado, e 3, de 9 de jamen ultimo, resolvi approvar a concessão a que se retere o officio dessa Prefeitura n. 111, de 6 de abril daquelle anno, do aforamento requerido por Albino Nunes do terreno de accrescidos da praia do Retiro Saudoso ns. 2 A, 2 B, e 2 C, antigos, e 56, 58 e 60 modernos.

Reitero vos os meus protestos do elevada

estima e consideração.

-Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 -Reiterando a solicitação constanto do officio deste ministerio n. 95, de 10 de setembro do anno passado, peço vos digueis de provitenciar no sentido de ser ultimada a tomada de contas de Joaquim Alves de Souza, ex-collector has rendas federaes om Parahyba do Sul, Estado do Rio do Janeiro, que se acha preso administrativamente, por haver deixado de recolher o saldo da arrecadação existento em seu po ier.

Reitero vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

N. 37 — De possa do officio n. 961, do 23 de dezembro fo anno passado, em que mo communicaes que esse tribunal, tendo presenus as foihas de pagamento de gratificações pela verba Eventuaes», relativas aos mezes de setembro a novembro taquelle anno, ao bacharel Renato Gomes Flores e Alarico Cabeda, respectivamente efficial interino da Procuradoria Geral da Fazenda Publica e escripturario interino da Caixa de Conversão, na importancia do 3:9003, resolven negar registro á despora a manda de conversão. tro á despeza, porque nas ditas folhas figura um escripturario interino da Caixa de Conversão, sem que se encontre no regulamento approvado pelo decreto n. 6.237, de dezembro de 1903, autorização para tal, verificando-se assim creação de logar novo, sem os necessarios fundos em lei, sabe-me declararves que o alludido Sr. Alarico Cabeda não toi nomeado para logar extra quadro, mas sim para logar do quadro, cujo serventuario effectivo se acha afastado por motivo de serviço publico e peço, por isso, se digno esse instituto do reconsiderar o seu acto.

Reitero vos es meus protestos de elevada

estima e consideração.

· 📤 Sr. Dr. juiz tederal do Estado do Rio de

Janeiro:

:N) 56 - Em resposta ao vosso officio de 17 do mez findo, no qual pedis informações que vos habilitem a julgar do merocimento do habeas corpus imp trado em favor de Joaquim Alvos de Souz, ex-collector das rendas federaes em Parahyba do Sul, nesse Estado, cabe-me communicar-vos que o referido respouravel, apazar de intimado desde agosto do anno passado, ainda não recolheu o alcance emi que foi encontrado, na importancia de 6:879\$491, mas apenas requereu que sua fiança fosse acceita como indemnisação da parte do alcance, no que não foi attendido,

por isso que os responsaveis são obrigados a rocolher os valoces indevidamente retidos om son poder, à vista do disposto nos arts. 5 e 6 do decreto n. 657, de 5 de dezembro de 1819.

Reitero-vos os mous protestos de elevada

ostima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR Dia 12 de abril de 1915

Se, director la Despeza:

N. 38 — Communico-vos, para os fins comvenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 4º escrupturario da Dalegacia Fiscal no Parana Raul Borges Fortes, com exercicio na directoria a vosso cargo, resolveu, por despacho de 7 do mez corrente, autorizar que a despeza feita com o transporte, entre Perto Alegra e esta Capital, da esposa e de uma filha menor do mesmo funcciona: io, bem assim o 'e uma criada, seji indemuiza la pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do requerente, em vez de ser integralmente, conformo consta do oficio de ta directoria, n. 5, de 22 de janeiro do corrente anno.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1915

Compagnie dos Chomins de Fer Féléraux de l'Est Brésilien. — Satisfaça a exigencia do parecer do Sr. sub-lirector.

Sociedada de Auxilios o Peculios por Mu-

tuali la le A, Rio de Janeiro. - Completé o sello

do requerimento, com revalidação.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1915

Maria Gloria Marques e outros. - Transfira-se.

Antonio Montairo Sonza. - Idem. Santos & Raposo. — Idem. João Aives Barcelles. —Idem.

Teixeira Mello & Comp. — Item. . Vital Narciso Ferreira — Idem. Candido Claudio Silva — Altere - Altere-se, a inscripção nos termos propostos.

Irono Miranda Pacheco. — Entregue-se, deixando certi fão do documento.

Amaral Guimaries & Comp.-- Indeferido. A reclamação é apresentada fora do prazo

Manoel Josquim Cuuha Osorio.— Faça a prova reclamada pelo parecor.

Antonio Joaquim Paiva.— Satisfeita a exi-

gencia, transfira-se.

Monteiro & Suza. — Deferido. Joaquim Teixeira Costa. — Faça-so a annullação proposta e officie-se nos termos do parecar.

Manoel Silva Machado. - Idem, idem. B. Barbosa & Comp. - Satisfaçam a exi-

gencia do parecer.
Raphael Tobias. — Procela-so nos termos

do párocer. Francisco Izzo. - Indeferido. A reclamação é apresentada fóra do prazo regula-

nodrigues Villa-Bella. - Averbe-se a mu-

dança. Leitão Costa & Comp. — Deferido. Empreza Navegação Rio Grandenso. --

A' 2ª Sub-directoria.

Adalberto Dias Guimarãos. - Officio-se. Julia Jesus, Freire. — Faça-se a annotação

João Barreira. — Satisfaça a oxigencia do

Manoel Aives Araujo. - rm face do parecer, na ia ha que attender.

Souto Major & Comp. — Em face do parceer, reconsidero a 2ª parte do despacho de 13 do mez proximo findo, para o fim de tornar de null effe to a multa imposta palo

citado despacho.
S. J. Abrikal - Deferido.
J. Vieira & Comp. - Complete o sello do documento de fis. i.

Celestinos & Comp. — Reduza-se a 3:000\$, neste exercicio, o valor locativo do estabelacimento.

Carvailio & Amaral. - Apresentada a apatente de registro deste auno transfira-se. El Vicenzo & Camp.—A divida constante da

cintra-fé junta é procedente. José Ignacio Santos. Pague o debito. auf

Arthur Eduard Hausson. - Em face do parecer, nada ha que deferir. J. Soares Valente.—Concedo a baixa.

Domingos José Maries. - Faça-se a reducção, nos termos propostos: Em relação árestituição, requira em separado.

Dr. Emilio Schn er .- Averbe-sa a mudança.

Dionysio & Silva . - Satisfaçam a exigenciado parecer.

Francisco Gonçaives da Silva: - Prove o di-

reito de dispor. Maria Pavão. Façaise a annullação proposta e officio-se nos termos do parecer. Companhia Commercia e Navegação.

Llem idem.

N. Magdelany, Irmãos & Kgabel.—Façase a inscripção propesta, sobo valor locativo de 4:850\$, de accó do com o parecer.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL WE

Requerimentos despachados 319

Dia 12 de abril de 1915 -Antonio Lucas des Reis. - Sim, com dous tercos.

Henrique Pereira Lucas. - Sim. and atte Mario Dias .- Sun .

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO 48. MINISTRO ::

Dia 12 de abril de 1915 .

Sr. ministro da Faz nda:

N. 1.318 - Transmittindo-vos o incluso: requerimento, capado pelo officio n. 300, Parentente, capara pero ometa de Contabilia-dade deste ministero, em que Henrique Sarty, fiel da Paga toria de Marinha, podo l restituição da importan la que, a titulo de centribuições atraza us de montepio, lhe foi decentrada toria de contento pero de contribuições atraza a secunda de contento de conten descontada, rogo vis digueis de, com o vossoparecer, habilitar-me e resolver o assumpto.

Requerimentos despachados cigron!

Tenente-coronel Innocencio Velloso Peder-

Alberto Campos la Silva. — Compareça & Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra 🖺

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO 1855

Dia G de abril de 1915

Ao Sr. ministro na Fazenta, solicitando a distribuição dos seguintes creditos: De 1:600\$ a delegacia Fiscai no Marahão, para pagamento á Companhia das Aguas de

S. Luiz (aviso n. 409);

Do 49:000\$ à Delegacia Fiscal da Bahia por conta da verba 8º do orçamento de 1114 (aviso n. 408).

- Ao chefe do Departamento da Guerra: Autorizando a 5º divisão do dito departa. mento a fazer as obras de que tratam os papois que se remettem para a installação ele-etrica de que procisa a fortaleza de Santa Cruz, não devendo a despeza exceder de 8:7675200.

Deslarando :

Que o major Erasmo de Lima deverá ser considerado addido ao quartel general da antiga 7ª região de inspecção permanente o depois 3ª região militar de 11 de fevereiro a

23 de março do corrente anno;

Que é attendi lo o pedido que faz o major reformado Manoe. Duarte Beilo para que so lhe conte como tempo de serviço o periodo decorrido de 27 de março de 1872 a 22 de junho de 1876, em que fez parte das forças de occupação, terminada a companha contra o governo da Republica do Paraguay;

Que nes a dati se expede telegramma aos commandantes das regiões militares, scientificando de que comquanto não for reorganizada a justica mititar, devem os au litores o seus auxi iares continuar a exercer suas funcções mas guarni 635 ás quaes se estendia a juris-

diccão de cada um;

Que nesta data se determina ao commandante da 7ª região n ilitar que providencie para que fique em S. Nicolão um destacamento de cavallaria commandado por um official para vigiar os passos existentes no rio Uruguay, serviço de que estava incumbido o 4º regimento da dita arma que alli tiuha sua

Mandando fierr addido a uma das unidades de Porto Alegro o capitão Aristides Olympio de Sampaio do 8º regimento de artificaria, sem effectivo em praças no corrente anno;

Transferindo da companhia do Alto Purús para o 14º regimento de infantaria o 2º to nente João da Costa Villar e desti para aquella unidade o 2º tenento João Fernando Affonso Ferreira, devendo o primeiro destes officiaes ficar addido a um dos corpos da 2º região militar.

Ministerio da Guerra - N. 519 - Rio de Ja-

neiro, 6 de abril de 1915.

Sr. chefo do Departamento da Guerra-Sendo os creditos orçamentarios distribuidos às regiões de accordo com o numero de officiaes e praças nellas existentes, e acontecen lo esgotarem-se em umas o sobrarem em ontras, pelo movimento dos mesmos officiaes e praças, vos declaro que, com o fim do se limitar tanto quanto pos ivel essas fluctuações, os officiaes que subiram de suas guarnições com permissão deverão continuar a receber por ellas os vencimentos a que tiverem direito.

Saude e fraternidade. - José Caetano de

(Communicou se à Direcção de Contabili. dade da Guerra e experiu-se circular ás delegacias fiscaes.) .

Ministerio da Guerra-N. 529 - Rio de Ja-

ne ro, 6 de abril de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra-Récommendai em Boletim do Exercito a necessidade de desevolver não só nos quarteis generaes como nos corpos de tropa o jogo

da guerra.

Sendo elle uma manobra de dupla acção sobre a carta, constitue um dos exercícios mais uteis, acostumando os officiaes á refle-cção recordando conhecimentos theoricos, desenvolvendo o espirito de decisão, acostumando a contar com uma vontade contrariaá sua, e interessando pelos effeitos das dispe-sições tomadas, e das ordens dadas.

Os pons resulta los obtidos no quartel gene ral da extincta 9ª regino e nos corpos que já ten praticado esse jogo demonstram sua uti-lidade e a necessidade de seu desenvolvi-

Elle deve, portanto, fazer parte des programmas de instrucção, e incluido no namero de exacici s regulamentares, com o desenvelvimento compativel com a unitade ou o quartel general que o exe utar, ella tora ainda uma importancia especial para a instrucção dos officiaes que pertencem a corpos que este anno ficaram sem effectivo

Saude e fraternidade. - José Caetano de

Faria.

(Communicou-se ao Estado-Maior do Exercito.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1915

Ao direct r ge al la Saude Publica, submettendo à sua consideração papeis em que o amanueise da Fabrica de Polvora sem Fumaça Manoel Carlos Ferreira de Aranjo pade ser inspeccionado de saute.

-Ao e m nanjante da Escola de Estado-Maior, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, aut rizou a averbução nos assentamentos do esc ipturario da mesma escola Juaquim Norberto da Rosa, como tempo de sarveo pelo dobro, do periodo do setembro de 1893 a 13 do março de 1894, desde que conste da escusa do serviço do excrcito do referido fanccimario ter elle estado om serviço de guerra durante esse periolo.

Commissão de Promoções

ACTA DA 12ª SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Gregorio Thaumaturgo de Azevedo

Aos vinto e sois dias do mez de março de mil novecentos e quinze, presentes na sala da Commissão do Departamento Contral la So cretaria da Guarra o Sr. presidenta da Com-missão de Promoções do Exercito, general de divisão Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e os seguintes membros da commissão, Srs. generaes de divião Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, Padro Augusto Pinheiro Bittencourt, Gab no Besouro, general de divisa) gra juado Feliciano Mendes de Morae. generaes de brigada Roberto Tromposwky Loitão de Almeida, Alfredo Carlos Müller de Campos, Tito Padro de Escobar, Alfredo Can-dido de Moraes Rego, Luiz Barbado, Luiz Antonio Cardoso e Joaquim Ignacio Bapt sta Cardoso, e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, foi aberta a essão.

O Sr. presidente faz prestar o compromisso estatuido pelo art. 17 do regulamento da commissão ao Sr. general Luiz Antonio Cardoso que comparece pela primeira vez á

so são.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada sem discussão. O expediente constou de un telegramma do Sr. general Setembrino de Carvalho ao Sr. min stro, que o submetteu à commissão, no qual são apresentados em resumo os ultimos s rviços prestados em exploração no Contestado pelo capitão Tertuliano do Albuquerque Polyguara. Discutido pela commissão o as umpto do telegramma, declara o Sr. presidente que a commisão toma conhecimento do mesmo e que opportunamente resolverá como for de justica. O Sr. general Besouro chama a attenção do Sr. presidente para a informação prestada pela 1º secção do D. G. ao requerimento do capitão Manoel Autonio Reisch Luna que lhe foi cuviado sela commissão para ser methor informado; pade que o mesmo seja en-camichado ao D. G. para screm completadas as informações e declara que no parecua que formulará para ser submetti fo à commissão tará referencia aos termes dessa informação do D. G. fomando a commissão conhecimanto das vagas existentes no qua fro dos officia es di arma de infantaria, organizou a seguinte proposta para sor presente ao Sr. ministro:

PROPOSTA N. 7

Infantaria

Em victude da referma do 2º tenente AIfredo Magno da Silva e da passag im para a 2ª classe do Exercito do 2º tenento Annibal Machado de Carvalho Braga, tudo por decreto de 25 do corrente, abriram-ss duas vagas deste posto que competem aos aspirantes Frederico da Fonseca Botelho e José Nicodemos Monteiro de Barros.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerra la a sessão, laviando en, o coronel Alexandre Houriques Vioira Leal, esta acta que vae assignada pelos sembras grandras programas. mhores generaes presente: —Gregorio Thau-maturgo de Azoveto. general de divisão pre-sidente. —Bento Ribeiro, general de divisão. —Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de divisão. - Gabino Besouro, general de divisão — General Feliciano Mentes de Mo-raes. — Roberto Tromposuky Leitão de Al-meidi, ganeral de briga la. — Alfredo Carlos Müller de Campis, general de brigada.—Tito Pedro de Escobar, general d. brigada.—Tito Pedro de Escobar, general d. brigada.— Alfredo Candido de Horaes Régo, general de brigada.—Luiz Barbe to, general de brigada.— Luiz Antonio Cardoso, general de brigada.— Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, general

de brigada, Confere. - Coronel, Alexandre Leal,

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negorios da Viação e Obras Publicas, em nome do Pre-sidente da Republica: resolvo declarar sem effeito a portaria de 27 de novembro do anno proximo passado, que mandou suspenior os offeitos de todas as no neações para a Estrada de Ferro Central do Brazil, feitas no perio lo de I daquello mez até a data da indicada portaria. Rio de Janciro, 10 de abril de 1915. -A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas, 4º Secção da Directoria Geral de Viação—
 N. 28 - Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915.
 Sr. director da Estra la de Ferro Central

do Brazil:

Em relação aos vossos officios ns. 206 e 207, de 10 de março ultimo, cabe-me decla-rar-vos que, não havendo lei ou regulamento que autorize este ministerio a desfaz ros actrs de promeção perfeitos e arabades, ao Poder Executivo falleca competencia para annullal-os. Trata-se, na hypothese, de actos administrativos que interessam a terceiros e, assim sendo, parece que só ao poder judi iario, mediante reclamação dos que foram attingidos por esses actos, è que cumpro restabelecer a ordem juridica, si por elles alterada.

E' esta a doutrina consagrada pelo Supremo Tribanal Federal, mesmo em relação a promoções de militares cu collocação na escala respectiva, notadamente, como affirmou o Sr. consultor geral ia Republica em pa-recer apresenta io a este ministerio em 28 de dezembro de auno passado, no accórdão do 28 de setembro de 1912, que confirmou por sous fundamentos sentença de de instancia, on le so juigou que, si a promoção foi illegat.

cabia aos prejudicados o recurso ao poder judiciario, unico competente no actual regimen para decidir as controversias que so suscitarem sobre lesões de direito por actos da publica administração.

Certo, não se deve entender que a compatencia judicial exclue cm absoluto a do poder que administra para invalidar seus propries actos; mas é ponto delicado saber, desde que não ha lei ou regulamento a respeito até onde pode exercer legitimamente essa facul dade, quando de taes actos so originaram direitos, e contra a autoridade que os desfizer poderá ser proposta acção regressiva como responsavel pelo pagamento de quaesquer quantias a que a União venha a ser, porven-tura, condemnada, em virtude da lesão de direitos in lividuaes, nos termos da lei nume-

orreitos in ividuaes, nos termos da lei numero 2.945, de 9 de janeiro do corrente anno. Entre nos, a attribuição para conhecer da especie foi deferita ao poder judiciario (Const. art. 60 b; e lei n. 221, art. 13), so restando ao governo manter as promoções que se tornaram perfeitas e acabadas pela expedição do

titulo, posse e exercicio dos promovi los. Nada impede, entretanto, que essa directo-ria promova, em relação a qualquer funccionario da Estrada, si a conveniencia do serviço publico o exigir, as medidas de que cogitam as leis e regulamentos em vigor.

Isto posto, communico-vos que, em acto desta data, declarei sem esseito a portaria do 27 de novembro do anno passado, pela qual mandei sustar todas as nomeações feitas para a Estrada de Ferro Central do Brazil no periojo de 1 do referido mez até aquella data. Saude e fraternidado.—A. Tavares de Lyra.

Requerimento despachado

Dia 12 de abril de 1915

Theodoro Ferreira da Silva, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedin lo transferencia para auxiliar do escripta.—Indeferido.

BEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 10 de abril de 1915

Ao Sr. 3º procurador da Republica na secção do Districto Federal:

9. : A -

Em additamento aos avisos deste ministerio Em additamento aos avisos deste ministerio ns. 5 e 7, de 27 de agosto do anno proximo passado, junto vos remetto, para os fins convenientes, a inclusa cópia do parecer que, em 11 de março ultimo, a Commissão Revisora de Contractos deste ministerio (decreto 2.857, de 47 de junho de 4914, lettra c) emittur sobre a materia do aviso n. 52, de 19 de junho de mesmo anno qua decidio em 19 de junho do mesmo anno, que decidin em relação ao preço de arrendamento em 1910 das estradas de ferro arrendadas á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited (aviso n. 15).

Dia 12

Sr. inspector federal das Estradas:

Em officio n. 73/S, de 18 de fevereiro ul-timo, communicastes a este ministerio que a The Great Western of Brazil Railway, Limited, ainda não havia reencetado os serviços de construcção do prolongamento de Viçosa a Palmeira dos Indios, na Estrada de Ferro Central de Alagóis, atacados no seu segundo trecho de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, e interrompidos desde meiados de agosto do anno proximo passado. Emittis a respeito o pare er de que, sendo a suspensão de taes trabalhos evidentemente uma infracção do contracto de 7 de dezembro de 1909, e não comminando este penalidade especial para o caso, ha logar para applicação das penas da clausula XX do contracto de 28 de julho Le:1909.

Em solução, declare-vos, para os devidos effattus, que no dito caso cabe a sancão estabelecida na clausula 8º do contracto de 7 de dezembro de 1909, como se vê quando bem se attenta para o regimen deste. Com estáto, estatue a sua clausua 1º a obrigação de serom construidos os prolongamentos de tres de suas linhas, entre elles o do Viçosa a Palmoira dos Indios; mas, a não ser a sua enu-meração necessaria, feita na primeira p rte da dita cirusula 1ª, estes prolongamentes, para os effeitos do contracto, como sejam prazo da construeção o calculo do preço de arrendamento em cada anno, são unitaria o indistinctamente considerados, como si de facto uma só e unica tinha constituissem.

Assin è que o § 3º da citada clausula 1ª disjoa: «A construcção far-sa-ha sem interrupção, devendo annualmente, a partir da approvação dos estatutos do primeiro trecho (do qualquer delles), ficar completamente concluida e entrevue ao trafego pelo menos uma extensão de 50 kilometros de linhas.

Cumpre, pois, à companhia construir annualmente uma extensão minima de prolongamentes de suas linhas, sem que importe distinguir si tal extensão pertence a um só dos prolongamentos ou é composta de parcellas de quaesquer delles; e, por conseguinte, poderão ser interrompilos os trabalhos do um prolongamento, uma vez que se verifique a devida compansação no accrescimo dos outros. Si, em certo o determinado anno, a companhia deixa de construir e cuttegar ao trafego este mínimo, fica então sajeita a pagar ao Governo, como preço do arrendamento, em vez das porcentagons computadas na forma da clausula 3ª do contracto de 7 de dezembro do 1900, as que deverão ser calculadas na conformi lado da sua clausula 8º (aviso

- Em officio n. 117/3, de 11 de março proximo findo, communicaes que a Companhia Great Western of Brasil Railway, Limited, tem em estudos nessa inspectoria muitos projectos o orçamentos do obras novas e de melhoramentos, grande numero dos quaes reclamados pela segurança o regularidade do traobras cujos valores por sua natureza devem ser levados à conta de capital e augmentarão, sem duvida, as responsabilidades do Thesouro.

A' vista do quo, consultaes a bre, o modo por que deve ser interpretada por essa repar-

tição a clausula IV do contracto de 7 de dezembro de 1909, autorizado pelo decreto numero 7.632, de 28 de outubro do mesmo

A respeito, dizeis que, pela redacção da citada clausula IV, parece que, a partir da data da revisão do contracto, os melhoramentos e obras novas deverão ser levados á conta de capital e o seu valor computado, em caso de encampação ou no fim do arrenda-mento, no calculo das indemn zações devidas a companhia, nos termos das clausulas IX, X, XI e XII do contracto de 1901, mantida na referida revisão.

Em solução, declaro-vos, para os devides effeitos, que a inclusão na conta de capital das despezas cam opras novas e melhora-mentos das linhas o do material dependerá em cada caso de approvação do Governo; este capital, porém, só poderá ser computado para a hypothese de encampação do contracto de arrendamento.

Em se tratando de reversão das estradas, findo o prazo desto, o capital despendido nos ditos melhoramentos o obras novas não entra no calculo da indemnização a sor feita á companhia, de accòrdo com as citadas clausulas IX, X e XII do contracto de 1901. Para tal indemnização, em caso algum so computará, em referencia a cada linha ou ramal, mais do que o seu «custo» definitivamente fixado,

já no proprio contracto, como succede v. g.

para a linha do Recite ao Limociro (clarx lettra c), já pela fórma indicada na clausula IX do mencionado contracto de 28 de julho de 1904, augmentado o dito custo do 20 % (avi o n. 42).

Requerimento despachado - 5011 .

Companhia San Luiz a Caxias, empreiteira da construcção da Estra la de Ferro de São Luiz a Caxias e tamál de Itaqui, solicitando as necessarias providencias para que sejá lavrado o termo de accordo afim de que se construcción. tenha cumprimento o despacho ao requerí-mento que apresentou em data de 3 do hovembro proximo passado, pedindo prorogação do prazo do sea contracto nos termos dodecreto n. 11.267, de 28 de outubro de 1917. - A prorogação não pode ser concedida com: fundamento no decreto de 28 de outubro do anno pas-ado, de accordo com decisão anterior deste ministerio, baseada em pareceres da directoria geral o do Sr. consultor goral da Republica.

Gabinete do consultor geral da Republica · N. 48 — Rio de Janeiro, 15 de março de 1 1915.

Exmo. Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas. — A Companhia São Luiz a Caxias, empreiteira das construcções da Estado do Forma da São Luiz Construcções da Estado da Viação da São Luiz Construcções da Estado da Viação e Obras Portos da São Luiz Construcções da Estado da Viação e Obras Publicas. trada de Ferro de São Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, requereu, a 3 de novembro do anno passado, um anno de proregação para censidades respectivas obras. nos termes do decreto n. 11.267, de 28 de outubro anterior Esse requerimento tevo despacho favoravelo do então titular da pasta da Viação em data de 13 de novembro. Taes papeis, perem, não tiveram andamento e não fei lavrado o termo que deveria dar forma legal e obrigatoria ao favor modificativo do condições de um contracto.

Attendendo à continuidade da administra tração, a situação da requerento seria de ser tomada em consideração si não so tratasse de applicação do referido decreto de 1914, que, como procurei demonstrar em mon parecer, constante do officio n. 21, de 11 de fevoreiro findo, a que V. Ex. prestoa a autoridade de sua approvação, é exorbitante da correspondente autorização legislativa e não deve servir de base a outros actos, a que o Tribunal de Contas não poderia dar registro.

Foi attendendo a estas considerações que, em mau referido parecer, opinel que, em relação ao decreto n. 11 267, apenas se deveria respeitar os actes perfeitos é açabados, isto é, aquelles om relação aos quaes nadamais houvesse que providenciar para sua

Em face do exposte, Sr. ministro, sou de parecer quo o requerimento da companhia em que agora pede a lavratura do termo. não deve ser deforido, estando a companhia sujeita ao regimen do decreto legislativo n. 2.912, do 30 de dezembro de 1914 de art. 30 do orçamento da despeza vigente. Develvo os papeis que acompanharam o aviso n. 9, de 9 do corrente, e tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos de clevada. estima e distincta consideração. - Rodrigo Octavio. THE WAY

Directoria Geral de Obras Publicas 100

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de abril de 1915 esta

A Inspectoria Federal das Estradas foi autorizada a abenar ao 1º escripturario Mario Pires uma gratificação correspondente a um mez de seus vencimentos, pelos serviços ex-tracrdinarios prestados até 31 de dezembro do auno proximo passado, na Commissão Per-manente de Tomada de Contas (aviso n. 73.)

SEGUNDA SECÇÃO

. Requerimento , despachado .

Dia 12 de abril de 1915

Asthor Quadros de Sá, reclamando contra a destituição do legar de almoxarife da re-partição de Aguas e Obras Publicas para identico logar na Estra la de Ferro do Rio do Ouro. - Indeferi to, por não ter tal reclamação fundamento juri iico.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SUCÇÃO

Ao ministerio da Fazenda foram solicitadas

as seguintes previ fencias:

Sobre o pagamento de 55:462\$501, férias do pessoal empregado, em março ultimo, no serviço de consorvação e custeio da 1ê1e de distribuição a cargo da Repartição de Aguas

o Obras Publicas (avisos u. 860);
De 5:638\$018 idem idem no referido mez, nos serviços de conservação do represas e aqueductos a cargo da mesma repartição

(aviso n. 861); De 3:987% idom idem idem no referido mez nos services de conservação das florestas, etc., a cargo da mesma repartição (aviso n. 862);
Do 76\$ a. M. S. Lino, fornecimento em

1914 a Directoria dos Correios (aviso n. 864);

De 8:740\$800 & Light Power, consumo de energia electrica para es serviços da revisão da rede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, om dezembro ultimo (aviso n. 865);

Do 9\$720 a mesma, idem idem para os serviços da via permanente e edificios, linhas telegraphicas da mesma repartição, em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 866)

De 14\$120 á me-ma, idem idem para diversos serviços da mesma renartição, em de-

zembro ultimo (aviso u. 867); Do 2998830 felha do trabalhador do 1º classe da E. F. C. do Brazii, Guidierme Dillo, referente a uma l'cença em junho a setembro de 1912 (aviso n. 868).

Directoria Garal de Correi s e Telegraphos

PRIMEIRA SECCÃO

Por portarias de 9 do corrente foram con-

cedi las as soguintes li oncas;

De 60 dia, em prorogação, com ordenado, para tratamento do saude, no 3º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos João

Pedro Ziegler;
De um mez, em prorogação, com ordenado, para tratimento de sande, ao telegraphist. da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel

Martins l'into de Moura.

- Por outras de 10 do corrente, feram concedidas as seguintas licenças na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 60 dias, em prorogação, com a metade da diaria, ao rondante da 4º divisão Tristão

Pio dos Santes Fuho;

De 20 dias, e m dous terçes da diaria, ao operario de 3º classe da 5º divisão Othoniel

Maria: De 90 dias, em prorogação, com a metade da diaria, ao trabalha for de 1º classe da 2ª divisão Manoel de Azave le Monteiro;

De 90 dias, com a metado da diaria, ao conductor de trem de 3º classe Luiz Miguel Barout:

De 60 dias, em prorogação, com ordenado, ao bagageiro de 3ª classe João Pennafirme de

Castro.

SEGUNDA SECCAO

Espediente de 12 de abril de 1915

dos como officiaes es teleg ammas apresentados em objecto de serviço publico polo capitãotonente Joaquim Ribas de Faria e o 1º tenento José Sergio Ferieira, encarregados, respeciivamente, das montigens dos pharóes de Sa-linas, no Estado do Pará, e de Aracaty, no Estado do Ceará, correndo as despezas por conta do Ministerio da Marinha;

A' Directoria da E trada de Ferro Central do Brazil, a pagar aos hordeiros do carvoeiro de 1º classo da 4º divi-ão Americo Poreira, fa lecido a 12 do dezembro proximo passado, a importancia a que esse empregado teria direito pelo abono de metade da respectiva diaria no priedo de 1 a 11 de dezembro, vespera de seu fellecimento.

Declarou-se:

A' Dir ctoria da Estrada de Ferro Central do Braz I, que o guarda chaves Honorio Gon-calves Ribeiro deve ser submetu lo a nova

inspecção de sande;
A' Directoria da Estrada de Forro Central d) Brazit, que o auxiliar de escripta da intendencia Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos e o conferente de 3ª classo Raul da Costa Aguiar devem satisfazer a exigencia do art. 4º da 1 i n. 2 755, de 10 de janeiro de 1913, afim da que os sous pedidos de licença ao Congresso Nacional pessam ser encami-

- Recommendou-se:

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que informe quando den entrada na mesma estrada o requirimento de Urbano Burlier, ajudante de mestre da 1º oivisão, pedin to aposenta toma; A Inspectoria federal de Portos, Rios e

Canaes, que informe se o praticante da fisca-lização do porto co Recife, Bartholomeu Anacleto do Nascimento, goscu licenças durante os 12 uítimos mezes e se foram concedidas com ou sem or lenado.

Transmittiu-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos, o processo de aposentadoria do João de Mesquita Saldanda, afim eo see sausfeita, a oxigoncia contida no aviso do Mini-terio da Fazenda,

n. 125, de 31 de março ultimo; Ao Ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria de Diogenes José de Medeiros

(aviso n. 168, de 9 do corrente).

Requerimentos despachados

Henrique Eduardo Cossen, archivista da Estrada de Ferro Oeste de Minas, petindo um anno de licença ao Congresso.que requerer e obtiver do Poder Executivo os ties mezes de prorogação de licença que este

ainda lhe póde conceder, ao interessado ca-berá dirigir-se então ao Congresso Nacional. Francisco de Faria Bastos, praticante da Directoria Geral dos Corretos, podin lo re-consideração do despacho que lhe negon 90 dias de licença. — Não lu que deferir, desde que a licença é requerida por prazo que não execde a attribuição regulamentar da dire-

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1915

Archimedes Antunes de Sigueira, agente postal de Ubá, no Estado de Minas Goraes, pedindo 30 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude, - Concede, nos termos do informado.

D. Estellina Reis, agente postal do Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando 60 dias de licença para tratamento de sau le. -Concedo, nos termos do informado.

Dia 29 de março de 1915

Bahia, p-dindo um mez de licença para tratamento de saude. — Concedo, nos termos do nformado.

Dia 3 de abril de 1915

Tsé Martins Pacheco Bastos, estafeta dis-tribuidor da administração de S. Paulo, soli-citando dous mezes de licença para tratamento de saude. - Sim, nos termos do infor-

Nelson Figu ire lo Cardoso e Oliverio da Rocha Lemos, relinto restituição de documentos. -- En guem se, medianto recibo.

Araken do Azeredo Coutinho, praticante do 1º classo da Directoria Geral, podindo dous mezes de l'eença para tratamento de saude. Concedo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

· PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de abril de 1915

Sc. ministro da Viação e Obras Publicas: Tenho a henra de accusar e agradecer communicação constante do aviso n. 138, de V. Ex., relativo á conce-são do franquia telegraphica ao instructor agricola contractado, Tullo Cavallazzi.

Approveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada es. tima e distincta consideração (aviso n. 106).

- Sr. director do Jardim Botanico:

Da ordem do Sr. mi distro, solicito vossas providencia no sentido desta directoria geral ser informada, com urgencia, do numero de exemplares do felheto quo deve ser impresso contendo as instrucções para roger o examo de sementes a cargo da secção de Bitanica o de Physiologia Vegetal desse estabelecimento (officio n. 911).

- Sr. director da directoria de Meteorolo-

gia e Astronomia:

Em resposta ao vosso officio sob n. 148, de 19 de março ultimo, relativo a cartonage n de 500 exemplares do Annunio para 1915, scientifico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nosta data, foram da las providencias afim de ser feito na Imprensa Nacional aquelle trabalho, visto a typographia deste ministerio não poder agora executal-o (officio n. 912).

- Sr. director da Imprensa Nacional: Rozo vos, de crdom do Sr. ministro, providencias no sentido de ser feita, com a brevidade possivel, a cartonag in de 500 exemplares de Annuario para 1915, que vos foram apresentados pelo Sr. Henrique Moriso, director da Directoria do Meteorologia e Astronomia, correndo as despazas por conta deste minis-

terio (officio n. 913).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Itajahy, Estado de Santa Catharina:

Respondendo ao vosso officio cob n. 12, de 5 de severeiro proximo pas ado, relativo á remessa do relatorio dos trabalhes effectuados nesse campo, declaro-vos, de or iem do Sr. ministro, que deveis desenvelver uns viveiros de plantas afim de poderem ser attendidos os pedidos locaes do distribuição (officio n. 914).

-- Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico vos, de crdem do Sr. ministro, que, por portaria de 8 do corrente que junto vos remetto, foi concedida a licença solicitada. pelo escrevente da inspectoria agricola do Autorizou-se:

Dia 29 de março de 1915

Dia 29 de março de 1915

Peto escrevente da hispectoria agricola do 4º districto Iloracio Salles, cuja petição veiu concaminhada pelo vosso-officio n. 341, de 19 de Corselheiro Almeida Conto, no Estado da do março de 1915 (officio n. 915). Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional

no Estado do Rio Grando do Norte:

Communico vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 8 do corrente e de accordo com o art. 1º n. 1 do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos, a contar de 15 de fevereiro ultimo, 90 dias de licença, para tratamento do saude, ao escrevente da inspectoria agricola do 4º districto Horacio Salles (efficio n. 916).

-Sr. instructor agricola contractado Tullo

Cavallazzi:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vesso officio n. 6, de 12 de fevereiro ultimo, communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas já providenciou no sentido de serom considerados como officiaes 'os telegrammas que passards em objecto de serviço publico (officio n. 917).

— Sr. directer do Serviço de Industria

Pastoril:

Communico-ves, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 9 do corrente, que junto vos remetto, foi concedida a licença solicitada pelo auxiliar de 2º classe da Inspectoria Veterinaria do 3º Districto Carlos Djalma da Costa Pacca, cuja petição encaminhastes com o vosso efficio n. 311, de 20 de março do corrente anno (officio n. 918).

- Sr. delegado fiscal em Recife :

Communico vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria do coriente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saude, na fórma do art. 1º n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janoiro de 1913, ao auxiliar de 2ª classo da Inspectoria Veterinaria do 3º Districto, com só ie nessa capital, Carlos Dialma da Cesta Parca, sendo marcado o Djalma da Cista Pacca, sendo marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma (officio n. 919).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

João Bosco de Rezende, pedindo inclusão do seu nomo na lista dos classificados nos exames de admissão ao 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zcotechnico de Pinheiro. - Indeferido, á vista das instrucções e do regulamento.

Adolpho Fernandes Monteiro, servente do Posto Veterinario, pedindo inclusão no quadro effectivo daquella repartição. - Não na que

deferir.

Leopoldo Bello Pimentel Barbosa solicitando prorogação do prazo para entrar no exercicio do cargo de pharmaceutico do Nucleo Colonial Apucarana para o qual toi designado. - Sim, por 15 dias.

SEGUNDA SECÇÃ

Expediente de 10 de abril de 1915

Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

Tenho presente o officio de V. Ex. sob n. 23, de 17 de fevereiro ultimo, communicando a continuação da epizootia de raiva em bovinos e equinos do municipio de blumenou e, ao mesmo tempo, solicitando seja concedido, á Inspector a de Veterinaria do 9º Districto, um credito especial afim de ser organizado o ser-

viço de prophylaxia da referida molestia. Remettendo a V. Ex., por cópia, as informações quo, sobre o assumpto, me foram prestadas pela Directoria de Industria Pastoril, devo declarar a V. Ex. que a responsabilidade da permanencia da referida epizootia, no alludi lo municipio, cabe ás autoridades locaes que se recusaram a attender ás instrucções sobre a prophylaxia antirabica elaboradas pela antiga Directoria do Serviço de Veterinaria, deste ministerio, hoje denomina la de Industria Pastoril.

Cumpre-me, egualmente, declarar a V.Ex.

I por parte das autori lades locaes, substituidapor um espirito de sinesta collaboração cem os esforços do Serviço de Industria Pastoril, e se o citado município de Blumenau, nesse Estado, como qualquer outro onde, por acaso, esteja grassando a mesma opizotia, chamar a si o custejo das despezas in ica las ao parecer junto, e-to ministerio assumirá a direcção das medidas tendentes a extinguir os focos de raiva existentes no territorio desse Estado.

Aproveito a opportuni lada para apresentar a V. Ex. os mais protestos de mui subi la estima o distincta consideração (aviso n. 19).

Directoria do Serviço de Industria Pastoril

Sr. ministro:

O officio n. 23 em que o Sr. governa lor do Estado de Santa Catharina communica a V. Ex. a continuação da opizootia do raiva em bovinos e equinos do municipio de Blumenau e solicita da V. Ev. um cretito afim de ser organizado um serviço completo de prophylaxia nesse municipio, não poude ser immediatamente informado por este Serviço, pelo facto de serem aguardadas informações minuciosas do Dr. inspector veterinario de Santa Catharina.

Estas inform (ções acabam de chegar o os-

clarecem parfeitimanto a quostão. Pela leitura dessas informações verifica-se ser extremamente diffical climinar a raiva do municipio de Plumenau, por causa da oppo-sição que as medidas tendentes a sua erra-dicação fatalmente vivão encontrar por parto des poderes municipaes. Esta questão, S. ministro, vem de muito longe e não é juntil rememorar que o municipio de Blumenau nunca permittiu a acção das autoridates federaes durante o longo prazo em que trabalhou, no Estado de Santa Catharina, a Commissão do Prophylaxia anti-rabica dirigi la pelo Sr. Dr. Armando Alves da Rocha, encarregada de exectar as instrucções formuladas pela secção technica da Directoria do Serviço da Veteri-

Alén de não permittir a acção dos funccionarios do serviço do Votorinaria em sua municipatidade, o superintendente Alwin Schrader jámais acceitou o diagnostico de raiva formulado officialmente para a epizontia em questão e chegou até a solicitar do Sr. Dr. Pedro de Tole lo, ex-ministro da Agricultura, o concurso do Ministerio da Agricultura afim da ser pago um veterinario bactari logista allemão, contractado pela municipatidade para estudar a mol stia reinante.

O Sr. ministro respondeu ao superintendente declaranto que o diagnostico já fôra completamente firmado por especialistas no assumpto e a commissão anti-rabica que se achava no Estado trabalhando de accordo com instrucções formuladas pelo Governo Fe-

deral.

Nem por isso, Sr. ministro, deixou a Municipalidade de fazer vir da Europa o Dr. Ernst Haupt, do Hamburgo, que aqui realizou estudos e trabalhos, todos de resultados i tenticos aos que haviam selo verificados anteriormente; o relatorio do Dr. Haupt consigna a necessidade de sorum postas om pratica as medidas aconselhadas pelas instrucções da secção technica do Serviço de Veterinaria. Esse relatorio não foi bem recebido em Blumenau, conforme se verifica pela declaração do proprio Dr. Haupt ao inspector veterinario Dr. Bonifacio Cunha.

Para que V. Ex. tenha elementos para

avaliar o que foi feito em Santa Catharina, junto a este officio em annexo cópia do aviso n. 62 A, de 1 de outubro de 1913, dirigido pelo Dr. Pedro de Toledo ao Sr. Governador acabam de chegar o cópia das instrucções formuladas pela secção technica do Serviço de Veterinaria para serem adoptadas contra a raiva.

Penso quo do estudo desses decumentos, será facil e neluir que para serem reencetados com energia os trabalhos de crradicação da raiva, o menos importante é o credito que se deve abrir para o pessoal subalterno a ser admiti lo e para pagamento de diarias do pessoal dirigente da campanha. O que importa haver certeza de existir é a c.llaboração das autoridades do municipio e, se preciso for, o proprio auxilio da força estadual na execução das medidas indicadas.

De tadas essas medidas, a extinção dos cãos vagabundes é a mais difficil; ha mesmo uma crença geral no Estado de que não seja

esse o transmissor da molestia.

Appellou-se, duranto muito tempo, para o mercago; no men relatorio de 27 de agosto de 1911, já estudei de mojo exhaustivo esta questão, o es factos verificados posteriormento vieram dar-me razão.

Esta questão de transmissão accilental da raiva, Šr. ministro, não pódo ser obstaculo para a execução das medidas necessarias. porque com a applicação das instrucções, járeferidas, lográmos ver extincta a raiva em todo o Estado, a não ser nos tocos em que o

Servico não poude trabalhar. No caso de julgar V. Ex. necessario dar novo incremento á campanha anti-rabica em Santa Catharina, submetto á apreciação de V. Ex. a seguinte serio de medidas que julgo impre-

segunte serta de inidiadas que jungo impre-scindiveis para o exito dessa cam, anha: 1º, a execução per jarte do Governo do Es-tado de Santa Catharina da lei n. 926, do 20 de agosto de 10/2, lei que vae junto a este efficio em annexo;

2º, adopção polas camaras municipaes de Blumenau e Joinville das medidas a loptadas pelas instrucções da commissão de Prophylaxia anti-rabica, já executadas no Estado de Santa Catharina;

3º, designação de tres veterinarios a ididos para auxiliarem o inspector veterinario na applicação das meditas de erradicação no municipio de Blumonau e tambem nos municipios de Jeinville o Paraty afim de evitar sua contaminação;

4º, autorização para serem admittidos trabalhadores, afim de constituirem as turmas de combite á epizootia; no caso de não ser possivel obter verba para pagamento desto pess al, cujo numero não poto ser inferior a 30 homens, lombro um accordo com as muni-cipalidades interessadas para ser obtido esse pessoai subaltarno;

5°, autorização para despender a impor-tancia necessaria com as diarias dos veterinarios, com o pagamento dos trabalhadores no caso de não poder ser feita essa despeza pelas camaras municipaes ou pelo governo do Esta to e com os meios de transporte, in-demnização de animaes doentes, acquisição desinfectantes etc.

6º, limitação dos trabalhes de erradicação; da raiva no prazo de seis mezes, sufficiento para eliminação total da molestia, desde que a inspectoria local tenha o açoio effectivo dos

governos estadual o municipal.
Saudo e fraternidado. — Paulo de F. Parreiras Horta, director interino.

THE PLANT

Registro de lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas:

Requerimentos despachados

Antonio de Assis Gonçalves Mol. - Completo o sello do requerimento e do talão de imposto.

Honorio Monteiro de Castro. - Selle o do-Cumpre-me, egualmente, declarar a V.Ex. de Santa Catharina, cópia das informações cumento, complete o sello do requerimento o que, caso haja desapparecido essa relutancia do inspector veterinario, informações que complete informações. Jeaquim Conçalves Pereira de Almeida. - Selle o documento.

Manoil de Souza Santos. — Mande documento comprovando a sua qualidade de layrador, ou cria lor, devidamente sellado.

Leovigildo da Silva Pontes. — Seile o do-

cumento.

João Baptista da Silva Lião. — Manda documento comprovando a sua qualidade do lavrador ou criador, devidamente sellado.

Foram inscriptos:

José Vicira de Souza, Felix José de Souza, Ananias Ferroira Aureliano José Franco, Antonio da Cunha Mendes, Antonio Teixeira de Carvalho, Flavio Alberto Gomes da José Redrignes de Macedo, Guilhermino Alves

Teixeira, Manoel Ferreira de Andrade Junior, Manoel Ignacio Franco, Bolivia de Lima Carvalho, Jesé Severiano Franco, Manoel Feliciano Alves de Souza, Maria Clara Diniz, Jaziel de Azeredo Ribeiro, Jessé de Andrade Fontes.

Olyotho de Avila. — Mando informações completas e prove a sua qualidade de lavra-

dor.

José Antonio Rosa.—IJem.
João José de Sant'Anna.—IJem.
Ananias Ferreira de Aguiar.—Idem.
Carlos do Avila Netto.—Idem.
Alberto Gomes da Carvalho.—Completo o

Directoria Geral de Industria e

SECUNDA SECÇÃO
Expediente de 10 de abril de 1915

Agradecou-se ao Ministerio da Viação é Obras Publicas a providencia que tomou expedindo um aviso ao director da Estrada da Ferro Central do Brazl, relativo á reducção dos fretes para cercaes e café transportados pela mesma estrada.

Fransmittiu se cópia do referido aviso ao secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo e ao Serviço

de informações.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Primeira Commissão de Inquerito

Reuniu-se hontem esta Commissão, com a presença dos Srs. Irineu Machado, Ramos Caiado, Joaquim Ozorio, José Lobo e Bueno de Andrada.

O Sr. Joaquim Ozorio leu o seu parecer sobre as eleições realizadas no Estado do Maranhão. Este parecer, que opina pelo reconhecimento dos Srs. Arthur Quadros Collares Moreira, Francisco da Cunha Machado. Luiz Carvalho, Aggripino Azevedo, João Dunsheo de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto, cujos diplomas não foram contestados, foi unanimemente approvado e assignado.

Esta Commissão, de accordo com o que ficou resolvido em sessão de ante-hontem, reune-se diariamente, ás 14 horas.

Terceira Commissão de Inquerito

A Terceira Commissão de Inquerito reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. José Bonifacio.

O Sr. Vicente Piragibe leu a sua contestação aos diplomas dos Srs. Thomaz Delphino e Florianno de Britto.,

A Commissão reunir-se-ha quinta-feira, 15 do corrente, ds 13 horas, para ouvir as contestações dos candidatos cujo prazo expira no dia 14, ás 17 horas.

São convidados os interessados, seus advogados ou procuradores.

Segunda Commissão de Inquerito

I Sob a presidencia do Sr. Pedro Lago, presentes os Srs. Pacheco Mendes, Thomaz Delphino, Gonçalves Maia e Ildefonso Pinto, esteve reunida esta Commissão.

Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

O Sr. Presidente annunciou que os Relatores iam fazer exposições verbaes sobre os differentes pleitos.

O Sr. Pacheco Mendes fez a exposição sobre a eleição do 1º e 2º districtos de S. Paulo.

O Sr. Pedro Lago fez a exposição das eleições dos 3º g 4º districtos de S. Paulo.

O Sr. Cicero de Paula M. Mattos, procurador do candidato Fernando de Mattos, declarou que desistia de contestar o diploma do Sr. Valois de Castro, contestando, entretanto, o do Sr. Pedro Villaboim.

O Sr. Presidente convocou nova reunião da Commissão para amanhã, quinta-feira, 14 do corrente, ás 11 horas, para serem lidos os pareceres reconhecendo os candidatos cujos diplomas não foram attingidos por nenhuma contestação, dos 1°, 2°, 3° e 1º districtos do Estado de S. Paulo.

O Sr. Gonçalves Maia fez a exposição sobre o pleito do 1º districto do Estado do Rio; o Sr. Thomaz Delphino sobre o do 2º districto do Estado do Rio e o Sr. Ildefonso Pinto sobre o do 3º districto do Estado do Rio.

O Sr. Horacio de Magalhães, candidato do 1º districto do Estado do Rio, requereu que fossem requisitados do juiz substituto de Nitheroy todos os documentos sobre a eleição federal presentes á Junta. O Sr. Presidente deferiu o requêrimento, sem prejuizo dos prazos e outras disposições regimentaes.

O Sr. Barros Franco, candidato do 3º districto do Estado do Rio, requereu a vinda dos livros de assignatura dos eleitores das 11º e 12º secções da Parahyba do Sul. O Sr. Presidente deferiu o requerimento nos mesmos termos do anterior.

A todos os interessados a Commissão concedeu cinco dias para o exame dos papeis.

Os Srs. Gustavo Modesto M. de Mello e Ildefonso M. de Faria Alvim apresentaram procuração do candidato Sr. Honavio de Souza Pacheco.

O Sr. Presidente declarou que o prazo para o exame dos papeis referentes aos pleitos dos 1º, 2º e 3º districtos do Estado do Rio e 4º de S. Paulo começaria hoje, ás 16 horas, e que terminará sabbado, 17 do corrente, ás 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sossão.

Quinta Commissão de Inquerito

Sob a presidencia do Sr. Justiniano de Serpa, presentes ös Srs. Balthazar Pereira, Luiz Carvalho, Florianno de Britto e Netto Campello, esteve reunida essa Commissão.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões anteriores. Foram lidos os seguintes telegrammas: do 3º supplento do juiz federal de Curvello: «Livros, actas e assignaturas eleitoraes estão em poder 1º supplente que está ausente, recusando pessoa de casa entregar, entretanto, voz corrento que até hoje não remetteu porque eleições 1º e 2º secções dão grande maioria Vianna Castello e 7º feita bico penna»; e do juiz federal de S. Paulo do Muriahé: «Recebi vosso telegramma, providenciando remessa livros deste municipio, quanto São Manoel tem juiz proprio.»

O Sr. Presidente offereceu a palavra a qualquer dos mteressados que quizesse suggerir uma medida no sentido de se tornar effectiva a requisição feita pela Commissão.

O Sr. Vianna do Castello requereu que se telegraphasse ao Sr. juiz seccional do Estado de Minas, dando-se-lhe conhecimento do teôr do primeiro desses telegrammas e pedindo providencias.

Deferido.

O Sr. Augusto de Lima requereu que se fizesse no mappa do 1º districto uma rectificação, para o que offerecia varios

O Sr. Presidente, de accordo com o resolvido anteriormente pela Commissão em relação a caso identico, mandou que esses documentos fossem juntos aos papeis referentes ao pleito e entregues aos candidatos que delles estão com vista,

Igual destino teve a certidão offerecida pelo Sr. Baptista de Mello, relativa á 5º secção do municipio de Baependy (4º districto).

Esta Commissão reunir-se-ha no dia 15 do corrente ás 13 horas, para receber as contestações, visto terminar naquelle dia o prazo concedido aos candidatos.

'Sexta Commissão de Inquerito

(Quinta reunião)

Sob a presidencia do Sr. Carlos Peixoto Filho e achando-se presentes os Srs. José Alves, Gomes Lima, Bento José de Miranda e Joaquim Pires, reuniu-se hontem esta Commissão.

Lida e approvada, sem observações, a acta da reunião anterior, o Sr. Presidente, Relator dos tres districtos eleitoraes do Estado de Rio Grande do Sul, apresentou pareceres reconhecendo Deputados, pelo 1º districto, os Srs. Alvaro Baptista, João Vespucio de Abreu e Silva, João Simplicio Alves de Carvalho, Luiz Soares dos Santos, Evaristo Teixeira do Amaral e Gumercindo Taborda Ribas; pelo 2º districto, os Srs. Francisco Antunes Maciel, Augusto Pestana, Ildefonso Soares Pinto, José Thomaz-Nabuco de Gouvêa e Marçal Pereira Escobar, e pelo 3º districto, os Srs. Raphael Cabeda, Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Joaquim Luiz Ozorio, João Benicio da Silva e Ildefonso Simões Lopes. Postos em discussão, foram esses pareceres unanimemente assignados.

Esta Commissão continúa a reunir-se diariamente ás 14 horas. Na quinta-feira, ás 14 horas, termina o prazo para os interessados nas eleições relativas aos Estados de Santa Catharina, Paraná, Goyaz e Matto Grosso, apresentarem, por escripto, suas allegações.

10° SESSÃO PREPARATORIA, EM 12 DE ABRIL DE 1915 PRESIDENCIA DOS SRS. ASTOLPHO DUTRA, PRESIDENTE, E JOAQUIM SALLES, 1º SECRETARIO

A's 12 horas comparecem os Srs. Astolpho Dutra, Joaquim Salles, Annibal Toledo, Gilberto Amado, Aguiar e Mello, Pereira Braga, José Lobo, Ramos Caiado, Felisbello Freire, Gonçalves Maia, Affonso Barata, Balthazar Pereira, Gomes Lima, José Augusto, Antonio Martins, Irineu Machado, Pereira Leite, Luiz Carvalho, Justiniano de Serpa, Elias Martins, Bueno Brandão Filho, Alberto Maranhão, Dunshee de Abranches, José Meirelles, Thomaz Delphino, Juvenal La-

martine, Erasmo de Macedo, Netto Campello, Eugenio Müllèr, Pedro Reis, Antonio Rollemberg, Theotonio de Britto, Arthur Moreira; Jayme Gomes, Celso Bayma, Senna Figueiredo. Augusto do Amaral, Florianno de Britto, Antunes Maciel, Rapliael Cabeda, João de Faria, José Gonçalves, Lébon Regis, Octavio Mangabeira, Christiano Brazil, Propicio da Fontoura, ... Galcão Carvalhal, Costa Ribeiro, Bueno de Andrada, Julio Maranhão, Caldas Filho, Moreira Brandão, Francisco Paoliele Lamounier Godofredo, Francisco Bressane, Ubaldo Ramalhete, Arthur Bernardes, Ferreira Braga, Marcolino Barreto, Fausto Ferraz, Alberto Sarmento, Palmeira Ripper, Alaor Prata, João Benicio, Augusto de Lima, Epaminondas Ottoni, Barros Penteado, Marcello Silva, Vespucio de Abreu. Domingos Mascarenhas, Paulo de Mello, Alvaro de Carvalho, Passos de Miranda, José Bonifacio, Alvaro Botelho, Antonino Freire, Castello Branco, Manoel Borba, Cincinato Braga, Jeronymo Monteiro, Hosannah de Oliveira, Deoclecio Borges e Josino de Araujo (83).

Abre-se a sessão.

O Sr. Gilberto Amado (4º Secretorio, servindo, de 2º): procede à leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Joaquim Salles (1º Secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Bahla, 9 shrit 1915 --- Presidente Camara Deputados --Tenne a honra de communicar a V. Ex. que a Camara dos Deputados do Estado de Bahia em sessão de hoje clegen a Mesa que deve dirigir seus trabálhos e que ficou-composta dos Srs. Dr. Pamphilo de Carvalho, Presidente; Dr. Euzebio Cardo-o, 1º Secretario; Dr. Candido Villas Boas, Lº Secretario. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. 2º Secretario. Aproveito o ensejo para apresenta os meus profestos do mais profundo respeito e distincta consideração. — Pamphilo de Carvalho, Presidente da Camara dos Deputados da Bahia. — Inteirada.

Bahia, 8 abril 1915 — Presidente Camara Deputados Rio — Temos a horra de communicar a V. Ex. que o Senado em sessão de hoje, como determina o seu Regimento Interno, elegeu a Mesa que deverá presidir os seus trabalhos no correr elegeu a mesa que devera presidir os seus trabalhos no correr da reunião do presente anno, a qual ficou assim constituida: Presidente, Dr. Eusebio Gonçalves Tourinho; Vice-Presidente, desembargador Manoel Jeronymo Gonçalves; 1º Secretario, Dr. João Martins da Silva, e 2º, coronel José Abraham Cehim. Apresentamos a V. Ex. os protestos da nossa mais alta estima e consideração. — A Mesa do Senado: Eugenio Tourinho, Presidente. — Dr. João Martins da Silva, 1º Secretario. — José Abraham Cehim, 2º Secretario. — Inteirada.

Inhia, 10 abril 1915 — Presidente Camara Deputados — Rio — Communicaoms V. Ex., eleição Mesa definitiva Camara, primeira sessão ordinaria dous installação solemne que ficou assim constituida: Presidente Dr. Ildefonso Oliveira; 4° Vice-Presidente, Dr. Fernando Koch; segundo, Dr., Armando Campos; terceiro, Dr. Pedro Santos; 1° Secretario, Dr. Cordejro Miranda; segundo, Dr. Carlos Chiacchio. Respettosas saudações. — Ildefonso Oliveira, Presidente. — Cordeiro Miranda, 1° Secretario. — Dr. Carlos Chiacchio, 2° Secretario. — Inteirada. tario. - Inteirada.

São successivamente lidos e vão a imprimir os seguintes

PARECERES

N. 7 — 1915

Reconhece Deputados pelo Estado do Rio Grande do Norte.
os Srs. José Augusto Bezerra de Medeiros, Juvenal Lapiartine de Faria e Alberto Maranhão

A Primeira Commissão de Inquerito, havendo examinado os papeis concernentes ás eleições federaes que se effectuaram no Estado do Rio érande do Norte a 30 de janeiro do correnta anno, verificou:

a) que foram remettidas à Sceretaria da Camara cento e duas cópias authenticas de actas das eleições realizadas em trinta e sete municipios;

Terça-feira 13

DIARIO

b) que a respectiva junta apuradora, constituida e reunida com observancia dos dispositivos legaes, conforme foi reconhocido pela Commissão dos Cinco, em parecer approvado pelo, poder competente, expediu diploma aos candidatos Drs. José Augusto Bezerra de Medeiros, Juvenal Lamarline de Faria, Alberto Maranhão e Affonso Morcira de Loyolla Barata, por haver apurado o seguinte resultado: Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, oito mil e setenta e nove volos (8,079); Dr. Juvenal Lamarline de Faria, sete mil seiscentos e trinta e nove volos (7,639); Dr. Alberto Maranhão, sete mil quinhentos e setenta volos (7,570); Dr. Affonso Moreira de Loyolla Barata, seis mil e setenta e quatro volos (6,074); Dr. Nizario Gurgel de Oliveira, oitocentos e cincoenta e oito volos (858) e mais cento e setenta e sete volos em separado (177); Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, setecentos e noventa e sete volos (797) e mais quatrocentos e onze votos 'em separado (411); Dr. José Pacheco Dantas, cento e setenta o nove volos (179), e outros menos volados;
c) que o candidato Dr. Nizario Gurgel de Oliveira, que de modo geral contestara as alludidas eleições perante a junta apuradora, qualificando-as de nullas, por violação do art. 28 da Constituição Federal, modificou, entretanto sua contestação 'geral, passando a contestar perante a Commissão dos Cinco directa e exclusivamente o diploma do Dr. Affonso Moreira de Loyolla Barata;
d) que nenhuma outra contestação foi offerecida até o ultimo dia em que funccionou a Commissão incumbida de relacionar os diplomas (Regimento Interno, art. 17, § 4°), e que por isso ficaram sem contestação os candidatos diplomados Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, Dr. Juvenal Lamartine de Faria e Dr. Alberto Maranhão, cujo reconhecimento devia ser proposto nos termos do art. 19, § 7°, do Regimento Interno;
E, assim, a Primeira Commissão de Inquerito, tendo em vista castada do contesta de de de paracer.

mento Interno;

E, assim, a Primeira Commissão de Inquerito, tendo em

E, assim, a Primeira Commissão de Inquerito, tendo em vista os factos supra e retro relatados, é de parecer:

1º, que sejam approvadas as eleições federaes, realizadas no Estado do Rio Grande do Norte a 30 de janeiro do corrente anno, na parte relativa aos candidatos diplomados Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, com 8.079 votos; Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 7.639 votos, e Dr. Alberto Maranhão, com 7.570 votos, apurados pela junta respectiva;

2º, que sejam reconhecidos e proclamados Deputados Federaes pelo Estado do Rio Grande do Norte, eleitos a trinta de janeiro do corrente anno, os Srs. Dr. José Augusto Bezerra de Médeiros, Dr. Juvenal Lamartine de Faria e Dr. Alberto Maranhão.

Sala da Primeira Commissão de Inquerito, 11 de abril de 1915. — Irincu Muchado, Presidente. — José Lobo, Relator. — A. Ramos Caiado, — Joaquim Luiz Osorio. — Bueno de Λ ndrada.

N. 8 — 1915

Reconhece Deputados pelo Estado do Maranhão ek Srs. Arthur Quadros Collares Moreira, Francisco da Cunha Machado, Luiz Carvalho, Agripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto

A Primeira Commissão de Inquerito, incumbida do exame das actas e papeis concernentes ás eleições federaes effe-ctuadas no Estado do Maranhão em 30 de janeiro do corrente anno, verificou:

1°, que foram remettidas à Secretaria da Camara actas de 53 municipios, sendo em duplicata as dos municipios de Tutoya (1° e 2° secções), Brejo (1°, 2°, 3° e 4° secções), Pastos Bons (1°, 2°, 3° e 4° secções), Riachão (1°, 2° e 3° secções), Picos (1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° secções), Santa Quiteria (1° e 2° secções), Grajahú (3°, 4°, 5° e 6° secções), Caxias (6° secção);

2º, que a junta respectiva, legalmente constituida, apurou, desses municipios, em duplicata, apenas as actas de Brejo, Riachão e Caxias, deixando de apurar as correspondentes aos demais municipios acima, com a declaração de não poder discernir quaes as verdadeiras, desprezando, igualmente, as actas da 2º secção de Santa Helena, 2º de Loreto, 1º de Chapadinha, com a affirmação de não estarem devidamente authenticadas;

3°, que a alludida junta apurou o seguinte resultado no pleito:

man of the state o	Votos
Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva	13.101
Dr. 'Arthur Quadros Collares' Moreira	11.919
Dr. Francisco da Cunha Machadol	11.649
Dr. Luiz Carvallyo. (1997) Dr. Agripino Azevedo. (1997)	11.217
Dr. Agripino Azevedo	11.031,
João Dunshee de Abranches, Moura	11.248

Henrique Coelho Nelto	9.862
Dr. Clodomir Cardoso	8.999
Dr. Achilles de Faria Lisboa	2.733
Dr. Joaquim Teixeira Junior.	2.621
Coronel Aristides de Lebão	1.248
Br. Carlos Humberto dos Reis	1.019
Capitão Antonio de Castro Pereira Rego	485
Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues	267,
Dr. Tarquinio Lopes Filho	41
Dr. Georgiano Horacio Gonçalves	i 1
Dr. Alvaro Henrique Pereira	.1
	1
avogdinda diploras aos esta arimairos candidates.	
expedition diplorus and sette primerros candinatos,	213

ie, que o candidato Dr. Joaquim Teixeira Junfor, per-ante a Junta Apuradora, apresentou protestos parciaes, cujo resumo consta da acta geral da apuração, remettida á Secretaria da Camara;

5°, que o candidato Dr. Clodomir Cardoso potestou peranto a respectiva junta contra a apuração por ella feita e perante a Commissão dos Cinco contra o resultado geral da apuração, declarando costestar especialmente as eleições de Guimarães, Tury-Assú, Pedreiras, S. Vicente, Ferrez, Pinheiro, Barra do Corda, Rosario, Penalva, onde figura com maior votação o candidato diplomado Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva

Isto posto, considerando que nenhuma outra contestação Isio posto, considerando que nenhama outra contestação foi offerecida até o ultimo dia em que funccionou a Commissão dos Cinco incumbida de relacionar os diplumas (§ 4°, art. 17, do Regimento Interno da Camara) e que o candidato Dr. Clodomir Cardoso em sessão de hontem cesta Commissão declarou contestar exclusivamente o diploma expedido ao Dr. Luiz Antonio Domingos da Silva, ficando, portanto, os demais candidates diplomados sem contestação — a Primeira Commissão de Inquerito, nos termos do § 7°, art. 19, do citado Regimento, á vista das actas e papeis que the foram presentes á de parecer: lhe foram presentes, é de parecer:

1º, que sejam approvadas as eleições federaes effectuadas no Estado do Maranhão em 30 de janeiro do corrente anno na parte relativa aos candidatos diplomados: Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, com 11.919 votos; Dr. Francisco da Cunha Machade, com 11.619 votos; Dr. Luiz Carvalho, com 11.217 votos; Dr. Agripino Azevedo, com 11.031 votos; João Dunshee de Abranches Moura, com 10.248 votos, o Henrique Coelho Netto, com 0.862 votos;

2°, que sejam reconhecidos e proclamados Deputados federaes pelo Estado do Maranhão, eleitos a 30 de janeiro do corrente anno, os Srs. Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, Dr. Francisco da Cunha Machado, Dr. Luiz Carvalho, Dr. Agripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto.

Sala das Commissões, 12 de abril de 1915. — Irineu Ma-chado, Presidente. — Joaquím Luiz Osorio, Relator. — Jesé Lobo. — A. Ramos Caiado. — Bueno de Andrada.

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do expediente.

O Sr. Justiniano de Serpa - Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra pela ordem o Sr. Justiniano de Serna.

O Sr. Justiniano de Serpa (pela ordem) — Uso da pa-lavra, Sr. Presidente, para requerer a V. Ex. se digne con-sultar à Camara si concede urgencia para serem immediată, mente votados os pareceres unanimes numeros 2, 3, 4, 5 è 6, de 1915, hoje publicados, e que reconhecem Deputados pelo Estado de Minas Geraes.

Envio á Mesa o requerimento escripto, que exigé o Regimento.

Vem á Mesa e é lido o seguinto

REQUERIMENTO

Requeiro urgencia para serem immediatamento votados os pareceres unanimes de numeros 2, 3, 4, 5 e 6, de 1915, hoje, publicados e que reconhecem Deputados pelo Estado de Minas

Sala das sessões, 12 de abril de 1915. — Justiniand (2)

O Sr. Presidente — A lista da porta accusa a presença de

83 Srs. candidatos diplomados.

Nos termos do Regimento, vou submetter a votos o requerimento apresentado pelo Sr. Justiniano de Serpa.

Approvado. 11

Votação do parecer n. 3, de 1915, reconhecendo Deputado pelo 1º districtondo Estado de Minas Geraes o Sr. Joaquim Ferreira de Salles.

Approvadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 3, de 1915:

- «1°, são approvadas as eleições do 1° districto de Minas Geraes na parte relativa ao Sr. Joaquim Ferreira de Salles, não incluido nas contestações oppostas aos diplomas dos ou-tros candidatos; tros candidatos;
- 2º, é reconhecido Deputado pelo mesmo districto o Sr. Joaquim Ferreira de Salles, que obteve 24.027 votos na somma da junta apuradora de Bello Horizonte.»
- do Estado de Minas Geraes o Sr. Joaquim Ferreira do Salles. Votação do parecer n. 4, de 1915, reconhecendo Deputados pelo 3º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Hermandia de Sanna Bigueirado de Minas Geraes os Srs. Hermandia de Sanna Bigueirado de Residentes de Sanna Bigueirado de Sa nardino de Senna Figueiredo, José Bonifacio de Andrada e Silva e Irineu de Mello Machado. Approvadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 4, de 1915:

- «1°, são approvadas as eleições do 3° districto de Minas Geraes, menos na parte relativa aos candidatos Antonio Mar-tins Pereira da Silva, e Antonio Comes de Lima, incluidos em contestações que dependem de estudo;
- 2º, são reconhecidos e proclamados Deputados pelo mesmo districto os Srs. Bernardino de Senna Figueiredo, José Boni-facio de Andrada e Silva e Irineu de Mello Machado.»
- O Sr. Presidente Proclamo Deputados pelo 3º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Bernardino de Senna Fi-gueiredo, Jesé Bonifacio de Andrada e Silva e Irincu de Mello Machado.

Votação do parecer n. 5, de 1915, reconhecendo Deputados pelo 5º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Josino de Alcantara Araujo, Fausto Dias Ferraz, Christiano Pereira Brazil e José Moreira Brandão Castello Branco.

Approvadas successivamente as seguintes conclusões do

parecer n. 5, de 1915:

- 1°, que sejam approvadas as eleições realizadas no dia 30 de janeiro ultimo no 5° districto eleitoral do Estado de Minas Geraes;
- 2º, que, em consequencia, sejam reconhecidos e procla-mados Deputados pelo mesmo Estado e mencionado 5º districto os Srs. Josino de Alcantara Araujo, Fausto Dias Ferraz, Christiano Pereira Brazil e José Moreira Brandão Castello Branco.»
- O Sr. Presidente Proclamo Deputados pela 5º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Josino de Alcantara Araujo, Fausto Dias Ferraz, Christiano Pereira Brazil e José Moreira Brandão Castello Branco.

Votação do parecer n. 6, de 1915, reconhecendo Depu-lados pelo 6º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Wal-domiro de Barros Magalhães, Afranio de Mello Franco, Alaor Prata Soares, Francisco Paolielo e Jayme Gomes de Souza

Appovadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 6, de 1915:

- «a) que se approvem as eleições realizadas no 6º districto de Minas Geraes;
- b) que se reconleçam e proclamem Deputados os Srs., Waldomiro de Barros Magalhães, A ranio de Mello Franco. Alaor Prata Soares, Francisco Paolielo e Jayme Gomes de Souza Lemos.»
- O Sr. Presidente Proclamo Deputados pelo 6º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Waldomiro de Barros Magalhães, Afranio de Mello Franco, Alaor Prata Soares, Francisco Paolielo e Jayme Gomes de Souza Lemos.

 Sendo eu interessado no parecer n. 2 deste anno, que diz respeito ás eleições do 2º districto do Estado de Minas Geraes, convido o Sr. 1º Secretario a assumir a presidencia

presidencia.

(O Sr. Astolpho Dutra, Presidente, deixa a cadeira da presidencia, que passa á ser occupada pelo Sr. Joaquim Salles. 1º Secretario.)

Votação do parceer n. 2, de 1915, reconhecendo Depu-tados pelo 2º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Arthur da Silva Bernardes, Astolpho Dutra Nicacio, José Monteiro Ribeiro Junqueira, António Carlos Ribeiro de Andrada e João Nogueira Penido.

Appovadas successivamente as seguintes conclusões do

parecer n. 2, de 1915:

- « 1°, são approvadas as eleições do 2° districto de Minas Geraes, menos na parte relativa ao candidato diplomado Sr. Antonio da Silveira Brum, incluido em contestações dependentes de estudo:
- 2º são reconhecidos Deputados pelo mesmo districto os Srs. Arthur da Silva Bernardes, Astoloho Dutra Nicacio, José Monteiro Ribeiro Junqueira, Antonio Carlos Ribeiro de An-drada e João Nogueira Penido.»
- O Sr. Presidente Proclamo Deputados pelo 2º districto: O Sr. Presidente — Prociamo Deputados pelo 2º districto
 do Estado de Minas Geraes os Srs. Arthur da Silva Bernardes,
 Astolpho Dutra Nicacio, José Monteiro Ribeiro Junqueira;
 Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e João Nogueira Penido.
 Nada mais havendo a tratar vou levantar a sessão, convidando os Srs. candidatos diplomados a comparecerem.
 amanhã, á hora regimental, para a continuação dos trabalhos

preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 25 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr presidente deste tribunal:

Ministorio da Viação e Obras Publicas -Avisos:

Ns. 603, 604, 603, 698, 718, 740 e 744, de 42, 24, 26 e 27 de março, pigamentos de de 4:2605582 5:2205, 2:1185560, 60.570, 34:3415590, 1:894830) e 1:4105690 a diver sos, de fornecimentos a este ministerio, nos annos de 1913 e 1914;

N. 782, de 3 do corrente, idem de 73:000\$828 a Oscar Taves & Comp., idom idan, em

N. 783, da mesma data, idem de 118:341\$250

aos mesmos, idem, idem, idem, N. 3.799, de 31 de dezembro, idem de 803:1238519 à Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, das me lições provisorias dos trabalhos executados na Estrada de Ferro Rêjo de Viação Ferrea da Baltia, nos mezes de maio e junho de 1914; N. 741, de 27 de março, idem de 6168018 a | no anno proximo passa lo ;

The Leopoldina Raitway Company, de transportes effictuados em proveito da Repartição

hores emigranas gar provinto da reparação dos felegrapaes, em maio, estembro e outubro do anno proximo passado;
N.737, de 27 de março, i lem de 10:571\$970 ao Lloyd Brazileiro, de transporte de pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, de agosto a outubro 10 anno p oxino passado;

N. 760, de 30 de março, idem de 35:463\$599 a Lucas Proença, de fornecimentos à Estrada de Ferro Contral do Brazil, em 1913; N. 797, de 5 de corrente, ilem de 11:5195300.

das folhas de passoal anxiliar e operario da Commissão Fadaral de Sancamento da Baixada Flummense, em marça ultimo; N. 812, de 6 do car ente, i tem de 42:277\$.

idem do passo a tachnico e auxiliar da me m i commissio, idem;

N. 813, de 6 de corrente, idem de 4:0928. idem do pass al auxiliar da referida commissão, idem.

– Ministerio da Agricultura, Industria e

- Allisterio da Agricultura, industria e Commercio - Avisos:
Ns. 733, 753, 755, 792, 775, 783, 812, 814 e 820, de 19 e 20 de março, pagamentis de 675873, 1035, 535200, 1:\$145825, 1 4553500, 1355970, 65 5800, 1:\$175450 e 1:0525538 a diversos, de fornecimantos, a este ministerio,

N. 813, do 20 de março, idem de 7003 ao Dr. Emidio de S uza Ve.ho, de ajuda de custo.

Ministerio da Justina e Negorios Interiores:

N 1.227, de 26 de março, pagamento de 1:6 105 a diverses, de alugueis de predios occupa 1 s pelos delegados do 7º o 14º districtos policia s, em janeiro e fevereiro u timos; N. 1.123, de 19 te março, idem de 4:1003, da f lha do pes-oal subalterno da Escola de

Menores Abandonados, em tevereiro u timo;
N. 1.142, de 20 de março, idem de:
8:623\$642 a diversos, de alugueis de predios
occupados por uma dependencia da Policia Maritina, pelas delegacias des rictaes e postos pleacs;

Ns. 429, 1.230 o 1.253, do 29 do janeiro o 29 do mirco, i lom de 3:0198637, 12:448\$333 o 1:3215 a diversos, do fornocimentos a este ministerio, em dezembro de 1914 e fevereiro. ultimo:

N 1 183, de 21 de março, idem de 2:000\$ a Antonio Moreira da Rocha Britto, dos alugueis dos predies occupados pela Delegacia e Estação do 5º Districto Policial, om janeiro o tevereiro ultimos.

- Min sterio da Fazonda - Officios: N. 105, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, 900分钟的一种物产900分

de 5 de maio, pagamento de 257\$472 a E. Johonston & Comp., de restituição;
N. 107, da Delegacia Fiscal no Pará, de 5

de junho, idem de 83\$331 a João Augusto do Athayde, idem;

N. 78, da Delegacia em S. Paulo, de 8 de abril de 1914, idem de 118646 a Davio Marcon-

des dos Reis, idem: N. 114, da Delegacia em Minas Geraes, de 5 de junho, idem de 101\$856 a Augusto Cesar Marina o cutros, idem.

Exercicios findos-Requerimentos:

Da Companhia Brazil ira de Electrici lade, Da Compannia Brazil Ira de Electriciade, Alberto de Almeida & Comp. (2), Francisco Nunes Junior, Gabriel Alves do Brito Maia, Julio Antunes & Comp., Salvador Monserrat, A. A. Nascimento e D. Maria Dutra e Silva, pagamentos do 18:5688150, 8:079\$385, 64:7648382, 4768612, 169\$290, 3:005\$914, 413\$946, 3:0008 e 1:344\$443, do dividas de exercicies passados:

De José Marques de Oliveira, Dias Garcia & Comp. e D. Leopol lina Maria Moreno, idem do 1:0628499, 5528 e 17:0328652, idem,

Idem;
De Salgado, Macieira & Comp., Paulino
José Soares das Neves Dr. Pedro F. Vianna
da Silva, Oswaldo Corréa Pinto, Moreno B.rlido & Comp. e Manoel Vieira da Silva, i lem da 8008640, 1:4718302, 1378096, 6168164, 8:307812) e 2:2328989, idem, idem; De Manoel Caetano de Gouvea, José Nunes

de Arrula Filho, Justino Bonifacio, Hormano Barreto Danias, Alfredo Marques de Noronha c Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho o o Albuquerque, i iem de 2525004, 4738232, 285300, 3525, 605 e 2498282, idem idem.

-Min sterio da Guerra -- Avisos:

N. 397, do 30 de março, pagamento de 25:546\$760, a diverso, de fornecimentos a este ministerio, em 1914;

N. 371, de 20 de março, idem de 235\$, a diversos de publicações por conta deste mi-

nisterio, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira 'amara, em 12 de abril de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA - SECRETARIO, O DR. EVARISTO GON-

Comparceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Nabuco de Abreu o Cicero Seabra.

O JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 821-Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarão-; appellanto, Adelino Rodrigues de Carvalho; appellado, Luiz Ferraira da Costa Pinto. - Deram provimento à appellação em parto para, reformando a sentença appellada, reduzir a condemnação a 22 /, do pedido, nnanimemente.

N. 925-Relator, o Sr. desembargador Celso Guimaraes; appellante; o juizo; appella-dos, José Maria Passos e sua mulner Guilhermina Moreira Passos.-Negaram provimento

A appellação, unanimemente.
N. 1.073—Relator, o Sr. desembargador
Cicero Seabra; appellants, Salva for Alves;
appellados, D. Silva & Comp.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemonte.

N. 1.688 (desistencia)-Relator, o Sr. desombargador Celso Guimaraes; appellante desistente, Dr. Luiz Marinho de Azevedo; appellada, Italia D'Incan.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civeis ns. 1.694 e 1.729—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.
Appellação civel n. 1.409—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

Appellações civeis ns. 1.167, 1.177 e 1.166.

Appellações civeis ns. 1.151, 1.176, 1.198, 1.109, 1.190, 1.200 e 1.212.

Apreliações civeis ns. 925, 1.073 e 1.688. Embargos de nullidado ns. 45, 643, 1.237, 1.741, 98 e 1.130.

· EDITAES

irte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appel-lação, ex-vi do art. 14, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinado com o art. 13. paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores e membros do Ministerio Publico local que forein candidatos ao cargo de juiz de di-reito da 6º Vara Criminal (presidencia) do Tribunal do Jury), vaga com a remo-ção do respectivo juiz, Dr. Arthur da Silva Castro, para a 2º Vara Criminal, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com os citados artigo c paragrapho do alludido decreto n. 9.263.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal. 6 de abril de 1915. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga. Telli-- 41

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 1.109, appellantes Carlos Alberto Fernantes o Heurique de Mattos Fernandes; appellado Joaquim Alfre to da Cunha dos Octavio Bavilacqua e sua mulher D Eugenia Bevilacqua; n. 1.176, appellanto Eduardo Augusto de Almeida; appellada D. Adelai lo Augusta Alves Foixeira; n 4.190, appellante o uizo, appellados Noel Santes e sua mulher; n 4.198 appellante o Juiso, appellado Miguel João Duq e Estrada Meyer e sua mulher D. Ar ind. Luiza Duque Estrada Meyer; n. 1.200, appellante o juizo, appellados Vasco F rreira de Carva ho e sua mulher; n. 1.212, a pellante o juizo, appellado Alfredo Dantas e sua mulher, terão logar na sessão da Pri-meira Camara do dia 15 do corrente ou nas seguintes. Secretaria da Corte de Appellação, 12 de abril de 1915, -O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça, com prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio sito á rua do Riachuelo n. 49, pertencente em uso fructo a D. Anna Barbara de Souza Pinto, por disposição testamentaria da finada D. Joanna Ferreira Pinto da Silva

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praca com o prazo de 20 dias virem, ou

delle noticia tiverem, que no dia 4 do maio proximo, loto após a audiencia deste juizo, que terá logar as 13 horas, no edificio do Forum, a rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão do venda e arrematação, pela offerta obtida de 55:0008, livro de toda e qualquer despeza, inclusive custas indiciaria a laude 55:0008, livre de toda e qualquer despeza, inclusive custas judiciaria e laudemio, se houver, a qual correrá por conta do actual offertante Nicoláo Luiz Cardoso Guimarães, o seguinte immovel pertencente em uso fructo a D. Anna Barbara de Souza Pinto, por disposição testamentaria da finada D. Joanna Ferceira Pinto da Silva: — Predio assobradado, á rua do Riachuelo n. 49, feitio beira de telhado, tendo á frente duas janellas de peitoril e porta de entrada ao lado com portaes de cantaria; o predio mede de frente 5m,00 por 12m,42 no primeiro corpo, que é dividido em sala de visitas e quarto, tendo corredor separado com daraboia, no fim do primeiro corpo o terreno alarga medindo 8m,50 com duas áreas, aberta no centro, sepacom duas áteas, aberta no centro, separadas pelo corredor; a área medo do comprimento 3m,30, em seguida a área um outro corpo medindo 911,70 por 8m,50 é dividido em tres quartos e uma sala, tudo forrado e assoalhado; em continuação ao puxado um passadiço com 1m,40 de comprimento por 2m,30 de largura de onde para o puxado que mede 11m,15 de comprimento por 4m,50 de largura que é dividido em dous quartos forrados e assoalhados, despensa e co-zinha cimentadas e forradas; em conti-nuação terreno em subida a encontrar com os terrenos das casas da rua Francisco Muratori; no terreno que tem parte cimentada ha uma pequena casa de construcção de frontal, tendo a frente construcção de frontal, tendo a frente janella e porta com portaes de madeira; coberta com telha nacional, mediado 2m,70 de frente por 3m,85 de comprimento, com uma sala forrada e assoalhada aão tendo o pé directo, ao lado opposto uma meia agua de censtrueção de frontal colerta com telha nacional, mediado 5m,80 de frente por 1m,80 de comprimento, com duas janellas e duas portas of trente com nortaes de madeira, divia frente com portaes de madeira, dividida em dous quartos forrados e assoa-lhados, não tem a altura da lei; lia ain-da um chalet com d. as portas á frento coberto com telha franceza e telha va, coberto com tella franceza e tella va, construcção de tijolo, com banheiro e privada ladrilhados; em seguida ao banheiro uma meia-agua de construcção de frontal de tijolo, coberta com telha franceza, tendo á frente porta e ao lado janella, mede 2m.70 de largura por 2m.10 de comprimento com um quarto ladrilhado e formeda para tem o mi direte 2m, 10 de comprimento com um quarto ladrilhado e forrado, não tem o pe direito da postura; o predio é de construcção antiga, de pedra, cal e tijolo, as divisões são de estuque e é coberto com talha nacional. Este immovel, que foi condemnado a fechar pela Saude Publica e a demolir pela Prefeitura Municipal, vae a programa da usofructué. a praça a requerimento da usofructuaria, com a concordancia do todos os
interessados, pela offerta do 55:000%,
e caso haja offerta superior; por
conta do novo pretendente correrão
todas as despezas, como foi acima
declarado, conforme consta dos autos
appensos aos de inventario dos bens
deixados pela finada D. Joanna Ferreira Pinto da Silva, existentes no
cartorio do escrivão que este subscreve,
á rua dos Invalidos n. 160. E, para que
conste e chegue do conhecimento de todos, mandou pássar o presente edital
para ser affixado no logar do costume,
extrahindo-se cópias para publicação no
Diario Official e Jornal do Commercia,
ficando translado nos autos. Dado o á praça a requerimento da usofructuapassado nesta cidade do Rio de Janeiro de cartorio do 2º Officio do Juizo da Provedoria e Residuos, 12 de abril de 1915. E eu, Luiz Barreto Murat, escrivão, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares. Está conforme. — O escrivão, Luiz Barreto Murat.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça, com o prezo de 20 dias, para venda e arrematação das terças par-tes dos predios á rua das Dores n. 10, antigo 2; rua Curupaty n. 7 e rua Curupaty sem numero; hoje n. 1, per-tencentes em usofructo á D. Noemia

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 2º Vara de Orphãos, nesta Ca-pital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem como no dia 13 de abril proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avalia-ção, as terças partes dos predios abaixo descriptos e avaliados: predio assobra-dado a rua das Dores n. 10, estação de Todos os Santos, feitio beira de te-lhado, tendo de frente duas janellas de lhado, tendo de frente duas janellas de peitoril entrada ao lado por uma varanda coberta, ladrilhada com gradil de ferro, para cuja varanda dão duas portas e duas janellas de peitoril, construção antiga de pedra e cal até o vigamento e frontal de tijolo dahi para cima, portaes de madeira, medindo 7m,X50 de largura por 25m,X80 de comprimento inclusive o puchado, e se acha dividido em duas salas, quatro quartos, saleta, corredor salas, quatro quartos, saleta, corredor assoalhado e forrado, banheiro, dispensa e cosinha cimentada. O predio, em pessimo estado, acha-se edificado em um terreno que mede 34 metros de largura, por 42 metros de comprimento, por outro lado, murado nos fundos, e pelo lado da rua Santos Titara, com gradil e portão de ferro na frente, e cercado de trilhos pelo lado que vê para a Estrada de Ferro Central do Brazil, cercado de trimos pelo lado que ve para a Estrada de Ferro Central do Brazil, existindo na mesma uma meia agua com dous quartos; avaliada a terça parte do predio em 5:333\$333. Predio á rua Curupaty, antigo sem numero, dando frente para a Estrada de Ferro Central do Brazil, numero um, assobradado, feitio de beira de telhado, tenda na frente duas iappellas de poitoril de para frente do na frente duas janellas de peitoril è portão de entrada com escada de do na frente duas janellas de peitoril é portão de entrada. com escada de grausa cimentados, construcção de pedra e cal até o vigamento dahi para cima frontal de tijolos, portaes de madeira, medindo 8 metros de largura, por 5m,X60 de comprimento, e se acha dividido em duas salas e dous quartos assoalhados e forrados. Em seguida existe uma meia agua medindo 3m,X10 de largura por 3m,X30 de comprimento, em cosinha cimentada. O predio não tem o pé direito da lei e acha-se edificado em um terreno que mede 106 metros de largura por 36 metros de entensão, e 100 metros de largura, nos fundos, avaliada a terça parte do referido predio em 1:666\$666. Predio á rua Curupaty n. 9. antigo, n. 17, feitio de beira de telhado, terreo, tendo na frente duas janellas, de peitoril e portão de entrada, medindo 5m,X25 de largura, por 7m.X85 de comprimento e se acha dividido em duas salas dous quartos, assoalhados e forrados. Em sequida existe uma meia agua, medindo 2m,X60 de largura, por quatro métros de comprimento aberto em cozinha. O

predio está em máo estado de conserpredio esta em mao estado de conservação e se acha edificado em um terreno que mede cinco metros de extensão, com gradil de madeira na frente e cercado nos fundes e lado, avaliada a terça parte do predio em 1:1668666. Sendo o valor total de 8:1668665. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora designados, onde o porteiro os trará a publico preção de venda e arrematação a quem maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto po art. 550 \$ 2°. do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passam-se mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, nos vinte e tres de março de 1915. Eu, José Caetano Machado, escrivão, o subscrevo. — João Coelho do Rego Barros. vação e se acha edificado em um ter-

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Alexandre Galleroni & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão major Barros communica aos credores da fallencia de Alexandre Galleroni & Comp. que a assembléa foi adiada para 19 do corrente, ás 13 horas. Rio, 7 de abril de 1915. — O escrivão, Jose Candido de Barros. (.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Joaquim da Fonseca Martins

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acha em cartorio durante o prazo de 20 dias, para os fins legaes, a justificação de divida na importancia de 1:781\$640, acompanhada dos respectivos documentos, dos credores retardatarios Figueiredo Marinho & Comp., com a informação do fallido e parecer dos liquidatarios.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1915. Pelo escrivão Cruz Galvão, no seu impedimento occasional, o escrevente juramentado, Rello.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Arthur de Azevedo & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Arthur de Azevedo & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnacões, de accôrdo com os §§ 5° e 6° do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5°, durante esse prazo de cinco dias, os creditos, incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel.

Fallencia de Azevedo Belchior & Comp.

AVISO ACS CREDORES

O escrivão Silva Pereira communicatas credores da fallencia de Azevedo Belchior & Companhia que se acham de companhia que cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos in-teressados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5° e 6° do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de derembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5°, durante esse prazo de cinco dias, os credites incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importan-cia ou classificação; § 6°, a impugna-ção será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. - O escrivão interino, Antonio de Souza Coetho.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

De 2º praça com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 º º, para venda e ar-rematação do predio e respectivo ter-reno á praia do Retiro Saudoso n. 61; penhorados por Joaquim da Silva e Sá, ao Dr. Francisco Siqueira de An-drada a sua mulhar matérima chaisa drade e sua mulher, na fórma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direitto da 4º Vara Civel desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente cdital de 2º praça virem ou interessar possa, que por este juizo e cartorio do escrivão Olympio da Silva Pereira se processam os autos de executivo hypothevão Olympio da Silva Pereira se processam os autos de executivo hypothecario, entre partes, como exequente Joaquim da Silva e Sá e executados o Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, e ora, por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. juiz de direito da 4ª Vara Civel — Joaquim da Silva e Sá, no executivo hypothecario que move ao Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, requer a V. Ex. que mande passar editacs de 2ª praça, pelo prazo e abatimento legaes, consignando-se no edital que o predio está sujeito a recuo. P. deferimento. Rio, 3 de abril de 1915. — Targino Ribeiro, advogado.» (Estava legalmente sellada.) Despacho. J., como requer. Rio, 3 de abril de 1915. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 13 do corrente mez de abril, ás 13 horas, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funcciona o Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio assobradado, sito á praia do Retiro Saudoso n. 64, antigo 2 E, stattes da avanação junta sos attos, a saber: Predio assobradado, sito á praia do Retiro Saudoso n. 64, antigo 2 E, edificado no alinhamento, tendo na fa-chada duas janellas de peitoril, plati-banda e coberta com telhas francezas, lações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6°, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — Pelo escrição e de vez de tipolos sobre balque, o escrevente juramentado Réllo.

The second second

William T

ral direita. Achando-se dividido em tres quartos, dues salas e corredor fortres quartos, duas salas e corredor forrados e assoalhados, e o puxado em
cezinha, em parte ladrilhada. No quintal, nicia-agua, abrigando tanque para
lavagens, privada e banbeiro. O predio
mede de frente cinco metros por 15 metros por 15 e 70 centimetros e o puxado mede quatro e 40 centimetros por
tres metros e 50 centimetros. O terreno
pertencente ao predio mede de frente,
inclusive e área edificada, sete metros
e 60 centimetros por 48 metros e 30
centimetros de fundos, achando-se cercontimetros por 48 metros e 30 centimetros de fundos, achando-se cercado por muro e zinco com marinhas nos fundos. Este predio com o respectivo terreno, que ó foreiro a Municipalidade, foi avaliado por 9:0008, e vae a esta praça pelo preço de 8:100\$, importancia a quanto fica reduzida a avaliação, devido ao abatimento legal de 10 °|°. E quem os alludidos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar, acima designados, afim de se effectuar a praça, que se realizará mediante pagamento a vista ou com fiança idonea, por tres dias. Para consstar passaram-se este e mais dous editaes de igual teor, que serão publicados star passaram-se este e mais dous editaes de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1915. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subserevi. — José Antonio de Souza Go-

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De convocação dos credores e interessados da fallencia da Companhia Fabril Paulistana, para se reunirem na sala das audiencias do «Forum», á rua Me-nezes Vieira n.132, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de compra do acervo da referida fallencia, apresentada pela firma Augusto Rodrigues & Comp., e, no caso da sua não acceitação, indicarem um meio que thes parecer methor para a liquidação do activo

Cesario da Silva Pereira, juiz de di-reito da 6º Vara Civel do Districto Federal, ele.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte da firma Augusto Rodrigues & Comp., foi apresente de la compania del compania del compania de la compania del compania d tada uma proposta para a acquisição do acervo da fallencia da Companhia Fabril Paulistana, do teor seguinte: Proposta: fls. 313 — Sr. leilociro encarregado de vender em teilão o acervo da Companhia Fabril Paulistana. Os abaixo assignados, commerciantes nesta praça, propõe adquirir o acervo dessa companhia, pela importancia de 1.000:000\$ (mil contos de réis), nas seguintes condições: de réis), nas seguintes controles. 200:000\$ (duzentos contos de réis), a dinheiro, no acto da escriptura; 800:000\$ (oitocentos contos de réis), em letras de nosso acceite, com vencimentos mensaes de 30:000\$ (trinta contos de réis), sem juros, a começar o vencimento em 31 de julho do corrente anno, sem mais despezas. S. Paulo, 27 de março de 1915.

— Augusto Rodrigues & Comp. Reconheço a firma infra. S. Paulo, 27 de março de 1915. marco de 1915. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Alfredo Firmo da Silva, tabellião. Em virtude do que são convocados os credores e interessados da fallencia da Companhia Fabril Paulistana para se reunirem no dia, hora e logar designados, afim de de-liberarem sobre a referida proposta e, no caso da sua não acceitação, indicarem o meio que lhes parecer melhor para a

liquidação do activo. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios desto juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competento certi-dão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de abril de 1915. — E eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio, 10 de abril de 1915. — João Souza Pinto Junior.

Juizo da Segunda Pretoria Civel

De 2º praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação dos bens penhorados a José Maria da Silva, no executivo que the move por este juizo Felix Pacheco Barbosa, na fórma

O Dr. Pepro Delduque de Macedo, juiz primeiro supplente em exercicio na 2º Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executivo em que é exequente Felix Pacheco Barbosa e exe-cutado José Maria da Silva e por parte exequente lhe foi dirigida a petição seguinte: Illmo, e Exmo, Sr. Dr. juiz da 2º Pretoria Civel (Escrivão Almeida)— Diz Felix Pacheco Barbosa, no executivo que move a José Maria da Silva, que não tendo sido arremalado em 1º praça deste juizo, o bem penhorado ao mesmo, vem requerer a expedição de editacs de 24 praça com o abatimento da lei. Pede deferimento. Rio, 8 de abril de 1915.—O advogado, Paulo Augusto Gomes Pereira (sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor de 300 réis inutilizada). Despacho — Sian, em termos. Rio, 8 de abril de 1915. — Delduque Em virtude do que o official que serve de porteiro dos auditorios frará de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 23 do corrente mez, ás 12 horas, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio n. 25 da rua Barbara de Alvarenga, onde funcciona este juizo, os bens constantes do laudo de avaliado seguinte: Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal de la companyo de deral, declaramos que em cumprimento de mandado do Exmo. Sr. Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz da 2º Pretoria Civel, procedemos à avaliação de um terreno penhorado a José Maria da Silva, no executivo que lhe move Felix Pacheco Barbosa, representado por seu bastante procurador o advogado Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira. O referido terreno é sito á Rua Guilhermina, na freguezia do Engenho Novo, mede sete metros de largura na frente, por 44 metros de ex-tensão e confronta, do lado esquerdo, com o predio n. 23, do lado direito, com um terreno devoluto. Sendo o citado terreno em zona de morro, o avaliamos na quantia de tresentos e cincoenta mil réis (350\$). Rio, de Janeiro, 22 de janeiro de 1915. — João Perreira Cavalcante e Delio Guaraná de Barros. (Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor total de 300 réis.) O referido terreno vac á 2º praça com o abatimento de dez por cento; fica reduzido a 315\$. E. quem o mesmo quizer lançar compareça no dia, hora e logar acima desi-gnados afim de ter logar a praça. E. para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados

e affixados na fórma da lei. Dado passado resta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1915. Eu. Candido E lomé Caldeira de Souza, escrevento juramentado, o escrevi. E eu, João Aug isto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — Pedro Delduque de Macêdo. Está conforme. — O escrivão João Augusto Ribeiro de Almeida.

Juizo da Terceira Pretoria Civel!

Primeira publicação

Pelo escrivão e official do Registro Civil de 3ª Pretoria Civel, freguezia de Santo Antenio, foram affixados os elitares dos proclamas de casamento dos contrahentes Paulo Brasilio do Valle Portugal e D. Lecnor Sophia Gomes Rosa; Icsé Carlos Antunes e D. Francisca Romana. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. - No impe limento occasional do escrivão, Oswallo de Saldanha da Gama, escrevente juramen-

tado.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barre-

to, juiz da 7º Pretoria Criminal do Dis-tricto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edi-tal com o prazo de 10 dias virem, ou

delle noticia tiverem, que foi multado na quantia de duzentos mil reis (2003) o cidadão Raul Vasconsellos de Azevedo, por ter este infringido o \$ 1° do art. 98 do regulamento sanitario vigente, não cumprindo a intimação n. 16.585, da 9° Delegacia de Saude, referente a seis predios da avenida n. 137 da rua José dos Reis, pelos quaes é responsavel, tudo de accordo com a danueia contra o mesmo accordo com a denuncia contra o mesmo offerecida pelo Dr. prometor publico adjunto. E como não tenha sido possível intimar-se pessoalmente ao dito Raul Vasconcellos de Azevedo, visto achar-se elle em rua cujo numero e ignorado, pelo presente cita e chama a con parecer neste juizo, na primeira das audiencias após o prazo deste edital, afim de satisfazer o pagamento da respectiva multa e as custas, sob pena de se proceder na forma de art. 4° § 1° in fine, do decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1901. As audiencias tem lorem de complete fina de la complete del complete del complete de la complete del la complete de la diencias teem logar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ás 12 horas sandados de cada semana, ás 12 horas do dia, no predio n. 157 da rua Dr. Manoel Victorino, no Engenho de Dentro. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este que será affixado no logar do costume e publicado no Diario Official. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de abril de 1915. Eu. João Pinheiro, escrevent s incamenta. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Furtunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.

Martinho Garcez Caldas Barreto.

BECTIFICAÇÃO

No edital publicado no Diario Official de 30 de março oltimo, pag. 3.404, 3 columna, in fine, onde se le Estado de S. Paulo, leia-se Estado da Bahia.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica fez vísitar o Sr. Dr. Sabino Barroso, ministro, lla Fazenda, que continúa enfermo, pelo Sr. coronel Tasso Fragoso, chefe da casa militar da Presidencia.

Foi hontem assignado pelo Sr. Presidente da Republica, na pasta da Justica e Negocios Interiores, o decreto n. 11.542, abrindo o credito especial de 20:0008 para pagamento da subvenção ao Asylo Luiz.

No Palacio do Cattete, apresentaram-se hontem ao Sr. Presidente da Republica os Srs. coroneis Americo Almada, por haver assumido o commando do Co.po de Bombeiros, e Pedro de Castro Araujo, por ter regressado da 1ª região militar, onde se achava servindo.

Pelo Sr. Presidente da Republica fo-ram hontem recebidos em audiencia pré-Niamente marcala os Srs. capitão de gorveta Agenor Monteiro de Souza e rommandante Durão Coelho.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, o Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, os Srs.: senador Walfredo Leal; Drs. Elpidio de Mesquita, Nateliaio Cambaim, Eugebia de Andreido. Natalicio Camboim, Eusebio de Andrade, Theotonio de Britto, Fausto Ferraz, Bento Miranda, Tiburcio de Carvalho, Francisco Bressane. José Alves, Pedro Iniz de Oliveira. Clodomir Cardeso e Hermenegildo de Moraes.

Na Facul la le Livre de Sciencias Júricicas e Soriaes, serão chamados a examo oral, hoje, ás 14 h ras, os alumnos restantes, que

hontem não prestaram es a prova.

Continúa aberta, das 14 ás 16 horas, a inscripção, uesta faculdade, para exame dos alumnos das outres faculdades, que so acha-rem nas condiços do art. 456 da nova reforma do ensino.

De accordo com este artiro as petições devem ser instruidas com a prova do que o candidato frequentou as aulas de academia conceituada ben como a des eximos em que foi aprovado o a declaração daquellos que pretender prestar. Vide Diario Official de 10 de masse ultimo. 19 de março ultimo.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, serão chamados hoje, ás 11 horas, a exame da quinta série mediea, anatomia e operações, therapeutiça e arte de formular, os seguintes alumnos: João Anto do de Oliveira Sobrinho, Octavio Anto do de Oliveira Sobrinho, Octavio Oscar Campello de Souza, Waldemar Augusto de Uliveira, Pedro Carlos de Souza, Abias Octavio Vieira e José de Grisolia; turma supplementar: Isauro Epiphanio Pereira, Olavo Doyle e Silva, Ary Affonso de Miranda, Epaminondas da Costa Alves, Lydney Alvaro de Carvallo e Arnaldo Medeiros.

Sexta sério medica — Hygiene e medicina legal de 14 horas: Os mesmos cha-

cina legal, às 11 horas: Os mesmos cha-

mados hontem.

São convidados a comparecer na secretaria da Faculdade os seguintes alumnos

do curso de pharmacia:

1º anno: Euclydes Antunes Mariel, Ma-noel d'Albuquerque Cavalcanti, Garlos de Castro, D. Paulina Vieira da Costa, Ru-bem de Noronha, Luiz Felippe de Azevedo, Frasmo Alves Borges, Alvaro de Carvalho Neves, Francisco Vieira de Rezende. Alvaro Murce, Theophilo de Faria Lobato, Francisco Ursaia, Edvaldo Rocha att. 35 da loi n. 2.321, de 30 de dezembro mino de francisco Carvalho Rocha de Carvalho Rocha

de Souza, Winckelmann de B. Parbosa Lima. Octavio Duprat Ribeiro, João Va-lerio da Silva, Francisco Bianco Filho, Valter Lopes, Raul Peixoto Cuimarães, Gilberto Ferreira da Silva, D. Arminda dos Santos Nora, Manoel Ribeiro Sobri-nho, Joaquim Ramos Brandão, Max Koe-now, Jorge Dias da Silva, Oscar Daltro, José Alves d'Albuquerque, Oswaldo Coe-lho Darbosa, Genserico Jayme, Arlindo Araujo Vianna, Oswaldo de Almeida Costa e Valentim Ignacio da Silva. L'anno: Nelson Balmaceda Mangueira e Plinio de Azevedo Palhares. de Souza, Winckelmann de B. Harbosa

e Plinio de Azevedo Palhares.

3º anno: Paulino da Rocha Freytag Ju-nior, Eduardo Boselli, Dormevil M. Ibado da Co. la e Faria, Orestes Ciuffo, Elisia-rio Malta da Costa, D. Maria Amelia Be-zerra, Wistremundo Alves Simões, Frederico Oscar Vieira da Rocha, Josino do Nascimento Ferreira e Silva Filho e Er-

nani da Fonseca Santos.

Curso medico — 5º anno: Raul Cruz,
Oscar de Souza Chermont e Francisco
Fontenelle de Bezerril.

Deverão ser chamados hoje á prova oral de escripturação n. reantil os candidatos seguintes ao concurso para quertos escripturarios do Tribunal de Contas: José de Castello Branco, Merio Franco, Mario Lopes de Castro, Nelson Pinheiro de Andrede e l'aulo Gomes Monte Vor; turma supplementar: Paulo Werneck Correa de Lacerda, Pedro de Alcantara Nahuco Abreu, Pedro de Chips W. Lacerda e Pedro de Figueiredo.

O sorviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Soperar de dia capita Catalão: Official de dia à brigada, alferes Raul. Dia ao hospital, Dr. Campos da Paz e in-terno, alfores honorario Almeila.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico

Aguiar e pratina Arhaldo.
Ronda às patrulhas, alfores Abreu.
Ron 1a no 4º districto, alfores Rois.
Musica de promitinao, meia banda do 4º re-

Auxiliares do official de dia sargentos Barreto e Senna Dias.

Promptudao na cavallaria, alferes Pessoa e no 1' regimento alferes Bomfim.

Guardas Cajxa de Amor za ao, alforos Madureira; Cajxa de Conversão, alforos Amorim; Thesoure, alferes Valentim e Casa da Moeda, alferes Escobar.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Gardel; no 2º, capitão Teiles; no 3º, alteres Verissimo; no 4º, tenente Telles; na cavallaria, tenente Cruz; no quartel da Saude, alferes: ido e no Meyer, alteres Brazil. Un forme, 4°.

Na 1º pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: montopies civil e militar da Guerra e da Marinha.

A porta será fechada ás 14 horas.

— Só serão pagas as folhas atrazadas depois do do dia 16 do corrente raez.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil - Loterias da Capital Federal - Lista geral dos premios da 57º loteria do plano 305, 56º

de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria

,	Geral da Fazenda Publica:	
,	18.339.	1005000
	40.12k	1008000
-	22.769	1008000
,	23.467	1008000
5	40 813	. 1000000
	49.813	2.05000
ı		
١ ا	28.405	.41. 35000
١.	10.930	■ : OCOSOOO
.	33.889	1005000
)	25 050	2008000
. 1	32.039. 17.320.	9000000
	24.128	0002000
	24.128. 42.768. 14.4.0.	1003000
) [44.4.0	1005000
1	11.502	• 96.3 \$ 0^0
Ì	21.768.	1008000
1	2.329	20()00
	37.135 40.650	20()00
ιl	17.980	1:0008000
١.	42.158	10(000
. [48.665. 17.688.	200\$000
. (47 G88	2:000\$000
1	4 338,	100 000
١Ì	4.282 27.011	1005000
; }	49 335	1008000
1	49.335	1005000
	4 380	10,5000
1	21.881	1008000
1	6.030	2005000
-1	18.868. 44.163.	100\$000
1	41.009	2005 00 4005000
1	22.308	1003000
١	35.731	400Ct-00 .
1	34.497	2005000
- }	37.137	1008000
}	32 204	1005000 2005000
ł	9.944	100\$630
1	17.870	100\$ 00
	5.108	4.08000
Ì	44.423	
1	15.419	100\$000 100\$000
1	47.832	200000 400 \$ 00 0
1	37.370	1005000
Ţ	1.726	200 \$ 00 0
١	16.589	100\$000
1	17.350	1008000
1	41.030	10 y 00
1	41.705	100\$000
J	24.630	200\$000 1: 000\$000
1	9.503	10:3000
ì	22.3.5	16:000\$.00
1		_
1	Approximações -	
1	22 344 6 22.345	2 105000
ļ	47.687 e 47.6.9	4003000
-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	100,000
ĺ	Dezenas 22.341 a 22.370	
	22.341 a 22.350	403000
1	17.081 a 17.090	302000
-	Centeras	
	22.301 a 22 400	105000
1	21.301 a 22 400	• •

Todos os numeros terminados em. 45 teem 45 c os torminados om 5 teom 23, exceptuando-se os terminados em 45.

17.601 a 47.700.....

O fiscal do Governo, Manoei Cosme Pinto. · O director assistente, João Carlos de Oliveira Hosario, socrotacio. - O escrivão, FirDirectoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de abril de 19.5.

BORAS	Barometro reduzido a 0º	TEMPERATURA, CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO É VELOCI EM VETROS POR		xebclo3;DAD e
0 horas	761.4 760.6 761.4 761.6 769.0 758.4 738.8 760.1	25.2 24.5 23.7 25.7 26.3 25.2 24.9	18.6 18.6 18.7 16.8 18.1 16.9 17.6	% 78 82 86 77 73 67 74 75	Calma Calma NNV N SE SE SE SSE	0.0 0.0 2.2 4.3 3.0 8.9 7.2 5.3	4, St-Cu, A-Cu. 0, Limpo. 0, Limpo. 4, St. 2, Cu, St-Cu. 3, Cu. St-Cu. 1, Cu. 1, Limpo.

Temperaturas: maxima. 27°,7 ás 10 hs. 58 m.; minima, 23°,2 ás 6 hs. 20 m. Evaporação, 5m/m7. Ozone: 7 hs. 1; 19 hs. 0. Inso-lação: 10 hs. 36 m; Chuva, 0m/0m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meterrelegia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio dia de Greanwich — iRio de Januaro, 8 de abril de 1915.

	Goordenau geograph :		o ao mar	To	mperat		do	n 24	Vei	nto	do co	Francis de
Estações	Latit ude Longi- tude	W.Grw.	Pressão nivel do n	A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Tensão do vapor	Chuva em horas	Direcção	Força	Lstado d	Estado do tempo e phenomenos diversos
Turyassú. S. Luiz do Maranhão S. Bento. Fe hando de Norenha Guaramiranga Quiscramobim. Barra do Gorda Parahyba Campina Grande Gojanna Recite. Jaboatio. Pão do Assucar Aracajú Oudina Caquité Cuyabá Pyren polis S. Luiz de Cacares Montes Claros Pirapora Teophilo Ottoni Catalão Corumbá Bei Horizonte Franca Ribeirão Preto Layras Muzambinho Palmyra Campos J. iz de Fóra Caxambú S. Carlos do Pinhal Fribu go S. Paulo dos Agudos Macahé Pasa Quatro Therezopolis	3°,54' 32°,5 4°,17' 33°,0 5°,16' 29°,1 5°,31' 45°,1 7°,62' 34',1 5°,31' 35°,6 8°,03' 34',1 8°,10' 35°,1 14',03' 35°,1 15°,52' 48°,1 15°,52' 48°,1 15°,52' 48°,1 15°,52' 48°,1 15°,52' 44°,1 11°,45' 41°,1 13°,45' 41°,1 14°,45' 41°,1 14°,45' 44°,1 19',45' 44°,1 19',45' 44°,1 21°,47' 45°,21',40' 44°,21',40' 44°,21',40' 44°,21',40' 44°,21',57' 45°,21',57' 45	20 111 950 7800 7800 205 7800 205 14 48 48 48 48 48 48 48 48 47 535 44 48 47 535 47 500 618 47 55 55 60 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	+00 +00 +00 +00 +00 +00 +00 +00 +00 +00	21.5	27.5 30.6 25.2 33.1 25.0 20.0 21.0 22.0 22.0 22.0 22.6 23.4 27.0 26.6 27.0 26.6 27.0 28.0 21.8 26.0 23.8	23.5.5.6.6.5.7.8.8.8.5.5.22.7.8.8.24.4.21.0.2.2.6.6.7.19.0.0.0.7.4.7.1.18.0.8.4.9.1.18.0.6.4.3.4.5.5.3.4.5.5.3.8.9.9.1.8.0.6.4.3.4.5.5.3.8.9.9.1.8.0.9.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	12 9 17.3 16 6	2.2 0.6 5.2 3.5 0.2 0.9 3.2 60.3 41.1 5.6 25.9 15.0 62.0 62.0 62.0 63.5 7.9 5.4 2.5	SNESSE SNNESSESSENEWCNGESSEWCOCCONN	443648 5336436888310103488100104000 023	90 77 84 100 70 100 100 100 100 100 100 100 100	Incerto. Incerto. Boin. Máo, nev. ten., orv. Máo. Bom. Máo, nev. Incerto. Máo. Incerto. Bom. Incerto. Bom. Incerto. Bom. Incerto. Incerto. Bom, orvalhou. Incerto. Bom, orvalhou. Incerto.

Obsorvações — Em Fernando Noronha, Recife, Pão de Assucar, On lina, Corumbá, Lavras, Palmyra, Rezaude, Piquete, Santos Curityba choven esta manha. Em Pirapora e Angra dos Reis chuviscou esta manha. Em S. Luiz do Maranhao, Parahyba, Jaboatão, Ondina, Pyronopolis, Montes Glaros, Pirapora, Gorumbá, Bello Horizonte, Franca, Palmyra, Campos, Caxambá, Macahé, Passa Quatro, Rezende, Pinheiro, Petropelis, Angra dos Reis-S. Pedro, Rio Douro, Taubaté e Santos cheven hontem. Em Goyana, Recile, The philo Ottoni, Ribelrão Preto, Muzambinho, Friburgo, Theresopolis, Vassouras, Mendes e Tinguá chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em Curityba com 9',9 e em Guaraj u va com 10',0.

Sepultaram-se no dia 11 do corrente, 40 possoas, sende: nacionaes, 34; estrangeiras, 6; do sexo masculine, 25; do sexo feminino, 15; maiores de 12 annos, 25; menores de 12 annos, 15; gratuitos, 10.

Sepultaram-se no dia 12 do corrente 43 pes-soas, sendo: nacionaes, 39; estrangeiras, 4; do sexo masculino, 17; do soxo feminino, 26; maiores de 12 annos, 18; menores de 12 annos, 25; gratuitos, 16.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Se-nhera do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 10 do corrente, o seguinto:
Existiam 1.111 nacionaes e 1.037 estrangei-

ros, total, 2.148; entraram 59 nacionaes e 21

estrangeiros, total, 80; sumram 43 nacionaes e 17 estrangeiros, total, 60; 'alloceram 6 na-cionaes e 0 estrangeiros, total, 6; existom 1.121 nacionaes e 1.011 estrangeiros, total,

A Repartição Goral dos Corrolos expedirá malas polos seguintes paquetos:

Pelo Liger, para Santos e Rio da Prata, re-cebendo impressos até às 5 horas cartas para o interior até às 5 1/2 e ditas com porte duplo

e para o exterior até às 6.

Pelo Murtinho, para Florianopolis, reco-bendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectes para registrar até às i1.

Pelo Vasari, para o Rio da Prata, roco-bendo impressos até as 12 noras, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhă:

Polo Itanema, para Parana e Rio Grande do Sul, recebendo impresses até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte juplo até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje

Pelo Itapuhy, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porto duelo até às 8 1/2, ditas com porto de la companio de l

porte duplo até às 9 e objectos para regis-trar até às 18 horas de hojo.

Telo Aragunya, para Bahia, Rocife, Ma-deira o Europa (via Lisboa), recebendo im-pressos até às 10 horas, cartas para o interfor-até às 10 1/2, utas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo Prinsessan Ingeberg, para Tencriffe, Christiania, Gottemburgo, Malmo e Stickfiol, mo, recependo im ressos até ás 12 hóras, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

L Directoria de Meteorologia e Astronomia - Observator o Nacional-Resumo ma co el greo-Rio de Janeiro, 11 de abril de 1915.

HORAS	BARONETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA GENTICERADA!	TENSÃO DO VAPOR	H G M I D A D E. RELATIVA y	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EN METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
0 aora 3 horas 6 horas 12 horas 15 horas 18 horas 21 noras	760.4 759.3 759.3 769.5 758.9 757.0 757.3 758.4	24.4 23.9 23.3 25.3 25.1 24.3 24.5	m/m 17.4 17.2 16.9 16.5 17.7 18.7 18.9 18.7	% 77 79 80 70 75 83 84 82	ENE 3.1 ENE 1.9 NNE 2.6 N 2.9 SE 4.5 SSE 41.8 SSE 7.7 Calma 0.0	C, Lin p). C, Lin p). C, Lin p). 1, *t, Gu. 1, St. 1, Gu. 1, Gu. St. 4, St Gu. 0, Limpo.

Temperatura: maxima 27 4 as 11 hs. 0 m.; minima, 22,7, as 6 hs. 12 m. Evaporação, 5.1/m3. Chuva, 0m/m. Ozone, 7 hs., 1; 19 hs., 0. Insolação, 10 hs. 42 m.

Nota — Ubservações extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomía — Secção de Meteorologia e Physica do Globe Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915.

		enadas aphicas	de	ao mar		nperatu entigrad		ફ ੂ	em 24	Ver	oto	930	Francis do
Estações	Latitude	Longi- tude W. Gryz.	Altitude	Pressão nivel do	A' sombra	Maxima da vospera	Minima da vespera	Fensão d vapor	Chuva em horas	Direcção	Força	Estado do	Estado do tempo e phenomenos diversos
			ans.	700 +	•			m/m	ന്മ/ന്മ				
Turyassú S. Luiz do Maranhão S. B. do Maranhão Fertaleza Fernando de Noronha Guaramiranga Quixeramobim Barra do Corda Imperatriz Grajahú Parahyba Goyanna Nazaroth Recifo Jaboatão Pesqueira Pão de Assucar Aracajú Ondina Caotité Cuyabá Pyrenopolis Goyaz S. Luiz de Caceres Montes Claros Pirapora Theophilo Ottoni Catalão Corumbá Bello Horizonte Ribeirão Preto Łavras Muzambinho Palmyra Campos Juiz de Fóra Caxambú S. Carlos do Pinhal Friburgo S. Paula dos Agudes Macahe Passa Quatro	2°,29' 5°,40' 3°,4' 3°,5',16' 5°,31' 5°,36' 7°,34' 7°,42' 8°,03' 8°,40' 8°,26' 9°,43' 10',55' 13°,00' 14°,03' 15°,55' 16°,43' 17°,21' 11°,55' 16°,43' 17°,21' 11°,55' 11°,05' 11°,55'	35°,11', 34°,52', 35°,02', 37°,14', 38°,30', 42°,37', 5°,06', 18°,57',39', 44°,57', 41°,26', 44°,57', 41°,30', 43°,56, 47°,49', 45°,66', 47°,49', 45°,66', 47°,49', 45°,66', 47°,49', 45°,02',	45 200 111 300 95 780 95 780 207 81 154 82 300 663 47 900 180 678 877 155 768 812 846 602 814 66 02 937	61.2 61.9 61.7 62.9 62.9 62.9 63.9 63.9 63.9 63.4	28.8 27.0 29.7 28.8 24.8 26.4 20.4 20.4 20.4 20.4 20.4 20.4 20.4 20.4 20.4 20.4 21.6	32.67 33.05 32.73 32.43 32.43 32.44 32.43 32.44 32.43 32.44 32.43 32.44 32.43 32.44 32.43 32.44 32.43 32.44 32.43 32.44 32.43	24.0.2.2.2.6.6.8.7.6.3.0.4.4.5.0.2.5.2.7.0.8.0.8.0.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2	21.4.4.2.3.4.4.2.2.3.4.4.2.2.3.4.4.2.2.3.4.4.2.3.3.4.4.4.2.3.3.4.4.4.2.3.3.4.4.4.2.3.3.4.4.6.3.3.4.4.6.3.3.4.4.6.3.4.4.4.2.2.3.4.4.6.4.4.2.2.3.4.4.6.4.4.3.3.4.4.6.4.4.3.3.4.4.6.4.4.3.3.4.4.4.4	3.7 1.8 1.6 13.7 5.5 3.5 4.3 3.4 5.7 3.0 4.3 3.4 28.6 28.2 20.4 0.9 6.3 3.0 4.3 18.6 12.2 2.3 5.3	ERCEREZ SSS SSESESESES ZECECEREZ COSCOZECO	4404758811833387485445140 320506238000200040	68026149499033903587314943097829850152505	Máo. Incerto. Incerto. Bom, orvalhou. Bom. Máo. Máo. Máo. Máo. Máo. Mao. Incerto. Máo. Nevoca. Incerto. Bom. Rrm. Máo. Incerto, orvalhou. Incerto, orvalhou. Incerto. Bom, nev. ten Nevoeiro, orv. Bom. Bom. Bom. Bom. Bom. Bom. Bom. Bom

3900 10	rça-rena 15 🔧				DIAL	uo o	r v rom	111						White de 1919
		Coorde Geogra	enad as aphicas	le	ao mar	Te c	mperáti entigra	ia	g J	n 24	Ven	to	. ceo	Estado do
***		. 0	1 · >	Altitude	Pressão nivel do	್ಷಕ	g g	ત ત	Tensão do vapor	Chuva em boras	တ္ထ		ာမွ	tempo e phenomeno
Esta	ações 🔭	pn	팔용된	3	SS	A' nbr	9 a E	nim da	sus va	2 G	ÿ	10.5	qo	diversos \
		atitudo	Lengi- tudo W. Grw.	<	P. V	A' sombra	Maxima da vespera	Minima da Vespera	ĭ	hu	Direcção	Força	Estado	1
Partie state		_3_			<u> </u>	vn	= >			ני	<u> </u>		ভ	1 2 2
9K 9L	1													
Vassouras		220,25	43,41	436 399	66.2 67.3	24.0	23.2	19.3	16.5	,, ,	NW NE	2 2 0	10	Inc., nev. ten.
Rezende		220,26	130 41	402	67.7	$24.2 \\ 24.2$	$27.6 \\ 28.2$	20.5 19.0	19.6 20.7	40.3	C	[6	10	Incerto.
Patropolio		999 31	430.40	813	61.8	23.8	25.3	18.1	14.4	,	Ĕ	1		Bom, nev. ten. orv.
Mendes.		230,35	/ 20,28	431	65.9		27.5	18.7	15.3		$\overline{\mathbf{E}}$	3	δ	Nevceiro, orvaihous
S. Pedro.		220,35	430,28	179	68 1	25.4	28.8	20.4	19.8	0.3				Orvalhou.
Tingua		220,37	430,15	125	63.2	25.4	31.2	21.0	17.6	1.0		0	8	Incorto
Rio Douro		1220,37	430,28	128	68 1	25.5	29 2	15.3	21.7	10.6		0	8	Incerto
Vassouras. Rezende. Pinheiro. Potropolis. Mendes. S. Pedro. Tinguá. Rio Douro. Piqueto. Piracicaba.		1220,37	45,09	662	63.6	23.4	27.0	20.2	16.7		N	. 0	. 4	Incerto at 20 di
I'm acicaba		0.00 6.47	430 (0)	550 62	67.3 67.4	23.2 25.3	27.0 25.0	14.2 23.3	17.5 18.9		.C NNE	$\begin{array}{c c} & 0 \\ 2 \end{array}$	2	Bom. Stranger of Science
Apara dos Bois	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	230 (1)	440.20	4	68.0	24.4	26.6	21.6	21.2	13.8	S	2	0.0	Incerto.
Tanhaté		230,04	450.35	583	68.9	22.0	20.4	20.6	18.3	10.0	SE	Ĩ	8	Bom. Start
Tatuhy		230.27	470,46	595	67.6	24.0	30.5	16.2	17.4	- 1	S	. 1	5	Bom. 14 15
S. Paulo.		230,34	460,35	820	67.7	20.4	26.8	16.5	16.5	0.5	SE	1	40	1
Santos		230,56	46°,19'	10	68.6	21.4	27.0	23.0	21.4	26.0	C	0		láo.
Faxina	************	240.02,	19°,0'0	690	68.9	22.0	27.0	16.5	15.8		SE	1	0	Bom, orvalliouy
Iguapo	1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	240,43	17°,33	10	68.5	23.0	25.4	20.0	17.9	1.5	SF	!	- 10	Bom, orvalhous Incorto. Bom.
Guarapuava		250,24	51,27	1.116	67.4	21.0 19.6	21.0 23.4	18 0	15.1	ا بر	E	4	0	Bom.
Curityba	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	25,25	49,10	303	68 0	23.2	25.4 25.5	14.4 14.8	13.1 18.2	$\frac{3.4}{0.6}$	V.V	1	2 8	incerto.
Paranagua	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	270 01	180,38	5	- 11.4	25 0	33.6	17.6	17.8	٠.٠١	SE	2		Bom.
Brusque		270,05	480.59	25	72.2	19.8	25.6	18.2	11.6	1	SE	2	}	Novociro.
Florianopolis	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	270,35	480,347	3	68.9	21.5	. 24.3	18.4	16.5	i	C	0	- 0	IRom Or men
Conzama		128 . 4 /	103*.50 1	- -	-	20.3	24.4	45.2	14.3		•	0	0	Bom.
Guaporé	aula	280,56	510,00	-	= .1	20.4	25.0	13.0	13.9		F	1	4	
S. Francisco de P	aula	29°,20'	50,31	023	69.7	17.8	20.0	9.0	11.0		NE	3	1	Bom, orv.
Torres		290,21	49,43	25	65.8	22.2	24.0	16.1	15.7		NE Ni	2	1	lom, orv.
Santa Maria		29,41	340 90	116 25	67.9	$\frac{20.3}{22.8}$	29.5 27.5	17.8 13.5	11.7		NNE	2	0	Bom, nov. orv.
Unamerana	TICE TO SECTION AS A SECTION AS	200 45	570 08	74	68.2	21.4	28.2	15 6	14.2		N	2		Bom, orvalhou.
Tannary		290 48	519.56	120		24.0	25.8	13.5	15.6		Ċ	0		Bom, orvalhou.
Porto Alegre		30°.02	519,11	26	69.6	23.8	22.6	12.1	12.9		r.	0	- 11	on orvalhou.
Cachocica		30°,03'	520,51	65	67.9	20 7	26.9	17.1	45.0		C	0	ŧ	dom. orvalhous with the
S. Gabriel		, 30',21'	540'34'	120	64.8		25.3	13.0	14 5		E	4		Drvalhou. Control
D. Pedrito	<u> </u>	. [30°,59]	[540,411]	142	65.4	21.0	25.6	16.7	44.9		C	.0 6	8	
Bage		1310,21	540,13	221	64.7	19.5	25 5 26.0	12.8	12.5 16.0		NE N	9	, ,	Orvalhou. luc. nev. ten. orva
Pelotas,		131,47	195, 52	8	66.6 66.6	$\frac{23.2}{23.1}$	25.7	13.1 15.5	15.0		NI:	2	, 3	mic. nev. ten. orva
D. Jose do Norte:		132,00	520 08'	3	67.9	22.2		16.4	16.2		NE	5	3	Nevociro tea 15 162
Jaguarão		320 31	530,26	17		21.4		14.3	15.5		NE	3	-3	Orvalhou.
	almar.		530,23	25		21.3	21.6	13.1	15.3		_	-	İĊ	Bom, orvalhou.
Montevidéo		340,55	560,12	- 1	65.4	19.4	20.6	16.0	13,1		N	5	1	Incerto
* 1			1	li			<u> </u>				<u> </u>	<u> </u>	l	

Occurrencias - Na Parahyba, Goyanna, Recife, Jaboatão, Ontina, Goyaz, Angra dos Rois e Santos choven esta manhã. Em Nazareth, Pao de Assucar, Caetité. Curityba o Montavidéo chuviscou esta manhã. Em Fernan to Normha, Barra do Corda, Imperatriz, Nazareth, Pão de Assucar, Cuyabá, S. Luiz de Caceres, Lavras, Palmyra, Juiz de Fóra, Caxambú, Friburgo, Macahé, Pasa Quatro, Rezende, Rio Douro, Piqueto, Angra dos Reis, Santos, Curityba o Paranaguá choven hontem. Em Recife, Theophilo Ottoni, Crumbá, S. Pedro, Tinguá, S. Paulo, Taubaté e Iguape chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em S. Francisco de Paula com 9º.0 e em S. Carlos do Pinhal com 11º.0.

292\$300 180,5000

78**50**00 4 \$750 180,000

PARTE COMMERCIAL

_	Camara	Syndical

CURSO CFFICIAL DE CAMBIO E. MO	EDA METALLICA
Praças 90	d,'v A' vista
Sobra Londres	14/16 12 9/16
Sobre Pariz	48 756
Scbre Hamburgo 8	867
Sobre Italia	699
Sobre Portugal	- 25911
Sobre Nova York	— 3\$ 997
Libra esterlina em moeda	488850
Apolices geraes de 5 %, mindas,	\$205000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	
Apolices geraes de 1:000\$, 5%	
(titulos provisorios)	
Apclices do emprestimo naciona	1
de 1903, port	
Apolices do emprestimo naciona	b '
de 1909, nom	
Apolices do emprestimo naciona	i
de 1911, nom	. 795\$000
Apolices do emprestimo munici-	•
pal de 1904, port	287\$000

Apolices do emprestimo munici-
pal de 1901, nom
Apolices do emprestimo munici-
pal de 1906, port
Apolices do Estado do Rio de Ja-
neiro, 1008, 4 %, port
Companhia Brazileira Torrens Debentures da Companhia Docas
Debentures da Companhia Docas
do Santes
de Santos
N. D. A. A. A. Danes Come

deira.	N. B.—Rio de Jan dia 10 do o Mercantil deira.	orrente, es	i, que foi tá erra la	i publ ca , sondo	ida, no Banco

Secretaria da Camara Syndical, 12 de abril de 1915. — A. Simonsen, syndico.

Junta dos Corretores BOLSA DE MERCADORIAS

Morcado de café: O mercado de café abriu hoje calmo, tendose realizado vendas de 1.616 saccas, na basa de 78100 por arroba para o typo 7, desensaccado.

Buranto o dia realizaram-se vendas de mais 8.505 saccas, ao preço de 78100, fechando em posição sust nta ta. Fotal das vendas conhecidas, 10.151 saccas. Entradas conhecidas:
Entradas conhecidas: Saccos
Gabotagem.,
Total
Morcado de algolão : Fardos
Entra las en 10
Mercado de assucar:
Entradas em 10
Observações — As entradas foram de Campos

Junta de Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 5 A 10 DE ABRIL DE 1915

Gonoro, qualidade e	Pr	eço	ftut to do	Genero, qualidade e	Preço		
procedencia	Minimo	Maximo	Unidade	procedencia	Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente: De Paraty	1003000		Por 480 litros.	Banha de Santa Gatharina: Em lata de 2 kilos (Itajahy) Em lata grande (Laguna) Dita americana em barris	678200 648200 Não ha	67 5 200 Não ha	
De Angra	95 \$ 000 905000		ldem. Idem.	Batata nacional	\$ 260	\$28 0	Por kilo.
De Maceió	905000	1008000	ldem.	Americana e Argentina	Não ha		Por 2/2 caixas
Da Bahia De Pernambuco	9⊬\$000 9 ∂\$00 0		Idem.	Portugueza (Lisbôa) Franceza	Não ha 22 \$ 000	Nã o ha 245 000	ldem.
De Aracajú	Não ha	Não ha		Ingleza (Nova Zelandia)	Não ha	Não ha	
Oo Sul	"	x)		Borracha: De mangaboira, de Minas	Não ha	Não ha	
Alcool (caldo):	1153000	130\$000	ldem.	De maniçoba, fina De maniçoba, borra	»		Por 15 kilos; Idem.
De 40 graos De 38 graos	1103000	1208000	ldem.	Breu americano claro	35\$000	385000	Por 280 librasa
De 36 graos	1053000 \$24	1105000	ldem. Por kilo.	Dito escuro	Nominal	Nominal	ldem.
Alfafa nacional Oita do Rio da Prata	\$240	\$260	ldem.	Lavado	Não ha	Não ha	_
Algodão em rama:				Moka Maragogipe	Nominal	Nominal	Por arroba;
Pernambuco, 1º sorte do sertão.	115800		Por 10 kiloza	Typo n. 1	'n	3	ldem.
Pernambuco, 1ª sorte	115300 Nominal			Typo n. 2	30 30	×	ldem. Idem.
Assů, 1º sorte	118400	12\$000	Idem.	Typo n. 4	*	-	ldem.
Natal, 1º sorte	115200 Nominal	12\$000 Nominal		Typo n. 5	" 7\$400		ldem. Idem.
Mossoro, i sorte	1182 10	125000	ldem.	Typo n. 7	75000	78300	ldem.
Mossoró, regular	Nominal 418200	Nominal 125000		Typo n. 8. Typo n. 9.	6\$600 6\$200	6\$900 6\$700	ldem. ldem.
Coerá, regular	408800	11800)	ldem.	Lypo n. 10		_	ldom.
Parahyba, i* sorte	41\$290 Nomual	12\$000 Nominal		Cimento:	Nominal	Nominal	,
Macoió, la sorte.	115000	128000	ldem.	Marca Pyramid	_		Por barrica:
Maceió, regular	Nommal 108500			Dita Atlas Dita Excelsior	_	178000 178000	
Sergipe, Dores	10\$800	118000	ldem.	Dita Visurgis	-	16\$500	idem.
Sergipe, Itabaiana	Nominal "	nemmai »	ldem.	Dita Saturno Dita Picareta		16£500 16£500	
Plauhy, regular	u	,p	ldem.	Dita Exposição	_	16\$500	ldem.
Arroz nacional: Especial	46\$700	535000	Por 100 kilos.	Dita Coroa Preta Dita Cathedral	_	16 \$ 500 16 \$0 00	ldem.
Superior	41 \$ 700 363700	458000	idem.	Dita Gratry	_		ldom.
Bom	305000			Do Moinho Fluminense	65 800	78100	Por 100 kilosa
Do norte, branco	36\$100° 30\$00°	418700 33\$300		Do Moinho Inglez. Farinha de mandioca de Porto	65800	75100	ldem.
Dito estrangeiro:		.,		Alegre:			
Inglez (Rangoon)	415200 635300			Especial. Fina.	_	135400 125400	
Assucar:				Peneirada		118600	ldem.
Branco usina, div. procedencias. Branco crystal, idem, idem	Não ha	Não ha 3300	Por kilo. Idem.	Grossa Dita de Santa Catharina, grossa.	8 \$9 00 8 \$ 900		ldem. Idom.
Branco 2º jacto, idem, idem	\$300	\$320	Idem.	rarinha de trigo do Moinho	3,000	0,000	
Branco 3° sorte, idem, idem Somenos, idem, idem	\$370 Não ha	Não ha	ldem.	Fluminense: De 4* qualidade	418000	418500	Por 2/2 saccos
Mascavinho, idem, idem	8240	\$300	ldem.	De 2º qualidade	40 \$ 000	40\$500	Idem.
Crystal amarello, idem, idem Mascavo bom, idem, idem	\$260 \$210		ldem. Idem.	De 3º qualidade Dita do Moinho Inglez:	39\$000	39\$500	ldem.
Mascavo regular, idem, idem	\$205	\$220	ldem.	De 1º qualidade	418200		
Mascavo baixo, idem, idem	\$200	\$210	ldem.	De 2ª qualidade De 3ª qualidade	40\$000 39 \$ 200	40\$500 39 \$70 0	
Bacalhao em caixa	58\$000	60,5000	Por caixa.	Dita do Rio da Prata:			ł
Dito em tina: Gaspe	Não ha	Não ba	Por tina.	De 1º qualidade De 2º qualidade	Nominal	Nominal »	ldem.
Americano (Italifax)	» 55\$000	»	Idem.	De 3ª qualidade		•	ldem.
Banha de Porto Alegre:			lugin,	Dita americana: Em barrica			Por barrica.
Em lata de 2 kilos Em lata de 20 kilos	645800		Por c/60 kilos.	Em sacco	_	37\$000	Por 2/2 saccos
Eanha de Minas Geraes:	63,3000	-	idem.	Feijão nacional : Preto de Porto Alegre	41\$700	435300	Por 100 kilos
Em lata de 2 kilos	54\$000 54\$000			Preto de terra Preto de Santa Catharina	Não ha	Não ha	
Pramassessessessesses	0.24000	- Gipcoo	l-aåm i	f from an name damenmassess)	38\$300	40\$000	· (ruom •

Genero, qualidade e	Pre	ço	Unidade	Preço		iço	
procedencia	Minimo	Maximo	Umdade	Gene ro , qualidad e e procodencia	Minimo	Maximo	Unida do
Feijao nacional; Manteiga Enxofre Mulatinho Branco Amendoim Vermelho De còros diversas Feijao estrangeiro;	45\$000 39\$400 303000 55\$000 36\$700 38\$300 30\$000	40\$900 31\$700 58\$300 41\$700 41\$700	Idem. Idem.	Sal do norte Sal de Cabo Frio. Dito ostrargeiro. Sebo do Rio Granda. Dito do maia douro. Dito do Rio da Pruta. Telhas (rancezas. Toucinho de Minas.	\$95 0.	4\$300 7\$500 Nominal 1\$000 Nominal 300\$000	Por s/60 kilos. Idem. Idem. Por kilo. Idem. Idem. Por milheiro. Por milheiro.
Branco	Não ha Não ha — 25000 15600		idem. Por kilo:	Xarque do Rio da Prata: Patos e mantas. Puras mantas. Defeitu sas. Dito do Rio Grande do Sul, systema platino:	1\$180 1\$240	1 \$ 340	Idem. Idem. Idem.
BomDito cm corda do l'omba:	1\$200 1\$800	18300	Idem. Liem. Idem.	Patos e mantas	1\$140 1\$180		Idem. Idem.
De primeira De segunda. Baixo. Dito em corda do sul de Minas: Especial. De primeira.	1\$400 1\$600 1\$400 1\$200	15500 15100 15600	Idem. Idem. Idem. Idem.	Vinho: Nacional, do Nio Grande Estrangeiro, virgem Estrangeiro, verde Estrangeiro, Collares	350\$000 315\$000	360\$000	Idem.
De sogunda	\$800	\$900	ldom.		1915		LINDA ED
Especial De primeira Do segunda	25000 1\$600 1\$300	15700	Idom. Idem. Idem.	PARA OS EMI Pertos europeus:			4 000 k 12 a
Do Carangola	Não ha \$900 \$740 1660	\$800	fdem: ldem. ldem.	Authorpia	s 5 % de c es seccos,	ара рог рег 1.000 2.10% de с ог 1.000 к	apa por 1.000kilos _{i.} .uo-
Commum II	1\$000	2\$000 1\$700 1\$300	Idem. Idem. Idem. Idom.	Copenhague	secces per secces per secces per secces per secces per	or 1 000 k 1 000 kil oor 1,000 or 900 kil	los. kilos. os.
Regular De primeira Do segunda De terceira De quarta	=	=	[[dom.;	Letxões 400 fran Lisboa 169 shs Liverpool 415 shs Londres 25 shs Malmo 164 s shi	cos o 5 % o 5 % por o 5 % po e 5 % po dangs sec	1.000 kil 1 +,000 ki 1 +,000 ki 1 +,000 f	los. los. ilos. .000 kilov.
Korozene americano, div. marcas Ladrilios de Marselha	9\$250 	2003000 103000 —	Por caixa, Por milheiro. Por motro quad. Por kilo.	Rotterdan — shs. c stockholmo 103/6 shs Trieste — shs. s		capa per por 1.000 1.000 kil	os.
Dita estrangeira diversas marcas Matta em felha	\$1 60	\$640 Não ha 10\$500 145500	Por 100 kilos. Idom.	Portos americanos: a) do Atlantico: Buenos Aires 18200 a t	.3500 por 18500 por	sacca de	60 kilos.
Oleo de linhaça em barril Dito em lata Dito de caroço de algodão, nacional Dito strangeiro Phosphoros marca Olho	1\$450 1\$300	18550 18400 8800 18250	Por kilo. Por kilo. Por litro. Por lata. Idem.	Nova York	s. e 5 % p s. e 5 % p	or sacca or sacca	de 60 kilos. 10 60 kilos.
Dito Brilhante Dito Bandeirinha Dito Palpite Dito Pinheiro (Curityba) Dito Orion Dito Raio X	_	548000 548000 498500	Mem. Idem. Idem. Idem. Idem.	Ancud	shs. se shs. se shs. se shs. se shs. se	ccos per : ecos por : ecos e 5 % ecos por : ecos por :	1 000 kilos. 1 000 kilos. 1 000 kilos. por 1 000 kilos. 1 000 kilos.
Dito Beija Flor Ditos de cêra marca Olho Ditos idem idem Raio X Dito Orion Pinho:	=======================================	478909 668000 668000 638000	Idem. Idem. Idem.	Coronel	shs. so shs. so shs. so shs. so	eccs por eccs o 10 eccs por eccs por eccs por	1.000 kilos, 1.000 kilos, 5. por 1.000 kilos 1.000 kilos, 1.000 kilos,
De rezina	_	105\$000 68 \$ 000		Taltal	sha so sha so sha so	eccos por eccos por eccos por	1.000 kilos. 1.000 kilos. 1.000 kilos. 1.000 kilos.

(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directos
Cape-Town.	and the second of the second o		753/
Alagoa Bay		` , _	75°/
Mossel Bay		_	75*/
East-London	e 📥 🔒	•	75/s
Port Natal	****	-	753/
Delagoa Bay		<u> </u>	755/
Boira	 	~	951/
O syndico, João Severino da Silva.		•	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro MEZ DE ABRIL DE 1915

	papel	152:5475147
	Total	223:5403367
_		. 001.0010000

Renda arrecadada de 1 a 12. Em igual periodo de 1914... 2.367:1125028

Randa arrecadada no dia 10:

Differença a maior em 1914...

972:3305508

72:9038220

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1915

Ron la arrecadad	la do dia 1	
a 10 do corren	te	
Renda arrecadad	la em 12	

678:9945087 55:7025116

734:696\$203

Em igual perio lo de 1914....

670:610\$982

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.278

A. Montsiro de Oliveira, estabelecido á rua Gom s Braga n 40, Andarahy Grande, a topta para distinguir os cereaes, vinhos e demais artiges de socces e molhados, a marca supra que podorá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo em que se vê a imagem de Santo Antonio com o menino Je-us ao collo, lendo se ao alto o neme caracteristico Santo Antonio. A marca será usada em quaesquer envolucros que contiverem os mesmos artigos, assim como, em notas, annuncios, facturas, reclames, cartões, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. (Sobre estampinas no valor de 600 réis): Rio de Janeiro, 5 de feve-

reiro de 1915. — A. Monteiro de Oliveira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 4 horas e 32 minutos do dia 8 de fevereiro de 1915.—

Isidoro Campos, director.
Registrada sob o n. 10.278 por despacho da Junta Commorcial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 65600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

CERTIFICADO

N. 192

Certifico que a marca de preparado contra a diarrhéa de bezerros «Salicylino» de Raymundo Mascaronhas Barbosa, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob n. 192, foi hojo depositada nesta junta, com um exemplar do Minas Geraes, em que sahiu publicada. Eu, João Ilygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de abril de 1915. — Istoro Campos, director (sobre duas estampilhas no valor total de 1916. 18100). (Estava o carimbo da Junta Com-

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordom do Sr. director, se faz publico pelo presente editalachar-se aberta na secrataria da faculdade, pelo prazo de sessenta dias,a terminar em 12 de junho, a inscripção para o concurso ao logar de professor substiiuto da 17ª secção (clínica oto-rhino-laryngolegica).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.-O secretario,

Dr. Eugenio de Menezes.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fira sem effeito a primeira via da carteira de identidade n. 2.993, concedida pelo Gabinete do Hentifi ação e de E-tatistica, de accordo com o art. 123, leitra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Francisco Paús Ortiz, visto ter si lo expedi la segunda via da referida carteira de identidade.

Rio, 8 de março de 1915.—O director, Edgard Lima Correa.

Policia do Districto Federal .

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE E-TATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito as primeiras vias das carteiras de identidade nu-meros 5.805 o 10.000 concesidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de ac-cordo com o art. 123, lettra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.410, de 30 de

março de 1907, aos cidadãos Fernando Ribeiro e Aurelio d'Aguiar Caminha, visto terem sido expedidas segundas vias das referidas carteiras de identidade.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.— O director, Edgard Lima Corrêa.

Ministerio da Fazenda Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de intimação

De ordem do Sr. inspector em commissão desta alfandega, intima-se aos Srs. Alberto de Macedo Guerra e Ili debrando Costa, exconferentes de armazem da Compagnie du Port de Rio de Janeiro; José de souza Freire e l'edro Gomes, ex-trabalhadores da mesma companhia, a comparecerom nesta alfandega, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, afim de prestarem esclarecimentos em um processo administrativo corrente na dita repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.— O encarregado do processo, Nestor

A. da Cunha, 2 escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega so faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias, devendo seus denos ou consignarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respei o.

Vapor francez Sequana, descarregado em

31 de março: Caes do Porto - Armazom n. 18-Angelino: 3 caixas som numaro, repragadas.

APG: 1 dita n. 691, idem. BII: 1 dita sem numero, i fem. CBC: 1 dita sem numero, idem. Idem: i d ta sem numero, avariata.

Camillo Mourão: 3 ditas sem numero, repregadas.

CPC: 1 dita n. 3.672, idem.
CTC—Adriano: 1 dita sem numero, idem.
CIC: 1 dita sem numero, avariada.
DC: 2 ditas sem numero, reprezadas. Iden: 2 ditas sem numero, avariadas. EBF: 1 dita h. 4.142, repregada. G: 2 ditas sem numero, avariadas. Idem: 2 ditas sem numero, idem. JS Pereira: 1 dita sem numero, idem. JFC: 3 ditas sem numero, idem. Idem: 2 ditas sem numero, idem. Idem: 1 oita sem numero, repregada. LCPM: 1 dita n. 5.471, avaria ta. Mathias: 4 ditas sem numero, repregadas. Idem: 4 ditas som numero, idem. Vapor Sequana - Armazom n. 18-Mathias:

3 caixas sem numero, repregadas. Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem. Idem: 2 ditas, idem, avariadas. RHC: 1 dita, n. 3.143, repregada. Idem: 1 dita, n. 3.144, avariada. Soarenha: 3 ditas, sem numero, idem. Idem: 1 dita, idem, repregada.
CTC: 1 dita, idem, idem.
JMPG: 1 dita, n. 28, avariada.
Armazem externo A - F -: 5 ditas, sem numero, repregadas.:
PPC: 1 dita, idem, idem.

Armazem externo A-Vapor norueguez Rio de Janeiro — BAC: 1 dita, idem, idem. —Pol eres—: 2 ditas, idem, idem. GCC: 1 dita, idem, ilem. MSC: 4 dita, idem, idem. CC: 13 saccos sem numero, rotos e avarià los. Idom: 13 ditos, idem, idem, idem. Idem: 13 ditos, idem, ilem, idem. Idem: 13 ditos, iJem, idem, idem.

tdem: 43 ditos, i Jem, i Jem, idem. IJem: 13 dutos, idem. idem, idem. Idem: 13 ditos, idem, idem, idem. Idem: 12 ditos, i lem, idem, idem. Idem: 12 ditos, idem, idem, idem. Idem: 12 ditos, idem, idem, idem. Idem: 12 ditos, idem, iden, idem. Idem: 12 ditos, idem, idem. idem. Idem: 12 ditos, idem, idem, idem. Idem: 12 ditos, idem, idem, i lem.

Armazem externo A-JSP: 4 decimos sem

nume o, vazaudo.
JSP-Salvador: 1 quinto ilom, ilem. F. Dias & Comp.: 5 ditos idem, idem. FCC: 5 ditos idem, idem. Idem: 5 dites idem, idem.
Idem: 5 dites idem, idem.
Idem: 4 dites idem, idem.
Figueired Marinho: 3 dites idem, idem.

Mourão & Comp.: 4 ditos idem, idem. Idem: 4 ditas idem, idem.

Marques Silva: 2 ditos i tem, idem. Idem: 1 dito idem, vazio. JB: 4 dito i lem, vazando.

NPG: 1 dito idem, idem.
RAC; 1 dito idem, idem.
JMS-RMS: 3 decimes idem, idem.
Pereira Sinval & Comp.: 1 dito idem, iden. Vermelho: 1 quinto idem, idem.

JJD: 3 ditos i lem, idem.

APS: 1 dito idem, idem.

Vapor succo Kronprin Gustaf, descarregado qm 31 de março:
Armazem n. 16 — AB: 3 fardos sem nu-

mero, avariados.

Epoca: 1 bobina idem, idem. IK-AA: 2 fardos idem, idem.

IK-A: 2 ditos idem, idem. IMC-628: 1 tobina n. 10, idem. IM-612: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Armazem n. 16 — KNS: 4 barris ns. 528, **5**11, 534 e 542, vasando.

Hem: 5 ditos sem numero. idem. Idem: 4 fardos idem, avariados. LMAA: 5 ditos idem, idem. Idem—A: 3 dites idem, idem. N-131-C: 4 bobinas idem, idem. 71-99: 3 fardos i lem, idem. NC: 2 bobinas idem, idem. N-571-C: 2 ditas ns. 28 e 29. idem.

Rio Nú: 3 fardos sem numero, i lem. Sevra-CC: 2 ditos idem, idem. Sem marca: 1 dito idem, idem.

TAA: 3 ditos idem, idem. HDD: 2 caixas ns. 2.049 e 2.043, repreza-

das. Idem: 2 ditas ns. 2.042 e 2.048, idem. Casa Vivaldi: 2 ditas ns. 10.424/5 o 10.421,

idem. Idem: 2 ditas ns. 10.425 e 10.825, idem. Idem: 2 ditas ns. 10.428 e 10.423, idem. Idem: 1 dita n. 7.749, idem.

HBC: 1 dita sem numero, idem e ava-

N: 1 dita idem, idem idem,

ZBC: 4 ditas ns. 542, 515, 547/49, idem ! idem.

2134: 1 dita n. 1.657, idem. idem. V-120 C-S: 1 dita n. 2.270, idem, idem. IISC: 4 ditas ns. 123, 123, 123/20, repre-

Ceres: 1 dita n. 3.640, idem, idem. Idem: 2 barricas ns. 3.641 o 3.641, idem, idem.

H-44-C: 1 caixa n. 27, idem, idem. Armazam n. 16 — KNS: 1 barril n. 519, quebrado e vazando.

HDD: 2 caixas ns. 2.041 e 2.047, repregadas e avariadas.

V-AA: 2 fardos sem numero, avariados. Idem: 2 ditos idem, idem. V: 2 ditos idem, i lem.

LMAA: 2 ditos idem, idem. Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor hollandez Maasland, descarregado

em 31 de março: Armazem u. 4 -- HDD: 2 caixas ns. 1,962

e 1.97°, reprega las o avariadas.

HSC: 2 barricas us 801 c 806, idem idem.

HilC -CM-SD: 2 caixas us. 61.237,3-5, idem ilem.

Idem: 4 dita n. 61.237/2, idem idem.
438: 4 dita n. 1.446 A, idem idem.
Vapor ingl z Rio Blanco, descarregado em 31 de março:

Arm zem n. 4 - GAZ-1258: 1 engradado

n. 3 847, repregado o avariado. Idem: t caixi n. 3.892, repregada. R-9569: i dita n. 90.233, repregada e avariada.

Idem: i engradado n. 90.232, idem idem. Vapor inglez Socrates, descarregato em 31

Armazem n. 4 - APC: 1 caixa n. 228, re-

BD-JS: 1 dita n. 4, idem.

Vapor francez Amiral Magon, descarregado em 31 de março:

Armazem n. 5 - CP&Ca: 1 caixa n. 587,

repregada e avariada.

C-M-C: 1 dita n. 28, repregada.

Fresteiro: 2 ditas ns. 1 e 6, idem.

Machado Soares: 1 dita n. 238, idem.

NC: 1 dita n. 317, idem.

Valento: 1 dita n. 919, idem.

Vapor inglez Tutor Prince, descarregado em 31 de marco:

em 31 de março: Armazem n. 5 - Cc: 4 caixas ns. 23, 38,

49 o 31, repregadas.

1dem: 4 ditas ns. 56, 54, 32 o 52, repre-

gadas e avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 50, 48, 53 e 27, repre-

Idem: 2 ditas ns. 52 e 30, idem.

Idem: 3 ditas ns. 57, 2 e 28, repregadas e avariadas.

G. Courrege & Comp.: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

Vapor francez Amiral Kersaint, descarre-gado em 31 de março:

Armazem n. 17-Grana lo: 1 caixa n. 389, repregada e avariada.

SCM-PHG: 1 dita n. 1.339, idem idem.

Primeira secção, 6 de abril de 1915. — Pelo inspector, Joaq um Fernandes da Silva, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz pu-Pela inspectoria desta anamago de blico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparti ção os volumes abaixo mencionados com siguaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor norueguez Strogstand, descarregado em 31 de março: Ilha do Cajú - VKWC: 3 tambores ns. 1, 2 è 3, avariado

EAF: 35 tambores ns. 350/84, item. Vapor inglez Titian, descarregado em 5 de abril:

Iiha do Cajú-CBII: i barril n. 342, yaş sando.

Idem: 2 ditos ns. 340/41, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 343/44, idem.

Primeira secção, 8 do abril de 1915.—Petersional de Silva i

i specio:. — Joaquim Fernandes da Silva, ajulante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencio a los com signaes de avarias e de falta, devendo sous donos ou consignatarios apresentar-se no prazo do 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor Holl Maasland, descarregado em 3 de abril:

Cáes do Porto - Armazem n. 4 - A-76: 2 caixas ns. 8 235 e 8.270 A, reproga las avariadas.

Avelino: 1 dita n. 224, idem idem. AFI: 3 ditas ns. 266, 147/8, idem idem. ARC: 1 dita n. 2.812, idem idem. AMC: 2 ditas ns. 1.125 e 128, idom idem . BD: 1 dita n. 3.162, idem idem. BC: 1 dita n. 178, idem idem.

Bragança: 1 dita n. 109, idem idem. BDC: 3 ditas sem numero, repregadas.

Bebiano: 1 dita idem, idem. CRL: 1 dita n. 5.007, repregadas e ava-

CS&C: 2 ditas ns. 4.838 e 4.837, idem. idem.

F-Casa Edison-F: 1 dita n. 3.324, idem idem.

CT: 2 barricas us. 901 e 903, idem idem.

A-C-B: 1 caixa n. 4.614, idem idem.

CMRN: 1 dita n. 24 220 a, idem idem.

CPC: 1 dita n. 4 055, repregada.

C: 3 ditas som numero, repregadas e avas

riadas.

Idom: 2 ditas idem, idem.

Dia: 1 dita n. 10, repregada. Arma e n n. 4-Embaixada Portuguaza: 8 caixas som numero, repregadas e avariadas. ECL: 2 encapados ns. 331/32, rotos.

T: 8 caixas sem numero, repregadas e ava-

riadas. FA: 1 barrica n. 1.723, idem.

Lettreiro: t caixa sem numero, idem. FJOC: 1 dita n. 5.003, idem. FAC: 3 ditas ns. 3.081/83, idem.

Fernandez Ararez: 7 dita som numero;

GW: 1 dita n. 17/2, i Jem. G—HB: 2 ditas cs. 2.950/51, idem. HSC: 1 dita n. 715, idem.

HIIC-CMSD: 1 dita n. 8.505, idem. HIIC-0002 PA Porto Alegre: 1 dita nui

HHC-0002 PA Porto Alegre: 1 onto mumero 61.625, idem.

HHC-CM-SD: 1 dita n. 00940/5, idem.

HHC-C071-P. Alegro - PA - 100157: 6

ditas ns. 2, 3, 5, 8, 12 e 14, idem.

HHC: 1 dita n. 196/3 U, idem.

JLK: 1 dita n. 965, idem.

José Granado & Filhos: 1 pacote sem numero avariada.

mero, avariada. JRCC: 1 caixa n. 289, repregada e avariada LiiC: 1 dita n. 1.834, idem. LC: 2 barricas ns. 2.670 e 2.673, idem. Malmo — LGWF: 4 caixas ns. 1.722/25;

idem.

MK-C: 1 dita n. 2.736/5, repregada. 3801: 1 dita n. 1.930, repregada e ava riada.

141: 1 dita n. 1.553, idem. A—C—19—C: 1 dita n. 3.158, idem. OLC: 3 ditas ns. 685/2/3/4, idem. OMC—MB: 1 dita n. 3.808. idem.

(Continua) 1

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, doverão comparicer nesta escola, no proximo dia 14, acompanhados de suas respectivas bagagens, todos os aspirantes, afim do aquartelar. liaverá conducção em Itacurussá, nesse dia, em correspondencia com o trem que sahe da Central ás 4 horas da madruzada.

Escela Naval, 12 de abril de 1915. - Amador Bueno de Andrade, 1º official.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante direprevino aos interessados que a prova cral de arithmetica e algebra (concurso), para os candidatos á matricula nesta escola, terá logar na proxima segunda-feira, 12 do corrente, às 10 horas.

Escola Naval, 9 de abril de 1915. - Amador Bueno de Andrade, 1º official.

Directoria do Armamento

Edital, com prazo de 60 dias, convocanto a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Ar-mamento da Marinha na Ponta da Armação, Nitherou

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamento autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço sabar que se acha cercado todo o terreno pertencente à Directoria do Armamento no morro da Armação em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito à propriedade daquelle terreno, deve apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação deste edital, sob pena de ser considera lo como annuente, si nada disser dentro do referido prazo, ficando, em taes condições, firme e valiosa a demarcação ajustada, conforme se ve na planta do terreno demarcado in estimado polo Se presidente da Compilia de já assignado pelo Sr. presidente da Com-panhia de Serviços dos Portos o pelo director.

A planta acha se na directoria, a disposição des interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915. - José Antonio Garcia, amanuenso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

📆 Directoria Geral dos Correios 🗍

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Por ordem do Sr. sub-director, convido os remettentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugo no 3º trimestre de 1913, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado-Procedeñcia-Destinatario -Remettente

N. 25.348 - Largo de Santa Rita Maria Francisca Monteiro — Pedro Antonio Agostinho.

N. 78 - 7º secção - Suzanne Delorne - Maria Solares.

N. 8.576 — 7º secção — Laura Leone - Ephigenia,

N. 207 — Bordo do Alagôas — Catharina Costa — Ignorado.

N. 3.234 P — 7º secção — Maria José
Cunha Valle — Thomazia.

Mangel Cor-

N. 8.142 — 7º secção — Manoel Correia da Silva — Pedro Correia da Silva. N. 5.535 — 7° secção — Josepha Feder — J. Telles Menezes.

Sem numero — Succursal de São Christovão — Osias Godoy Vasconcellos Manoel.

Sem numero — Estacio de Sá — Acr sia Vitencoti — Lino Joaquim Alves.

Sem numero — Estacio de Sá — Pro-fessor Bacú — Olympio Rosa.

fessor Baçu — Olympio Rosa.

Sem numero — Estacio de Sá — Amelia Pereira Saraiva — Herminio Pereira

Sem numero — Praça 11 de Junho —

Amalia Jorio — E. Emilia.

Sem numero — Santo Antonio Silveiras — Martinho Fernandes Costa — Cla-

rinda Isabel Santos,

Rio de Janeiro, 1º secção da Sub-directoria do Trafego, 28 de agosto de 1914.

— Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE 430 GRAMMAS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARRO

(Alteração do edital de 5 de abril de 4915)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão rece-bidas propostas para o fornecimento de 20.000 rolos de 430 grammas de fio metallico para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Inten-

concurrencia versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a to-talidade do material entregue no Caes do Porto dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, préviamente feita na thecao de 500\$, previamente leita na tinesouraria desta estrada, para garantir a
assignatura do contracto, caução que
reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da
Viação e Obras Publicas e registrado
polo Tribupal de Contas. pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada prévia-mente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia c hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter si-não uma formula de completa submis-são a todas as clausulas deste edital c'o preço, em libras esterfinas, para a toritalidade do material que o proponente offerecer, entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o di-reito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 PINÇAS PARA SELLAGEM DE CARRO

(Alteração do edital de 5 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que, as 12 horas do dia 22 do corrento mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 200 pinças para sellagem de carros, tendo em um dos blocos gravadas as iniciaes E. F. C. B., iguaes á amostra existante por Intendencia tente na Intendencia.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a to-talidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vasoco correndo os direitos aduanciros por conta da Estrada, cabendo a preferenda direito ao autor da proposta mais diffedentro dos vagões da Estrada; o os direitos aduanciros por

conta da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais
barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com
indicação das respectivas residencias,
serão entregues em duas vias, em envolucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolucro deve ser acompanhado

Este envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo to-dos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido resusar-se a assignar o respectivo confracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da pois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos propo-nentes será julgada e examinada préviamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem ! sido considerados idoneos não abertas.

de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e liora para abertura e leitura das pro-postas que, antes de qualquer decisão, postas que, antes de qualquer serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia caso os preços pedidos sejam muito altos declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter si-não uma formula de completa submis-são a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material entregue no Caes do

Porto, dentro dos vagões da estrada, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o di-reito de decidir a quem cabe a preferencia:

Toda e qualquer proposta que não es-tiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIVENTO DE LOCOMO-TIVAS D S TYPOS PACIFICE CONSOLIDATION

De ordem da directoria, faço publico que, as 12 horas do dia 24 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recibidas as propostas para o fornecimento de tres lo comotivas do tyro Pacific, especificação B 4.007 de 18 de novembro de 1909, da Paldivia Locomotiv Works ou especificação A 4.286 de 18 de outabro de 1909, da American Loc motiv Company e tras locomotivas do typo Consolidation, esp cuficação B 3.490 de 43 le janeiro de 4909, da Baltwio Lecomotiv Works ou especificação, contracto de 13 de janeiro de 1910, firmado pela estrada com Guinle & Comp., para compra na American Locomotiv, todas para a bitela de 1m 60.

A concurr neia versará aponas sobre o preço, em libras esterlinas, para a entrega tentro dos vagões da estrada, no Cáes do Porto, correndo sómente os direitos aduanciros per conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima quo seja a differença cutre ella e qualquer outra. Feita, pelo proponente escolhido, a encommenda para o extrangeiro, devera, immediatamente, communicar à intendencia, por escripto, os ter-mos em que foi feita a encemmenda, para prévia provi lencia quanto à isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devi lamente selladas, datadas, assigna ias, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

E-se envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entregal da proposta o propo-nente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000%, préviamento feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recursar-se a assignar o respectivo contracto o qual só so fornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras l'ubli as a registrado peio Tribunal de Contas.

As locomotivas serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Gios do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do tia de registro do e atracto no Tribunal de Contas.

Findo essa praza, o proponente fica sujeito a una multa do 50\$ por semana, por cada uma tecomotiva que não for entregue no espaço marcado, salvo decisão diversa da directoria, s acaso foram apresentadas provas que instifiquem a demora.

A quostão da idone dade dos proponentes será julgada préviamento, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem si lo considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidado dos proponentes, serão annunciados o dia e hera para abertura o l'itura das propostas, que, antes de qual moi decisão, serão publicadas.

A estra la reserva-se o direito de annullar a confurrencia caso os preços pedidos sejam muitos, decaran fo, antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accesta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste editar e o proço, em libras est rlinas para lecometiva dentre des vagoes da estrada, no Cáes do Porto, que o prop. nente offgrecer:

Não sa tomarão em e insideração quaesquer offertas de vantagens não provis as neste edital nem as propostas que contiver m apenas o effere imento de uma reducção sobre a proposta mais barata

o caso de abs luta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem caba a pref rencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil 9 de abril de 1915. — O secretario, Jose Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCUBRENCIA PARA O FORNECIMINTO DE DUAS PONTES MOYEIS PARA TRANSPORTE DE LOCOMO-

(Alteração do edital de 9 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que as 12 horas do dia 25 do proximo nez de maio, na intendenca desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas pontes meveis para transporte de locomotivas da bitela de um metro, peso de 100 toneladas e com o comprimento livre de 15^m,00, movidas por motor electrico, corrente alternativa de 220 volts, devendo trazer cabines providas de proceso de comprese a também de forme de comprese de comprese de capacita de comprese de capacita de cap apparethos accessorios e também to freio electrico e freio auxiliar de petal.

A concurrencia versará apenas sobre o pregram libras esterlinas para entrega dentro dos vagões da estrada, no Cáes do Porto, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao auter da prop sia mais barata, por minima que soja a differença entre ella e qualquer

Feita pelo proponente preferido a encom menda para o estrangeiro deverá imme diatamente communicar á intendencia, por escripto, os termos em que fói feita essa encommon ia, para previa providencia quanto à isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devidamente sellada, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entreguês em duas vias, em envolucro fechado, consendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Essa envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos es documentos que possam provar a idoneidado do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de-1:000\$, préviamente feita na thesouraria desia estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferi lo recusar se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As pontes serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Cáes do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de

Findo esse prazo, o proponente fica sujeito, a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma ponte que não for entregue nesse espaço de tempo marcado, salvo decisão diversa da directoria, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoncidade dos proponentes será julga la préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para

abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito do annullar
a concurrencia caso os preços pedidos sejam
muito altes, declarando antes de abortas as

propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceita nenhuma. As propostas não poderão contor sinão

uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterl nas, para a ponte, dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, que o proponente offerécor.

Não se temarão em consideração quaesquer offert's de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem aponas o offerecimento de uma redu-

cção sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 12 de april de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

- N. 8.658, de Fausto Lopes da Cosia. ...

- N. 8.659, do Mango & Guimarães.
 N. 8.660, de F. G. Bier & Comp.
 N. 8.661, da O. F. Jordan Company.
 N. 8.662, de Jean Baptiste Nigron.
 N. 8.663, de Donato Valença.

- N. 8.664, de José Roberto Paul. N. 8.665, da Standard Alcohol Company.
- N. 8.666, da mesma.

N: 8:667, de Miguel Ribeiro Lisboa.

N. 8.668, de Giusoppe Aliberti. N. 8.669, de Manoel Pinto Gaspar.

N. 8.670. de Mor is Spazier. N. 8 671, de Jacob Mitchell.

N. 8.672, de Schrader's Son, Incorporated. N. 8.674, de Federico G. Backer. N. 8.675, de Raul Telles Ribeiro.

Convido os concessionarios acima nemeados a comparecar nesta directoria geral na proxima quarta feira, 14, ás 13 horas, afim do assistirem à abertura des envolucres que conteem os relatoris, desenhos o amostras das suas invenções.

Difectoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Esta lo des Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 12 de abril de 1915. — O director geral, interino, Gonçalo Marinho.

Directoria do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PARA A COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E BROCHURA DA REVISTA DE VETERINARIA E Z 10TE-CHMA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 17 d) corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria propostas de preços para a composição, impressão o brechura do 3.700 oxomplares, cada edição da Revista do Veterinaria e Zeotechnia», durante o corrente exercicio, mediante as condições seguintes:

1º, a composição doverá ser feita de accôr to com o mo telo que se acha nesta, directoria á disposição dos concurrentes, observados os typos emprezados nas diversas secções, de que

se compos a mesma revista;

2º, o papel para impressão do texto e dos annuncios da revista será o de 30 kilos assatinado, A ou AA; para a dos cliches o do 40 kilos, couché e para a la capa, o que for fornocido por esta directoria;

3º, os cliches serão fornecilos pelos proponantes até o numero de 10 em cada edição. Si o numero delles deixar de attingir ou exceder o fixado, o seu preço será sempre o mes-mo estipulado para cada cliche de meia ou

uma pagina;

4ª, o preço será indicado por extenso, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas e referir se-ha a 3.700 exempla-res, em cada edição, e sorá feito sobre cada cliché do moia ou uma pagina, sobre cada pagina de texto incluidas as de anauncios, até o numero de 80 paginas, e sobre cada pagina impressa de cliché, em numero de 10 paginas, niti lamente impressas e caprichosamento bro

Si o numero de paginas não attingir ou excoder an acima fixa lo, o preço estipulado nos termos desta condição não será modificado;

5°, os proponentes depositarão previamente no Thescuro Nacional a importancia de 500\$ (quinhentes mil reis), em moeda corrente, para garantia das propostas, deposito que será feito mediante guia expedi la por esta directoria, até a vespera da concurrencia;

6ª, as propostas serão feitas em duas vias, sen lo a primeira estampilhada e ambas datadas e assignadas, com indicação das sedes das respectivas casas commerciaes, e entregues em enveloppes fecha los, contendo por lora o

nome do proponente.

Em outro envolurro serão fechados os document s de idoncidade e os respectivos conh cimentos de deposito a que se refere a

condicão 5º:

A idoneidade dos proponentes será verificada antes de abertas as propostas e as pro-postas cujo autores não forem considerados idono s, não serão aberta:

7º, as propostas serão recebidas, abertas e lidas parante todos os concurrentes que so apresentarem para as istir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos es outres;

8ª, o prazo para a entrega do trabalho será de 15 dias, a contar da data da devolução das ultimas provas do texto ao contractante, incorrendo este na multa de 15\$ por dia de

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos termos não obe lecerem fielmento às condições estabelecidas neste edital

9ª, será acceita a proposta mais barata, por minima que seja a differença; no caso de abs luta igual lade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concuerente que mais vantagens offerecer quanto ao prazo para a entrega de quo trata a condição 8º;

164, o proponente preferido deverá assignar o contracto respectivo dentro de tres dias, a contar da data do aviso feito por e ta di-rectoria, em officio, de que dará recibo, perdendo o direito à caução e podendo, então, o contracto ser assignado com o que estiver collocado em segundo logar, si assim convier á administrição;

11ª, os depositos dos concurrentes, que não tiverem sido preferido, sarão restituidos de-pois da assignatura do contracto e a caução dos contractantes depis de finda a execução do contracto, mediante officio expedido por esta directoria;

12ª, os or ginaes só começarão a ser en-tregues depois de registrado o contracto

pelo Tribunal de Contas;

13º, os contractantes fornecerão á directoria tantas provas quantas forem exigidas. Essas provas serão devolvidas, com as necossarias emendas, dentro de tres días, á dicontar da data de sua apresentação à directoria.

Si esso prazo for excedido, os dias de excesso serão accrescidos aos do prazo para a entrega da obra, na fórma da condição oi-

tava; 14°, a impressão definitiva só se fará á vi-ta do «imprima-se» do chefo da secção do expediente da directoria do Serviço de Industria Pastorii, a cujo cargo está a publicação da «Revista da Veterinaria e Zoote-

15°, o pagamento será foito depois da en-trega los 3.700 exemplares, de cada edição, e só serão a ceitos os exemplares que não apresentarem defeito de impressão, de paginação ou de brochura;

16°, a concurrencia poderá ser annullada sem que os concurrentes tenham direito a

qualquer indemnização.

Directoria do Serviço de Industria Pastoril, 9 de abril de 1915.-0 director do serviço, Alcites Miranta.

THE STATE OF THE S

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 183

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciento que fica espaçada por mais tres mezes, de accórdo com o art. 69 do Codigo de Ensino, a inscripção do concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 de maio tuturo, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias : graph-esta-tica e resistencia dos materiaes; estabilidade das construcções; estudo dos materiaes de

anno do curso especial). Hydraulica: liquido e gazes; machinas operatrizes; machinas hy draulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricela; thermodynamica e moteres thermicos (segunta do primeiro e terceira do segundo anno do corso especial) do accordo com o regu am nte de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57 58, 54, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. - O secretario, Francisco A. Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MA CO DE 1915

Aos vinte e nove dias do miz de março do Aos vince e nove dias de março do anno de 1915, ás 3 horas da tarda, raunidos, em o predio de 134, 1º andar da rua Seto de Setembro, os accionistas da Seciadade Anganyma Lavanderia Confiana a essemblida, cado haver numero legal para a assemblida, por estarem presentes acconistas em numero de dezenove e representando quatro mil novecentos e quarenta acco s, foi aborta a sessão pelo presidente da directoria. Sr. Carlos Alberlo Fernandas, que co vi l u o Srs. accio-nistas para indicarem o presidente para dirigir os trabalhos.

Sendo indicado o Sr. Alfredo Ferreira Gomes Savedra, escusou se este senhor da acceitar a incumbencia por motivo de mo-

Foi então indicado o Sr. Manoel Gonçal ves Regulfe que assuminde a presidencia; agradeceu à assembléa a esculha do seu nome e in licou para secretarios os Srs. Dr. Octavio Monteiro da Silva e José Antonio

Tomando estes assento á mesa, o Sr. presidente da assembléa deciara que o motivo della, segundo o annuncio publicado, consistia na apresentação, discussão approvação do balanço social, contas da directeria e par-recer do conselho fiscal, relativos an exercicio decorrente do outubro de 1913 a 31 do de-zembro de 1914 e sendo assim la mandar proceder à leitura do relatorio, balanço e parccer referidos.

Dispensada a leitura do relatorio e balanço

por proposta do accionista Dr Octavio Moli-teiro da Silva, attendende ao facto de 11 ici rem sido publicados no Diario Official é Jornal do Commercio o delles i te em conficció mento os Srs. accionistas, o Sr. presidente convidou o relator do conselho fiscal a ler o respectivo parezer, cujo teor é o se superior de conselho fiscal a ler o respectivo parezer, cujo teor é o se superior de conselho fiscal a ler o respectivo parezer, cujo teor é o se superior de conselho fiscal a ler o respectivo parezer, cujo teor é o se superior de conselho fiscal a ler o respectivo parezer, cujo teor é o se superior de conselho fiscal de conselh

"Parecer do conselho fiscat" - Srs. accignistas - O conselho fiscal da Sociedado Ano nyma Levanderia Confiança em cumprimento ao que dispõe o art. 21 dos seus estatutos tendo examinado os livros s ciaes e reachido as necessarias informações, attinentos aos respectivos negocios, vem lar vos o seu parecer sobre ellos e, bem lassim, sobre o barlanço e contas apresentadas pela digna directoria.

Do referido exame, este conselho verificou que o balanço apres niado é o transumpto das construcções; estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia; technologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo con que o balanço apres mado e o transumpto fiel da respectiva escripturação que foi examilio nada com minucia, bem como todos o de cumentos que lhe são referentes, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro do meira do primeiro e primeira do segundo 1914, que foram satisfeitos os dispositivos constructos que foi examilio de construcção e determinação que foi examilio nada com minucia, bem como todos o de desembro do cumentos que lhe são referentes, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro do constructos que foi examilio de como todos o de desembro do constructos que foi examilio de com minucia, bem como todos o de como signados no art. 29 dos estatutos, quer quanto ao abatimento na conta de rouparia, quer quanto aos creditos lançados na centa de Finado de reserva, depreciação de marhinismos e lucros suspensos; que os administradores não praticaram actos proventura prohibidos pelos estatutos, o que, no desempenho do seu mandato, não se houveram com neiligencia, culpa o i dólo, confirme o demonstra exubirantemente o estado prospero da socienade. Em taes condições, este conselho é de parecer que devem ser approvados o referido balanço. decumentos, con as e actos da directoria até aquella ref rida data, 31 de dezembro de 1914. Rio de Janeiro, 12 de março de 1915.— Antonio Alvee Pinto Mirlins . - Joaquim Bilthazar da Silva Cunha .-- Tercetino Coutinho

Posto em discussão o parecer, e não havendo quem pedisse a palavra, declarou o Sr. presidento que la submettel-o á votação afim de ser approvado com as suas con-clusões. Procedida a votação, foram o relatorio, balanço e parecer approvados, deixando de votar os Srs. directores e membros do conelho nscal

Passando-se à segunda parte dos traba-hos, declarou o Sr. presidente que, tendo de se proceder à eleição do conselho fiscal para o corrente anno, suspendia a sessão per cinco minutos, afim de os Srs. accionistas se munirem de cedulas. Reaberta a sessão e procedida à chamada, foram successivamente apresentados os seu votos pelos Srs. accionistas e coilocados dentro da urna que se achava sooro a mesa Declarando o Sr. presidente que serviriam de escrutinadores os mesmos Srs. secretarios da mesa, foram as cedulas recollidas per estes, o apurados os votos, chegou se ao seguinte resultado: para mombros effectivos do conselho fiscal: José Bento Alves de Carvalho, 260 votos; José Fernandes Pereira. 260 votos; Joaquim Balthazar da Silva Cunha, 229 votos; Antonio Alves Pinto Martins, 229 votos; Tercelino Coutinho Tinoco, 229 votos; Alfredo Ferreira Gomes Savedra, 155 votos; Alfredo Gomes Savedra, 105 votos; José Pereira da Fonseca, 3 votos. E para supplentes: Manoel Gonçalves Regusse, 260 votos; José Pereira da Fon-seca, 260 votos; Antonio Alves Pinto Mar-tins, 260 votos; José Fernantes Pere-ra, 230 votos; Antonio Leite da Silva Garcia, 229 votes e José Marques Pinheiro de Souza, 228 votos.

· Lido o resultado, o Sr. presidente da assembléa proclamou eleitos, por serem os mais votados para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. José Bento Alves do Carvalho, com 260 votos; José Fernandes Pereira, com 260 votos e Joaquim Balthazar da Silva Cunha, com 229 votos; e, para supplentes do me mo conselho, os Srs. Manoel Gonçalves Reguite, com 260 votos; José Pereira da Fonseca, com 260 votos e Antonio Alves Pinto Martins, com 260 votos, decla-rando que os considerava desde já empossados dos respectivos cargos.

Em seguida disse o Sr. presidento que era necessario, de accordo com o art. 23 dos estatutos, que a assembléa fixasse a remuneração a que tinham direitos os Srs. membros de conselho fiscal que terminavam agora o eu mandato.

relo accionista Sr. José Antonio Queirós, foi proposta a quantia de 1:500\$, sen 10 500\$ para cada um.

- Posta a votos, esta proposta, foi approvada por todes es Srs. accionistas presentes, á excepção dos Srs. membros do conselho fiscal que se abstiveram de votar pelo interesse quo tinham na proposta referente à sua remu-- 35

Pedindo a palavra o accionista Sr. José Antonio Queirós, propoz que fosse approvado o acto da directoria pelo qual resolveu distri-

buir divilendos pelos Srs. accionistas, rel. tivos aos dous semestres de 1914, approvação necessaria por não ter sido o acto precedido de proposta á assembléa nos termos do art. 17,

Posta em votação, foi esta propesta approvada pelos accionistas presentes, abstendo se de votar a directoria e co-seiho fi-cal

En seguida o Sr. pr. sidente da directoria, de accordo com o § 3º diste mesmo art. 17, prepoe a assemble que seja dado como gratificação ao pessoal superior das tabricas e escriptorio, a impertancia equivalente ao orde. nado de um mez a cada um

Posta a votos, foi a preposta approva la contra o voto do accionista Sr. Alfredo Ferreica Gemas Savodra.

Nada mais havendo a discutir, o Sr. presidento dá por oncerrada a sessão, agradece ainda uma vez, a honra com que o distinguiram os Srs. accionistas e suspendo a sessão para ser livrada a acta, que, lida depois de reaberta a sessão, é approvada e assignada polos Srs. accionistas presentes e por mim sec etario, quo a mondei lavrar e conferi. Octavio Monteiro da Silva. — Manocl Gonçalves Reguffe, presidente. — José Autonio Queiros. — Carlos Alberto Fernandes. — Arthur José Gomes Barbosa. - L-ão da Silva .cisco de Macedo. - Tercelino Coutinho Tinoco. - Alfredo Ferrira Gomes Savedra. - José Bento Alces de Carvalho. - Antonio Alves Pinto Martins. - Domingos Tavares Corréa. - Antonio Soares de Almeita. - Por pr curação de Antonio Leito da Sava Garcia, José Antonio Queiros. - Jorge da Silva Oliveira. - Alvaro Alves de Souza — Joaquim Balthazar da Silva

Companhia Vidraria Carmita

Cunha .- Georges Tabanou .- José Fernandes

Pereira.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL CRDINARIA

Rounidos á avenida Rio Branco n. 57. sobrado, no dia 6 de abril de 1915, accionistas desta com panha, representando por si e por procuração mais de um terço do capital social, conforme consta do livro do presença, o director presidente da companhia, Sr. Dr. Justino l'aixa, declara haver sido convocada esta assambléa para os fins do a t. 143 do decreto 434, do 4 do julho de 1891 e para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, indicando para dirigir os trabalhos da mesa o Sr. Alfre o L. Ferreira Chaves. Ten to sido unanimemente acceita esta indicação o mesmo senhor assume a presidencia da assembléa e convida para ecretarics os Srs José Ferreira Pinto da Costa o Raul Salgado Zonha, que completam a mesa. Usando da palavra o Sr. presidente da as-

sembléa declara que os fins da mesma são, como dos annuncios da convocação, deliberar-so sobre o relatorio da directoria, examo o discussão de suas centas, balanço e inven-tario, parecer jo conselho fiscal, documentos estes que já foram publicados pela impreusa, e cleger o conselho fiscat e seus supplentes para o nono corrente de 1915.

Deixon-se de proceder à leitura da acta da assembléa geral auterior, por ter sido a mesma assignada por todos os Srs. accionistas presentes então. Foi igualmente dispensada a leitura do relatorio, balanço e contas da directoria, pelo que o Sr. presidente da assemblea convidou o Sr. viscondo de Alves Matheus e ler o parecer do conselho fiscal, sendo em seguida posto em discussão este parecer, bem como o relatorio da directoria. e contas referentes ao anno de 1914, que são unanimemente approvadas, abstendo-se de votar a directoria actual, as demissionarias e o consolho fiscal.

Em seguida se procede á eleição do conselho fiscal e seus supplentes que team de servir durante o anno de 1915, pelo que convida os Sis. accionistas a so municem de ce-

Feita a chamada pelo Sr. secretario, verifica-se que foram eleitos por unanimidade de vo os e em seguida empossados pelo Sr. presidento da assombléa os seguintes Srs.:

Para membros do conselho fiscal: Visconda Aves Matheus, Edgard Rodrigues Peixoto João Rod igues Teixeira Junior.
Para supplentes: Or. J. de S. Alvares Bor-

gerth, Charles IIue e Alfredo L. Ferreira

Na la mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa declarau encerratos os trabachos da mosma e mandou que fosse lavrada a presento, que lida pelo Sr. secretario, é approvada unanimemente, pelo que vae assignada pelos membros da mesa e por todos os Srs. accionistas presentes. E eu, José nerreira Pinto da Costa, 1º secretario, a subscrevo e assigno. — José Ferreira Pinto da Costa — Alfredo L. Ferreira Chaves, presi-dente da mesa. — José Ferreira Pinto da Costa, 1º secretario. - Raul Salgado Zenha, 2 secretario. Eugenio Dodsworth .- Alfredo L. Ferreira Chaves. - Pelo Banco Bural e Internacional. Visconde de Alves Matheus, directorgerente. -Por procuração de Elvira Torres Cotrim Beria, Banco Credito Rural e Internacional, V. de Alves Matheus, director-gerente.—V. de Alves Matheus. — J. Augusto Terxeira. — Juvencio N. de Moraes. — E. Berla. — J. de S. Alvares Borgerth. — João R. Teixeira Junior. — José Ferreira Pinto da Costa. — Por procuração de Jeaquim Borges Caldeira, José Ferreira Pin'o da Costa. — Sa-brosa & Comp — Charles Huc. — Visconte de Moraes. Raul Salgado Zenha. — Edgart Rodrigues Peixoto. — Justino Paixão. — A. C. Neves. — Dr. João Marinho de Azevedo. — Francisco Eugenio Leal. - Francisco Leal & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDIVARIA

No dia 6 de abril de 1915, reunidos no escriptorio desta companha á Avenida Rio Branco n. 57, soorado, accionistas representan lo por si e por procuração cinco mil trezentos e oitenta e cinco acções, com direito a quinhentes o trinta e sete votos, o Sr. Dr. Justino Paixão, director presidente da companhia, decara haver numer legal para a constituição da assembléa goral extraordinaria convocada e indica para presidir os trabalhos da mesma o accionista, Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves. Submettida essa indicação à assembléa, é ella acceita por unanimidade e o Sr. Alfredo L. Ferre ra Chaves, assumindo a presidenca, agra leca a distineção e convida para secretari s os Srs. José Ferreira Pinto da C sta e Raul Salgado Zenha, que completam a mesa. O Sr. pre-idente da mesa declara que a

presente assembléa geral extraoidinaria foi convocada, como censta dos annuncios publicades, para to nar-se conhecimento do relatorio da directoria sobre a reorganização da companhia, sobre a ida de um representante com poderes especiaes da companhia á suropa, para alterar contractos existentes. de reorganização que for adopta 10, pelo que dá a palavra ao director-gerente da companhia, Sr. Dr. Eugenio Dodsworth, que faz entrega á mesa de uma exposição da directoria, que, recebida pelo Sr. presidente da assembléa, é lida pelo Sr. 2º secretario.

Posta em discussão a exposição, varios Srs. acciomstas pedem esciarecimentos e detalhes sobre varios pontos, sondo attendidos promptamente pelo, d rector-gerente, que fornece todas as explicações e da los necessarios.

b O Sr. Eugenio Cotrim Berla pere a pa-·lavra e manda a mesa a seguinte proposta, que é l'da pelo ir. secretario:

"A assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Companhia Vidraria Carmita, rennida hoje, tendo toma to conhecimento da exposição apresentada pela directoria, resolva:

Conceder plenos poderes à directoria para propôr e realizar um accordo com os credores chirographarios e com os preferenciaes, transigindo amigavelmente ou não e homolo-

gando o que accordar ; .
Conceder plenos o geraos poderes á directoria para apresentar um projecto de reforma de estatutos, quando julgar opportuno, abrangen to as transformações e modificações indispensaveis exigitas pelo que ficar accor-

'dado com os credores :

"Encarregar o director-gerente, Sr. Eugenio Do isworth, de ir à Europa entender-se pessoalmente com a Europaischer Verband para alterar o contracto existente ou negociar um novo o chegar a um accor lo sobre a pre tacão la vencida, ficando investido de plenos o illimitados poderos em juizo e fóra delle, para assignar todos os contractos, compromisos, ajustes, etc., em nomo e por interra responsabilidade ta Companhia Vidraria Carmita, como se a propria fosse.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1915. — B. Berla. — Rual Salgado Zenha. — Edjard Rodrigues Peixoto. — Alfredo L. Ferreira Chaves."

O or, presidente da assemb ca poe em discussa, esta proposta e ninguem pelindo a palavra, procede se á votação, sendo unanimemente approvada.

· Esgotados assim todos os assumptos que deram motivo a esta assembléa e ninguem mais pedindo a palavra, o r. presidentmania lavrar a presente acta, que é lida pelo Sr. se retario e approvada unanimemente, pelo que é a mosma assignada pela Lesa e todos os demais Srs. accionistas presentes. E eu, José Ferreira Pinto da Costa, a subscrevo e assigno, José Ferreira Pinto da Costa.—Alfredo L. Ferreira Chaves, presilente da mesa. - José Ferreira Pinto da Costa, do secretario. - Raul Salgado Zenha, 2º secreta io. - Justino Paixão. - Eugenio Dotsworth. - A fredo L. Ferreira Chaves. Pelo Banco de Credito Rural e Internacional, V. de Alves Matheus, director gerente. Por precuração de D. Elvira Torres Cotrim Berla, Banco de Credito Rural e Internacional, V. de Alves Matheus, director gerente. — V. de Alves Matheus. — J. Augusto Teixeira. — Juvencio N. de Moraes. — F. Berla. - J. de S. Atvares Borgerth. - João R. Teixeira Junior. José Ferreira Pinto da Costa. -Por procuração de Joaquim Borges Caldeira, José Ferrnira Pinto da Costa. — Sabroza & Comp. - Charles Hue .- Visconte de Mo. raes. — Raul Salgado Zenha. — Edgard Ro-drigues Petroto. A. C. Neves. — Dr. João Marinho de Azevedo. — Francisco Eugenio Leal. - Francisco Leal & Comp.

Sociedade Anonyma Terras patrice o Construcções

rational targets

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REA-LIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1915

· Aos vinte e nove dias de mez de janeiro de 1915, á rua da Quitanda n. 12), sobrado, á 1 hora da tarde, p esentes os accionista, representando a totalidade das acções, e nformeras assignaturas no livro de presença, o accionista de Eduardo Lecoullé propoz fosse a presente assembléa presidua pelo Se. loaquim Camarinha, o que foi unanimemente acceito.

Assumindo a presidencia o Sr. Joaquim Camarinha agradeceu a indicação e escolha do seu nome pora presidir os trabalhos da assembléa e convidou para secretaries os Ses, coronel Domingos Cu to no Gumarães e Gilbert Landsberg. Em seguida o Sr. presidente man fou ler o annuncio da convocação da assembléa geral extraordinaria, publicada no Diario Official de 23 de janeiro de 1915, que é de teor seguinta:

«Os Srs accionistas são convidados a se reunirem em assemblé i geral extraordinaria, no dia 24 do corrente mez, a 1 hora da tar le, no escriptorio da rua da Quitan la n. 129, sobra lo, para resolverem sobre um projecto de reforma dos estatutos e eleição de alguas membros da directoria.»

O Sr Dr. Manoel Eloy de Andrade declaron que, tando-se dado a vaga de director gerente pela retirada do Sr. Paulo Williams Landsberg para o Estado de Minas Geraes, onde fixou residencia, convida para substituil-o, de accordo com os estatutos e ouvidos os membros do conselho fiscal, o Sr. Gilbert Landsbarg, emquanto não se reunia a assembléa para a eleição deste membro da

Procedendo-se á eleição para o cargo de director gerente foi eleito por unanimidade de votos o Sr. Gilbert Landsberg.

Peto Sr. Dr. Manoel Eloy de Andrade foram prestadas as seguintes informações:

A Socieda te Anonyma «Terras e Construeções», funda la em 10 de dezembro de 1913. só e nseguia dividir em feverairo parte dos terrones que possue, situados em Pilares, freguezia de Inhauma. Apresentadas as freguezia de Inhauma. Apresentadas as plantas e os perfis á Prefeitura, foram appro-vados com ligeiras alterações, tendo a directoria mandado imprimir prospectos, iniciando as suas operações.

Os terrenos da freguezia de Inhauma foram divididos em duzentos e cincoenta e oito lotes (258 lotes), cortados pelas ruas Amando, Estrada Nova da Pavuna, Santa Cruz e as projectadas de D. Lucy, Oswaldo, Yvonne e

Panlo.

Quinto aos terrenos situados á rua Barão do dom Retiro, ao lado direito do Jardim Zoologico, estão também divididos em lotes, mas, dependentes ainda da approvação da Directoria de Obras da Preteitura as plantas e perfis das praças o ruas que vão ser abertas.

A venda dos lotes em Pilares continua à ser feita com relativa facilidade, tendo sido permittidas diversas edificações nos loses vendidos a prestações, mediante conti ~'03 es-

peciaes com os compradores.

Nos terrenos da rua Barão de Bom Retiro, aićm de uma grande praça do 114^m,00 × × 130^m,00 vão ser abertas mais tres praças; a area está dividida em 230 lotes, de dimensões variaveis.

O Sr. Eduardo Lecousié, pedindo a palavra envia á mesa uma proposta de reforma dos

O Sr. presidente man la proceder a leitura da mesma, que era do toor seguinte :

«Projecto de reforma des estatutos :

Consarve-sa o § b do art. 1º com o seguinte accrescimo, no final : «de edificios escolares e publicos, estradas, pontes e canae.».

Acciescentem se ao capitulo I os seguintes

paragraphos:

«importar productos manufacturados estrangeiros, quer so relacionem directamente ou não c m o seu objectivo; acceltar ropresentações de casas bancar.as,

de companhias e socie lades industriaes, nacionaes + e-trangairas;

adquirir jazidas, terras e mattas e montar as installações indústriaes necessarias;

incorporar patentes nacionaes ou estrangeiras para a fabricação de productos industriaes;

installar escriptorios e secções technicas exposições de productos, mat riaes de construcção, nacionaes e estrangeiros, nesta Cl pital, em Nictheroy e outras cidades.»

Submettido à discussão o projecto de reforma dos estatutos, não tenho nenhum dos Srs. socios presentes pedido a palaver, o Sr. presidente submetru-o á votação. Foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por terminada a reunião e, agradecendo a presença dos Srs. accionistas, sospendeu a sessão por 20 minutos, afim do svr lavrava a presente acta. Reaberta a sessão e lida a acta, é a mesma approvada, sendo por mim, Gilbert L. Landsberz, servindo do 2º secretario, lavrada e assignata, bom como pela mesa o todos os accionistas.

Rio da Janeiro, 24 de janeiro da 1915.-Joaquim Camarinha Jor., presilente.-G. L. Landsberg, 2º secretario. - M. Eloy de Andrade. - Eduardo Lecouflé. - Domingos Custo. dio Guimaraes. - Albert Lindsberg. - Julio Is-sler Filho. - W. Bourgain. - Paul Landsberg. -L. E. Landsberg.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente

ACTA DA 43ª ASSEMBLÉA GENAL ONDINAPIA DOS. ACCIONISTAS DA COMPANUIA DE SECUROS MARI-TIMOS E TERRESTRES PREVIDENTE

Aos vinte e sete dias do mez de marco de l' mil novecentos o quinze, ás 13 horas, achan-do-se reunidos, na séde da companhia, á rua Primeiro do março n. 49, sobrato, vinto o loito accionistas representando 2.484 accocs com direito a 493 votos, conforme so verifica do livro de presença o director Sr. commendador Joan Alves Affenso declara aberta a sessão e indica para presidir a assembléa o Sr. Dr. Ernesto de Otero, o que é approvado

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Ernesto de Otero agradeco aos acci-nistas la escolha de seu nome para presidente e convida para!

1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs.

Dr João Alves Affonso Junior e commendador José Gonçalves Guimarães, os quaes assumem os seus logares.

O Sr. presidente da a palavra ao Sr. 1º se-cretario para proceder a leitura da acta da

assembléa anterio*.

Fin la a leitura da acta, o Sr. presidente põe a mesma em discussão. Não tendo nem um accionista petido a palavra, o Sr. presi iente encerra a discussão, submettendo a acta á approvação da assembiéa, tendo sido a mesma approvada.

O sr. presidente convida a directoria a lero relatorio referente ao exercicio findo em 31º do dezembro de 1914.

Peda a palagra o Sr. Candi lo Coelho del Oliveira, e diz que, achan in-sa impresso o tendo si lo publicado o mesmo relatorio, propõe à assembléa a dispusa da leitura do

mesmo, o que foi approvado.

O Sr. presidente convida então o relator do conselho fiscal a ler o seu parecer, findo o que, põe o mesmo, a-sim como o relatorio, em discussão. Ninguem patitulo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. presidente nos em votação o relatorio e o parecer do conselho bacal sendo os mesmos approvados unanumem me, abstendo se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

En seguida o Sr. presidente declara que, em cumprimento dos e-tatitos, tendo de se proceder a eleição de um director, do constituido de const selho fiscal e seus supplentes, convida Srs. accionistas a trazerem á mesa os seus votos.

Feita a chamada pelo Sr. 1º secretario, e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado: para director, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, 433 votos; Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, 60 votos. Para o conselho fiscal: José Antonio Soares Pereira, Antonio Guimarães e Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, 493 votos cada um; e para supplentes: José Gomes de Freitas. Carlos do Carmo e Oliveira e Pedro Pinto dos Santos, 493 votos

O Sr. presidente declara que foram eleitos: para director, Bernardo Pires Velloso Sobrinho; para o conselho fiscal, José Antonio Soares Pereira, Antonio Guimarães e Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, e para suppientes do conselho fiscal, José Gomes de Freitas, Carlos do Carmo e Oliveira e Pedro Pinto dos Santos. O Sr. Bernardo Velloso pede a palavra e agradece a sua reeleição. O Sr. Antonio Guimarães om seu nome e no de seus companheiros agradece tambem as respectivas reeleições.

Não havendo mais quem peça a palavra o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e declara encerrada a assembléa.

Para constar foi lavràda a presente acta, que é assigna ta pela mesa.

Sala das assembléas geraes, vinte e sete de março de mir novecentos e quinze.— Erne to de Otéro, presidente.— João Alves Affonso Junior, 1º secretario.— José Gonçalves Guimurães, 2º secretario.

Sociedade Anonyma de Seguros por Peculios e Rendas «A Ponular»

ACTA DA A SEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1915

A's duas horas da tarde do dia 25 de março de 1915, presentes accionistas representando mais de dous to cos do capital, no escriptorio central da sociedade, no largo da Caricca n. 17, sobrado o director Domingos Gonçalves Guimarães, declarou aberta a sessão, e pedia aos Srs. accionistas que elegessem a meza para a realização dos trabalhos.

O accionista Sr. Jayme Leitão, propoz que fosse acclamado presidento da assembléa, o mesmo Sr. Domingos Gonçalvos Guimarães; este declarou acceitar a honrosa incumbencia e convidou para secretarios os Srs. Jaymo Leitão o Pedro V Vascancellos.

Assim constituida a meza o presidento mandou lêr o seguinte annuncio de convocação, publicado no Diario Official, que é do teôr seguinto:

«São convidados os Srs. accionistas para se reuniram em assambtéa geral, no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde da seciedade, largo da Caricca n. 17, sobrado, para comar conhecimento do relatorio da directoria, do balanço relativo ao anno findo, parecer do conselho fiscal, approvação do contas o eleição do cargos vag s na directoria, bem como ren vação do censelho fiscal e supplentes.

Rio, 4 de março de 1915.— A directoria. « E em seguida procedeu a leitura da acta da assembléa anterior que foi approva ta.

Maudando o Sr. presidente que fos e lido pelo 1º secretario, o Sr. Jayme Leitão, o relatorio, balanços e contas da directoria, relativos ao anno de 1914, o accionista Sr. A. C. de Vascone lles pedu dispensa da leitura deses documentos por terem sido publicados no Diario Official e distritudos pelos presentes, concordando a assembiéa.

Convitado o cinselho fiscal a apresentar o seu parecer, um de seus membros, o Exmo. Sr. Dr. Fernando de Souza Esquerdo, levantou-se e leu o seguiote:

Parecer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma de Seguros por Peculios e Rendas «A Pontuar», tendo examinado as contas e papeis referentes aos negocios da dita sociedade, eucontrou tudo da perfeito accordo com a sua escripturação, é de parecer que sejam approvadas suas contas.

A digna directoria em seu relatorio, nos esclarecerá do movamento da sociedade durante o anno findo.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1915. — Alberto Silvares. — Fansto de Almeida. — Pernando de Souza Esquerdo.

E' posto em discussão o parecer do consolho fiscal, conjuntamento com o relatorio da directoria.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e são em seguida approvados por unanimidade o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, abstendo-se do votar es directores e fiscaes.

Passando-se á eleição da directoria, pediu a palavra o Sr. presidente e informou que tendo em 21 de janeiro do corrente anno recebido uma carta de seus collegas Olympio Gomes Tavora, Homero Ribeiro de Castro e Augusto da Rocha Monteiro Gallo, resignando os seus cargos, na mesma data inston com o seu collega Olympio Gomes Tavora para continuar na directoria ao menos até a rata desta a-sembléo e elle gontimente accedeu ao appello.

Os motivos que tiveram os seus amigos e antigos collegas para deixarem os seus cargos permanecem com relação aos dous actuaes directores, pelo que depõem os mesmes cargos á deliberação desta assembléa geral.

O accionista coronel Benedicto Antonio Bueno disse que sabia de antemão ser proposito firme esta esignação, pelo que não instava a continuar, porém como accionista pedia que não deixassem de auxilior a nossa directoria e pugnar pelos interoses sociaes.

Passou-se à eleição da directoria e foram por unanimidade de votos dos presentes preenchides apenas tres legares.

Apuradas as cedulas com as formalidades do estylo, foram eleitos para directores: Anelio Rocha, commel Benedicto A. Bueno e Antonio Carneiro de Vasconcellos, e para o conselho fiscal foram eleitos: Domingos G. Guimarães, Dr. Aprigio A. de Carvalho e Frederico Bokel.

Supplentes: Godofredo Nascente da Silva, Dr. Breno des Santes e Thomaz Coelho.

Em seguida o presidente da assembiéa proclamou os nomes eleitos.

Suspensa a sessão, por tempo necessario para ser lavrada esta acta, foi reaberta e lida a acta e approvada, a qual vae assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1913.— Domingos tionquies Guimarães, presidente. —Jayme Leitão, socretario.—Pedro Vareta Vasconcellos, secretario.

Iracema, sociedade mutua dotal

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL OR-DINARIA REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVE-CENTOS E QUINZE

Aos trinta e um dias do mez de marco de mil novecentos e quinze, na séde da fracema, sociedade mutua dotal ás dezeseis horas, conforme regular convo-

cação, publicada durante quinze dias no Dinrio Official, realizeu-se, com a pre-sença de cento e setenta e tres associados, a primeira assembléa geral ordinaria, afim de tratar dos assumptos constantes do artigo dezenove dos estatu-tos. Verificado, pela lista de presença, que o numero de assciados correspondia ás exigencias do artigo vinte e um dos estatutos, tomaram assento á mesa os se-nhores coronel João Taveira, presidente, e Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, secretario. Fez, então, o senhor presidento a declaração de que se achava aberta a sessão, visto estarem presentes associa-dos em numero bastante para a assembléa funcciorar. Em seguida, o senhor, presidente declarou que, em vista das exigencias dos estatutos, pedia á assembléa que acclamasse a mesa que devesse dirigir os trabalhos. Levantou-se, então, o asseciado Gustavo Ferreira dos Santos e propoz que a mesa fosse formada pe-los senhores coronel João Taveira, Dr., Leopoldo Diniz Martins Junior e major, Julio Podda, respectivamente na qualidade de presidente, primeiro secretario e segundo secretario. Excusou-se o se-nh. r Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, que lembrou o nome do senhor Alfreco-Mangia para segundo secretario, servin-do o senhor Julio Podda como primeiro secretario. A assembléa approvou, una-nimemente, a proposta do senhor Custavo Ferreira des Santos, acceitando, porem, as alterações propostas pelo senhor Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior. Em seguida, es senhores coronel João Ta-veira, major Julio Podda e Alfredo Mangia assumiram os seus logares á mesa, dando o senhor presidente por iniciados os trabalhos. Leu, em seguida, o senhor primeiro secretario o balanço geral. Concluida a leitura, submetteu-o o senhor presidente á consideração da assembléa. Não havendo quem pedisse a palavra,deu: por encerrada a discussão, declarando-o approvado. Mandou: logo após; o senhor presidente que o primeiro secretario lesse o relatorio da directoria sobro a sua gestão. Terminada a leitura, a sua gestão. Terminada a leitura, foi o relatorio posto em discussão. Fallou sobre elle, o senhor Jayme da Costa que declarou não achar razoavel que si não tivesse pago ainda os dotes correspondentes á terceira chamada. Fez ver, então, o senhor presidente que a razão era muito simples, pois que só mes-mo com os maiores sacrificios se tinha podido realizar uma arrecadação lenta, trabalhosa, difficilima, tanto mais trabalhosa e diffici] quando uma campanha terrivel de descredito e umas quantas irregularidades nos recebimentos harregularidades nos recebimentos na-viam augmentado e perturbado, até o presente, a organização dos dotes, não sendo possivel ainda effectuar-se o de-vido pagamento, pois alguns banqueiros não fizeram entrar, até agora, para os cofres sociaes, as quantias arrecadadas e a maioria dos asseciados que entraram em chomada não satisfizeram, tambem, as disposições dos estatutos, quanto ás quotas a que são obrigachs. Pedindo novamente a palavra, o senhor Jaymo da Costa deu-se por satisfeito com a explicação do senhor presidente. Ninguem plicação do senhor presidente. Ninguem plicação do senhor presidente. Ninguem mais usando a palavra, foi o relatorio submettido a votos, sendo unanimemente approvado. Determinou, após, o semhor presidente que o senhor primeiro percetario lesse o parecer do conselho fiscal sobre o anno social findo. Feita a leitura, foi posto o parecer em discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente declarou que ia dal-o por approvado. Approvado que ia dal-o por approvado. Approvado o parecer do conselho fiscal, fez ver o

senhor presidente que la proceder à ellicão do thesoureiro, visto como se achava esse cargo vago, desde a deliberação da assembléa geral extraordinaria de vinte e seis de março corrente, que não approvou a sua suppressão na forma por que a tinha feito a directoria. Pediu, então, a palavra o senhor Julio Podda, que declarou não lhe ser exercer as funcções de superintendente, pedindo qua acceidas-sem a sua demissão, elegendo, desde logo, a assembléa o seu substituto. A assembléa recusou receber as excusas do senhor Julio Podda, mas este insis-piu, dando motivos que foram tomados em consideração. Fez ver, então, o senhor presidente, tambem, em vista da resolução do senhor Julio Podda, a eleio associado José Pontes Junior e lembrou que melhor seria, afim de se abreviarem os trabalhos da assemblée, fosse, desde logo, feita, tambem, a elei-ção dos membros do conselho fiscal para funccionarem no periodo a se ini-ciar. Suspendeu, então, o senhor presi-dente a sessão, afini de serem preparadas as cedulas. Reaberta a sessão, fo-ram os votos recolhidos em duas ram os votos reconnaos em quas urnas separadas, em uma os de conselho fiscal e em outra os de the-zoureiro e superintendente. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resul-tado: para thezoureiro, Virgilio Varzea, noventa e seis votos; Jayme Costa, vinte e um votos; Julio Podda dezoito votos; Frederico de Diniz, quinze votos, Luiz Pernandes Pinto, onze votos, havia duas cedulas em branco; para superintendente, Chrispim Mira, cento e dous votos; Julio Podda, cincoenta e seis votos; Alfredo Mangia, nove votos; Vicente dos Santos Lohn, quatro votos; Frederico de Diniz e José Pontes Junior, um voto, cada um; para o conselho fiscal: coronel Arthur Corrêa de Menezes, cento e doze votos; doutor Gama Rosa, cento e um votos; doutor Alex; adre Abadie de Faria Rosa, noventa e dous votos; doutor Luiz Carlos Frées da Cruz Junior, setenta e cinco e um votos; Julio Podda, dezoito votos; Vena de dous volos, doutor Ediz Carlos Fróes da Cruz Junior, sefenta e cinco Votos; Julio Podda, sessenta e cito vo-tos; Augusto Balsemão, sessenta e cinco Votos; e muitos outros, menos votados. votos; e muitos outros, menos votados. Em seguida, o senhor presidente decla-rou eleitos, em vista da apuração feita, os senhores: Virgilio Varzea, para o cargo de thezoureiro; Chrispim Mira, para o cargo de superintendente; coro-nel Arthur Corréa de Menezes, douto-res Gama Rosa e Alexandre Abadie de Faria Rosa, membros do conselho fis-cal, e doutor Luiz Carlos Frées da Cruz Lunior Julio Podda e Augusto Balse-Junior, Julio Podda e Augusto mão, supplentes do mesmo conselho. Declarou, em seguida, o seuhor presi-dente que, não havendo mais nada a tratar, la encerrar a sessão. Levantou-se, eltão, o associado senhor Antonio Ameral e leu a seguinte moção: «Moção — Os associados da «Iracema», so-ciedade mutua dotal, reunidos, pela primeira yez em assembléa geral ordinaria, declaram-se firmemente de apoio com a gestão que a actual directoria tem dado aos negocios sociaes, la-mentam a resolução do senhor major Ju-lio Podda, afascando-se do seu cargo, e fazem um voto especial de absoluta ap-provação a todos os actos que a dire-etoria haja praticado, durante o pri-meiro anno social». Posta em discussão a meção r ferida, pediu a palavra o as-sociado Jayme da Costa, que solicitou á assemblea a approvasse por acclama-ção. Foi então approvada por essa forma a moção do senhor Antonio Amaral. E. como estivessem terminados os l

trabalhos, lavrei esta acta, que, lida e posta em discussão e sul mettida a votos, foi unanimemente approvada, e. em seguna, vae assignada pela nova e associados presentes. Eu, Alfredo Mangia, segundo secretario, a eserevi e tambem assigno. Trinta e um de março de mil novecentos e quinze. — (Assignados): João Taveira, presidente; Julio Podda, primeiro secretario. — Alfredo Mangia, segundo secretario. — Doutor Leopoldo Diniz Martins Junior. — Francisco Moreira Lima. seguida, vae assignada pela nova e as-sociados presentes. Eu, Alfredo Man-Junior. - Francisco Moreira Lima. -Luiz Fernandes Pinto. — Frederico de Diniz. — Antonio Amaral. — José Pontes Junior. — Joyme da Costa. — Vicente dos Santos Lohn. — Gustavo Ferreira dos Santos. — Quirino de Souza Carvalho. — Arthur Dutra Maragliano. — Joaquio. de Oliveira Santos. — Julio da Conceição Veiga. — Anastacio de Sá. — Luiz Ferreira Dantas. — Andrelino Vidal Ferreira. —Antonio Carlota de Oliveira. —Leocadia Torres. — Martha Paiva Rios. — João Vicente dos Santos. — Carlos Silveira Dias.—Anna dos Santos Pimenta.— Samuel Luciano. — Manoel Augusto de Azevedo Falcão.—Renato Alves Pereira.— Sylvio de Oliveira Pinto.-Joaquim Azevedo Coutinho.-Manoel Joaquim da Silva. -Felix Rodrigues de Almeida. — Irineu Cunha Livramento. — Alberto de Souza e Silva. - Guilherme dos Santos. - João Pedro do Amaral. — Evaristo Rodrigues. — José Rodrigues da Costa. — Gastão Schilles. — Domenico Freitas. — Pedro Barbosa. —Felisberto de Miranda Junior. Barbosa. — Felisverio de suranda Janar. — Maria Candida Barbosa. — Anna Morcira de Rezende. — Alice Frócs de Mattos. — Bernardo da Matta Britto. — Rodolpho Paixão Guedes. — Judith de Araujo. — Joaquim Malloyrado. — Canuto Dista — Catharina da Jesus — João Pinto. — Catharina de Jesus. — João Pinto de Souza. — Juliella de Andrade Pinto. — Emilio Salgado. — Alfredo Ri-beiro de Souza. — Mauricio José Rodri-gues. — Abel Luciano. — Mario do Carmo de Andrade Lage. - Manoel Ramos Bragança. — Francisco Felix Teixeira, por seu procurador Francisco Moreira Lima. Belisario Nunes Barbeitos. - Juracy Oliveira. -Luiz Cabral de Oliveira. Carlos Avellar Brandão. — Justino Dias. — João Theodoro Alves. — Arthur de Sonza Simões. — Maria Antonietta dos Santos Diniz. — Leophrisia R. Soares. Hypolito de Souza, — Alvaro Corréa da Costa, — Clemente Roque de Souza, — Maria E. da Conceição. — Cecilia Ferrei-ra de Macédo. — Judith dos Santos Diniz. — Martinha Thereza de Jesus. — José de Diniz. — Josephina Faria Lemos. — Manoel Simões Rodrigues.—Francisco Braz. Anna Goncalves. — Antonio Soares. Julia Lopes de Castro. — Margarida Concrição das Dôres.— Candida Geralda Martins. - Windilino Appolonio dos Santos. — Ernesto Hermogenes dos Santos — Maria de Jesus, — Cyrillo Francisco dos Santos, — Luiz Fernandes Lage, — Antonio Malaquias Pintanaes Bay. — Intonio Malaquias Pinto, por seu procurador, Alfredo Mangia. — José Simões de Almeida. — José Isidoro Simões. — Antonio José de Oliveira. — Rita Agueda da Cunha. — Odette Rodrigues Pereira. — Antonio Jos Norre Silva Clavinda Iniza Antonio das Neves Silva.—Clarinda Luiza da Silva.—Lafayette Fernandes Alves. -Joanua Hilaria do Nascimento,-Flaviano Drummond de Andrade. — Anna Cesaria de Macedo. — Joaquim Chrispim de Carvalho. - Antonio Dias Filho. - Anna Auta de Menezes. — Etelvina Hermene-gilla de Jesus. — Joaquim Marcellino du Patrão. — Francisco da Costa Valgas. -Maria Alves Valladares. — Marietta Fer-

reira des Santos. - Alfredo Abado de As-- Zacharias Moreira Penido.-Messins Francisco das Chagas. - Maria dos Anjos. — Conceição Teixeira.—João Ba-plista de Amorim. — Maria José do Carmo. — Adonias Maria da Conceição. — José Leandro da Silva. — Faustina Maria de Jesus. - Cornelia Candida Cambraia. -Pompilio Francisco Peru.-Maria Angelica de Oliveiro .- Bernardo Henrique Quintanilha. — João de Araujo Alves. José Miguel Rosa. — Estephania da Con-ceição Monteiro. — João Rodrigues da Silva. — José Manocl Firmino. -Rita da Conceição. — Felicio Alves Santos. — Amelia Cardoso. — Joaquim Ga-briel Sobrinho. — Jovelino Moreira Maia. -Eufraim dos Reis, — Misseno Cardoso Junior. - José Demetrio da Trindade. -Antonia Maria de Siqueira. — Maria Cas-tro Oliveira. — Francisco José da Silva. -Leopoldina Alves do Rosario. rio João José. — Protestato José de Almeida. — Licerio João de Moura, — Donaria Maria da Conceição. — Julio Nazareth. — Pedro de Miranda. — Leoncio Soarcs Maia. — José Antonio de Oliveira. —Anna Amelia Ribeiro. — Francisco Pin-to da Costa. — Militão José Pinto. — João de Castro Miranda. — Timotheo da Cunha Figueiredo. — Antonio Torres. -Antonio Elementino de Macedo. - Bernardino Pacheco.-Clementina Faria, por seu procurador Frederico de Diniz. Victorino Augusto Borba. — Duarte Ra-poso de Oliveira. — João Campos Tou-rinho. — Candido de Campos. — Gastão Alves Sampaio. — Judith Gouvêa Campos. — Candido Furtado de Mello, por seu procurador Antonio Amaral. — Orosimbo Fernandes da Cruz. - José Felippe. — Hercilia Peixolo de Oliveira, Francisco Martins, - João Baptista Silvino de Oliveira, — Ecracedino Francisco Senna, — Jacintha Riio da Conceição, 🚡 Isabel da Conceição Cunha, — José Pedro : Ferreira.

Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud

Capital..... Frs. 25.000.000.00 Fundo de reserva. 11.450.099.00

SÉDE CENTRAL: PARIS

Succursaes: Buenos Aires, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Curityba.— Azencias: Ribeirão Preto, S. Carlos, Botuca ú, Espirito; Santo do Pinhal, Jahú, Mocóca, S. José do Rio Pardo e Ponta Grossa

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES DO BRAZIL EM-31 DE MARÇO DE 1915

Activo

Caixa	23.483:7855610
Titulos descentados	6.458:3598170
Letras a receber	21.494:7848780
Letras caucionadas	3.202:030\$360
Contas correntes garan-	7140
tidas	17.130:3608270
Contas correntes e cor-	1.3
respondentes no paiz	13.578:7938630.
Correspondentes no ox-	· P
trangeiro	6.762:9868190
Filiaes	4.267:72289405
Valores depositados	118.495:9168890
Diversas contas	2.776:3608600)
1	214.652:0008440

Passino

Passico	
Capital declarado das fi- liaes no Brazil: (Frs. 12.500.000.00) Caixa matriz Fundo Providencia Fessoal. Letras por dinheiro a pre- mio e depositos a prazo	7.500:0003007 4.230:7778930 380:837\$700
fixo Depositos e contas correntes	5.297:1208740
com e sem juros Correspondentes no estran-	32.448:456\$050
geiro	9.192:6138450
brança	25.520:7078110
Depositos e cauções	#18.495:916S890
Diversas contas	41.589:0318270
	214 652:000:410

S. Paulo, 40 de abril de 1913. Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud. — Toeplitz. — Frontini. — Contador, Ruta.

Banco Nacional Ultramarino

Séde em Lisboa - Fundado em 1834

Contos fertos

Capital	12.000:	0008000
Capital	7.200:	000\$000
Fundo de reserva	3.0 30:	000\$000

Filial do Rio de Janeiro

CALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1913

Activo

Letras descontadas	1.085:373\$210
Letras a receber	2.814:6168133
Emprestimos e c/c com	
caução	5.03 7:203\$440
Matriz, filiacs e correspon-	
dentes	7.3 80:9845378
Valores depositades e em -	
caução	45.405:452\$\$93
Coatas diversas	10.808:7755993
Gaixa	3.425:1615436
	45.637:5678785

Passivo

Capital declarado da filial, Contas correntes com ju-	1.500:0005000
ros á ordem e a prazo Contas diversas	10.089:788\$198 13.252:1788877
Credores por vatores de- positados e em caução Letras a pagar	45.405:4525893 35:4405520
Mitriz, filiaes e correspon- dentes	5.674:700\$907
	45.657:567\$785

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915. — A. Guedes, gerante. — J. Salgado, contador.

RECTIFICAÇÃO

No balancete de 28 de fevereiro proximo passado de Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud, publicado de Diario Official de 11 de março finde, no passivo e capital declarado das filiaes no Brazil é de 7.500:000\$ (equivalente de frs. 12.500.000 00) e não 1.500:000\$, como sahiu publicado por engano.

Outrosim, a parcella letras por dinheiro a premio e dopositos a prazo fixo é da 3.292:366\$400 como sah u publicado.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Equitativa

Av pida Rio Branes

Esta sociedado procederá publicamente ao sorteio trimestral de suas apolices sorteaveis em dinheiro, no súa 15 do corrente, ás 15 horas, na séde social.

Os securados receberão em dinheiro as i portancias das respectivas apolices, descontamio-se apenas o imposto creado pela actual lei de orgamento e contra o trada já reclamost a Equitativa, que, se tor attendada, como espera, entrega e incrediatamente aos soctondos as somanes descontadas em virtuoe da alludido disposição.

O sorteado, além de receber o valor da apolice em dinheiro, continuará com o seguio em vicor, pagavel por morle ou no tim do prazo do contracto e com o directo a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle

Os prospectos encontram-se no escriptorio nrincipal, onde serão dados todos

os esclarecimientos pedidos.

O acta é público e a directoria receberá con especial agrado, além dos Srs. mutuacios, todo aquello que se diguar horralos com a sua presença.

Afim de exitar inconvenientes de ultima hora, a directoria tem a honra de participar aos 878, multarios que o recebimento dos premios pagos por antecipação dos respectivos y neimentos só será teito até o dia 14 do corrente, ás 13 boras. (.

ANNUNCIOS

A Popular

Sociedado Anonyma de Seguros por Peculios e Rendas

BUA VISCONDE DE INHAUMA N. 53

São convilados os Srs. accionistas a reunirem so no dia 17 do corrente, ás 15 horas, no es aquació á rua Visconde de Inhaúma n. 53, em assemi bás goral extracrdinaria, para resolvèrem se de uma proposta da directoria, de augmento de capital ou liquidação amigaves da sociedade. Ser lo 4ª convocação é necessario o cem-

Soulo 1º convocação é necessario o comparesimento polo menos de dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. — O presidente, Bene ticto A. Bueno.

GARANTIA DOTAL

Sociedade de Auxilios Mutuos Dotaes

ASCEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda centrocação

Não tendo comparecido numero legal de associados para realizar-se a assembléa peral extraordinaria, convocada para hontem, a directoria novamente convida os Srs. mutuarios a se reunirem no día 23 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua da Carioca n. 16, em assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem sobre as-umpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — Pela directoria, João Carneiro, presidente.

Sociedade Anonyma de Peculios A Familia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionisfas a se reunirem no dia 18 do mez corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rux Sete de Setembro n. 93, em assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem sobre assumpto de interesse geral. (4)

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e. aos sabbados, ás 3 horas, a rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

 $246 - 5^{\circ}$

30:000\$000

Por 2\$400, em terços

AMANHA

298 - 26

20:000 \$000

Por 15600, em meios

Sabbado, 17 do corrente

309 - 214

A'S 3 HORAS DA TARDE

50:000\$000

Por 45000, em quintos

SABBADJ, 24 DO CORRENTE

A'S 3 HORAS DA TARDE

100:000 \$ 000

Por 81000, em decimos

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais GOO réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes goraes NAZARETII & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Losvel e casa F. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas, Caixa do Correio 1.273.